Brasil, Minas Gerais, São João del-Rei
Biblioteca Municipal Baptista Caetano d'Almeida
Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei

Receitas e despesas (1719-1743)

SENADO DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DEL-REI. Livro de receitas e despesas da Câmara de São João del-Rei (REC168). São João del-Rei: Senado da Câmara de São João del-Rei, 1719.

Digitalização: Rodrigo Pardini Corrêa, 20/02/2019, 10:40-12:33, Samsung A5 SM-500M, 3096X4128p, escala de cinza, 317 itens.

A divulgação das informações disponíveis neste documento não tem validade oficial e não substitui quaisquer documentos que, por força de lei, devem ser expedidos e/ou autenticado pelas instâncias competentes, com as devidas medidas formais. Para mais informações, contate-nos pelo email bmbca.sjdr@gmail.com.

Publicação: 04/02/2020.

N-168

30c Units

D - C
E - A
P - 1
V. 12

Rotier

Nº 7

[01]

Este L.º ha de servir p.ª Rezeyta e despeza
Ao Thezr.º deste Senado todo vay numerado, e rubricado
por mim Juis Ordinario e no encerram.to declaro as follas q
tem V.ª de S. João de ElRey em 21 de Janr.º de 1710

Marçal Cazado Rotier

12

Actien

12 Ratier

2

[02]

1719

Conta que os officiais da Camera que servem o prez.e Anno mandão lançar em receita ao Thezr.o Belchior da Cunha Freyre do tempo q̃ tem servido, e se lhe não tomou conta des de 1716 athe o prez.e de 1719 annos

1716

O Thez.ro Belchior da Cunha Freyre em sua conta corrente.

Deve

Por vinte e coatro oitavas de ouro q̃ os officiais da Cam.ra mandarão carregar em receita viva ao Thez.ro della Belchior da Cunha Freyre com declarasão que as avia recebido o Thez.ro antigo M.el Caçafo por ajuste da sua conta e de como recebeo a d.a quantia assignou aqui comigo escrivão da d.a Cam.ra nesta Villa de S. João de El Rey aos dezaseis de Fevereyro de 1719 — oit.as 24

B.ro da Cunha Freyre — Ignacio Franco Torres

Por sincoenta e meya oitavas de ouro q̃ carrego em receita viva ao d.o Thez.ro com declarasão — " — " — " — " — 50 1/2
Que recebeo do escrivão da Almotacaria M.el Per.a Lixboa das condemnaçoins e de como as recebeo assignou aqui comigo sobred.o escrivão

B.ro da Cunha Freyre — Ignacio Franco Torres

Por sincoenta e nove e meya oitavas de ouro q̃ recebo digo q̃ carrego em receita viva ao d.o Thez.ro com declarasão — " — " — " — 59 1/2
Que recebeo do escrivão da Almotacaria Bento Fromentier das condemnaçoins e de como recebeo a d.a q̃tia assignou aqui comigo sobred.o escrivão

134

B.ro da Cunha Freyre — Ignacio Franco Torres

L.a fl. 3 v.o — a fl. 9 v.o

Flores

Conta que os officiaes da Camera que Servem este prez.te anno mandão Lançar em despeza ao Thez.ro della o Capp.m Belchior da Cunha Freyre do tempo que tem servido, e não tem dado Conta dez de o anno de 1716 athe o prez.te

O Thez.ro Belchior da Cunha Freyre em Conta Corr.te

Ha de haver

1716

		Oit.as
	Por trinta e duas oitavas de ouro que deo ao R.do P.e Fr. An.to Xavier de S. Roza pello sermão da festa de S. João deste anno que se passou m.do em 14 de Sept.ro	32
	3 B.o da Fazenda — Ignacio Franco Torres	
	Por secenta e coatro oitavas de ouro que deo ao sarg.to mor Silvestre Marques Com que este Sennado o mandou assistir de ajuda de custo sindo por Proc.or delle em junta de que se passou m.do em 10 de Julho	64
	3 B.o da Fazenda — Ignacio Franco Torres	
	Por Vinte e sete oitavas e meya de ouro que deo ao Proc.or deste Sennado Simão Roiz de Araujo a saber sete oitavas e meya a hum propio que foi a Vila de Reg.ca ao Cam.o Novo, e Vinte ao d.o Proc.or de sera que se gastou na festa de S. João deste passou m.do em 10 de Junho	27 e 1/2
	3 B.o da Fazenda — Ignacio Franco Torres	
	Por Vinte e tres e meya oitavas de ouro que deo ao Proc.or Simão Roiz de Ar.o de varias despezas que fes de que se passou m.do em 16 de Sept.ro	23 e 1/2
	3 B.o da Fazenda — Ignacio Franco Torres	
	Por dezasseis oit.as de ouro que deo a Bento Fromentier p.a a sera da festa de Corpus Xpti deste anno passou m.do em 6 de Junho	16
		163
	3 B.o da Fazenda — Ignacio Franco Torres	

Passa a fl. 4

1719

Val.a rec.ta a f. 2 v.º 134 oit.as

1716

Por sento e dezasete oitavas e tres quartos de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao d.º Ther.º Com. Sayo — " - - " - - " - - " 117 e 3/4

Que tanto se achou renderem as meyas patacas do Gado q se cortou neste Com.ca athe o dia q se rematou o corte por contrato e de como recebeo o d.º dia q. assignou aqui comigo sobred.º escrivão

B.º da Silveira ... Ignacio Fran.co Torres

Por duzentas e secenta e huma oitavas de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao d.º Ther.º Com. Sayo — " - - " - - " - - " 261

Que tanto recebeo de Jorge Fr.z Silva do prim.º quartel do Corte do Gado q se vence o primr.º de Sep.tr.º de 1716 e de como recebeo o d.º Dia assignou aqui comigo sobred.º escrivão

B.º da Silveira ... Ignacio Fran.co Torres

Por setenta e sinco oitavas de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao d.º Ther.º Com. Sayo - - - " - - " - - " - - " 75

Que tanto recebeo de Jorge Arruda dos dois quarteis da afferição de Marcos e balanças vencidos em o ultimo de Junho Como segundo fiador de Fran.co Gomes de Gouveya e de como recebeo o d.º Dia assignou aqui comigo sobre dito escrivão

B.º da Silveira ... Ignacio Fran.co Torres

587 e 3/4

Passa a f. 4 v.º

1716 Por seis oit.as de ouro q pagou a um propio q foi do Cam.o Novo de q se lhe passou Mand.o em 5 de Dez.bro — 6

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oit.as de ouro q pagou ao Escrivão da Cam.a Jozeph de Azv.do Silv.a e Miranda em 17 de Sept.ro por ordem deste Sennado de 11 de Jan.ro — 16

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por quatro oit.as e meija de ouro q deo ao Proc.or deste Sennado p.a huma Cortina de q se lhe passou m.do em 11 de Nov.ro — 4 e 1/2

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por dez oit.as de ouro que pagou a Ag.o Correija de Lir as Minas Geraes levar humas Cartas de q se lhe passou mand.o em 3 de Dez.bro — 10

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por sete oit.as de ouro que pagou a Paschoal M.iz de Luna e Bancos V.as q fes p.a a Caza da Cam.a de q se lhe passou mand.o em o prim.ro de Abril — 7

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por onze oit.as de ouro q pagou a D.os M.iz de Souza de leito de pintar as Varas do Sennado de q se lhe passou mand.o em 14 de Março — 11

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oit.as de ouro q pagou a Jozeph Frr.a de Luna ferros q fes p.a o Tronco da Cadeia de q se lhe passou mand.o em 20 de Fever.o — 16

233 — 1/2

3 B.o da Cunha — Ignacio Franco Torres

Passa a fl. 5

Val a receita a f 3 v. 587 3/4

1717

Por trinta e sete oit.as em m.a q carrego em rec.ta viva ao Thez.ro deste Sennado Belchior da Cunha Freyre Com que sayo 37 1/2
Que tanto recebeo de Jorge Arruda Como fiador q foi de Fran.co Gomes de Goveya da Afferição de Marco e balança e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Cunha

Ignacio Franco Torres

Por duzentas e sincoenta e nove oitavas de ouro q carrego em rec.ta viva ao Thez.ro deste Sennado Belchior da Cunha Freyre Com q sayo 259
Que tanto recebeo de Jorge F.rz Silva por Conta do quartel do Corte do Gado e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Cunha

Ignacio Franco Torres

Por sesenta e tres oitavas e tres Coartos de ouro q carrego ao d.o Thez.ro deste Sennado Belchior da Cunha Freyre Com q sayo 63 3/4
Que tantas recebeo do Procurador deste Sennado João André de Mattos que as Cobrou de Jorge Arruda de hua Condemnação q lhe fes o Almotacé e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Cunha

Ignacio Franco Torres

948

Passa a f 5 v.

1719

Val a de supra a fl. 4 — 233 ½ [05]

1716 Por doze oit.as de ouro q̃ pagou a D.os Mir.ª de Souza de pintar humas Varas p.ª o Sennado de q̃ se lhe passou mand.º em 19 de Fever.º — 12

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por sete oit.as de ouro q̃ pagou a Pascoal Mir.ª de hu tronco q̃ fez p.ª a cadeya de q̃ se lhe passou mand.º em 13 de Fever.º — 7

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por Catorze oitavas de ouro q̃ pagou ao d.º de outro tronco q̃ fez p.ª a cadeya de que se lhe passou mand.º em 22 de Abril — 14

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por oito oit.as em.ª de ouro q̃ pagou ao Proc.or do Cons.º Simão Roiz Leal de Aluguel de hum seo negro e outras miudezas de q̃ se lhe passou m.d em 5 de Mayo — 8 ½

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por sento e vinte e seis em.ª oit.as de ouro q̃ pagou ao Proc.or do Cons.º Simão Roiz de Ar.º do custo do Estendarte de q̃ se lhe passou mand.º em o prim.ro de Julho — 126 ½

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por doze oit.as de ouro q̃ pagou a Ignacio Franco Torres de huã Corr.e de 4 Algemas de q̃ se lhe passou mand.º a 21 de outt.º — 12

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres

Por dezoito oit.as de ouro q̃ pagou ao Proc.or do Cons.º Simão Roiz da desp.ª q̃ se fez com as luminarias no nascim.to do Serenissimo Infante D. Carlos de q̃ se passou mandado em 31 de Outubro — 18

431 ½

B.el da fonsecª — Ignacio Franco Torres — Passa a fl. 5

Vala Lauda a fl 4 V. da Receita 948

1717

Por sento e secenta oit.as de ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao d.o Thez.o deste Sennado Com que Sayo —— " —— " —— " 160

Que tantas Recebeo de Jozeph Frz Silva por Conta do Seg.do Coartel do Corte do Gado q. Seuenceo em . . . e de Como Recebeo a d.a q.tia asignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Fonseca   Ignacio Franco Torres

Por trinta e huma e meya oit.as de ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao d.o Thez.o Com que Sayo —— " —— " - - - - - - 31 1/2

Que tantas Recebeo de Amaro da Silv.a por Conta das afericoins de Marco e balança e de Como Recebeo a d.a q.tia asignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Fonseca   Ignacio Franco Torres

Por sem oit.as de ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao d.o Thez.o Com q. Sayo - - - 100

Que tantas Recebeo do Procurador deste Sennado João Andre de Matos de Varias addicçoes em que entrarão Corenta e noue oit.as do Corte do Gado e de Como Recebeo a d.a q.tia asignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Fonseca   Ignacio Franco Torres

1239 1/2

Passa a fl 6 V.

1716 Por cem oitavas de ouro q̃ deo o Proc.or do Sennado Simão Roiz de Az.do p.a a sera das luminarias q̃ se fizerão p.a o nasim.to do Serenissimo Infante D. Carlos de q̃ se lhe passou mand.o em 21 de outr.o 100

531 ½

B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

1717 Por secenta oit.as de ouro q̃ pagou ao meyrinho da ouvedoria M.el Glz Meyrinho em vertude de hu mand.o do D.or ouvidor Geral p.a pagam.to das suas propinas da Eleição q̃ fes dos Juizes e mais off.es desta Cam.a p.a os annos de 1717, e 1718, 1719 em q̃ se encluirão as propinas do Escrivão e meyrinho cujo mand.o foi passado em 13 de Jan.ro 60

B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

Por trinta e duas oit.as de ouro q̃ deo ao escrivão deste sennado de seu ordennado de q̃ se lhe passou mand.o em 9 de Jan.ro 32

B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

Por dez oitavas de ouro que deo ao Porteyro Mig.el Ramirez de seo ordennado de que se lhe passou mand.o em 23 de Fever.o 10

B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

Por sinco oit.as e meya de ouro q̃ deo ao Porteyro Mig.el Ramirez de seo ordenado ou pano de Bofete de q̃ se lhe passou mand.o em 22 de Dez.bro 5 ½

B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

Por secenta e coatro oit.as de ouro que pagou ao P.e João Per.a do Lago de duas Alcatifas, vinte co.os de Damasco e outras miudezas de crim, pregos, maçanetas e franja de q̃ se lhe passou mandado em 22 de Dez.bro 64

703

1/2 B.el da Sunda — Ignacio Franco Torres

Lisboa

Val a rec.da a f 5 V. | 1239 1/2

1717

Por cento e vinte e sete oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro Com q' sayo | 127
Que tantas recebeo de Jorge L.e Frz Silva por conta do corte do gado, e de como
recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o escrivão

Bento da Sylva Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro com q' sayo ---- | 16
Que tantas recebeo de Jorge L.e Frz Silva por conta do corte do gado, e de como
recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o escrivão

Bento da Sylva Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro com q' sayo .... | 16
Que tantas recebeo de Bento Fromentier de condemnação q' como escrivão
da Almotaçaria. e de como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o escrivão

Bento da Sylva Ignacio Franco Torres

Por doze oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro com q' sayo ---- | 12
Que tantas recebeo de Domingos Xavier de sua condemnação q' lhe fes o Sennado
sindo em Correição, e de como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o escrivão

Bento da Sylva Ignacio Franco Torres

Por cento e setenta e oito oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro
com que sayo ---- | 178
Que tantas recebeo por duas vezes de Jorge L.e Frz Silva por conta do corte do gado
e de como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobre d.o escrivão

Bento da Sylva Ignacio Franco Torres

Por trinta e tres e meya oit.as de ouro q' carrego em rec.ta viva ao d.o Tez.ro com q' sayo ---- | 33 1/2
Que tantas recebeo de Amaro da Silv.a por conta das aferições, e de como recebeo
a d.a q.tia asignou aqui comigo sobre d.o escrivão

Ignacio Franco Torres

Bento da Sylva | 1622

Passa a f 7 V.

Ass. Ass. Va Pa despeza a fl. 6 — 703 [07]

1717. Por trinta e sete oitas. de ouro q deo ao Procor. deste Sennado pa. varias miudezas deq se lhe passou mand. em 20 de Fever. — 37

3 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Por secenta e coatro oitas. de ouro q pagou ao Sindico deste Sennado o Dor. Felicianno Pinto de Vascos. de dous quarteis vencidos deq se passou mandado em 18 de Dezbro. — 64

3 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Por vinte e tres oitas. e tres quartos q deo a Lourço. da Motta pa. asistencia e trabalho de dous mezes q teve com os Cavos. de semandarão pa. a condução da bagage do Exmo. Sr. D. Pedro de Almda. deq se lhe passou mand. em 18 de Dezbro. — 23 3/4

3 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Por quinhentas e vinte e sete oitas. de ouro q entregou ao Procor. deste Sennado João Andre de Mattos pa. pagam. de varias despezas deq se lhe passou mand. em 13 de Dezbro. — 527

3 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Por sento e vinte e sinco oitas. de ouro q deo ao d. Procor. pa. varias despezas deq se lhe passou mand. em 13 de Dezbro. — 125

3 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Por sento e vinte e oito oitas. de ouro q deo ao d. Procor. João Andre de Mattos pa. dar de ajuda de custo ao Sarg. mor Silvestre Marqz. da Cunha q hindo por Procor. deste Sennado a junta q se selebrou na Va. do Sabará deq se lhe passou mand. a 20 de Marco — 128

1602 3/4

2 B. da fazenda — Ignacio Franco Torres

Passa — 8

Vaa Rec.da a fl 6 V. — 1622

1717

Por Vinte oitav.as de Ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao Thez.ro deste Sennado Belchior da Cunha Freyre Com q. Sayo — 20

Que tantas Recebeo de Amaro da Silv.a por Conta das aferiçoins e de Como Recebeo ad.a q.tia asignou aqui Comigo Sobred.o Escrivão

B.el da Cunha Fr.e — Ignacio Franco Torres

Por quinhentas e Secenta e nove oitav.as e hum quarto de Ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao d.o Thez.ro Com q. Sayo — 569 1/4

Que tantas Recebeo do Procurador deste Sennado de dous quarteis do Corte do Gado q. pagou o R.do P.e Fr. P.o da Conceipção e nad.a q.tia de 569 3/4 entrão Corenta e Coatro q. Recebeo o d.o Procur.or de partes, e de Como Recebeo a dita quantia asignou aqui Comigo Sobred.o Escrivão

B.el da Cunha Fr.e — Ignacio Franco Torres

Por Vinte e Sete e meya oitav.as de Ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao Thez.ro com q. Sayo — 27 1/2

Que tantas Recebeo de Amaro da Silv.a por Conta das aferiçoins e de Como Recebeo ad.a q.tia asignou aqui Comigo Sobred.o Escrivão

B.el da Cunha Fr.e — Ignacio Franco Torres

Por des oitavas de Ouro q. Carrego em Rec.ta Viua ao d.o Thez.ro com q. Sayo — 10

Que tantas Recebeo de Amaro da Silv.a por Conta das aferiçoes e de Como Recebeo ad.a q.tia asignou aqui Comigo Sobred.o Escrivão

2248 3/4

B.el da Cunha Fr.e — Ignacio Franco Torres

Passa a fl 8 V.

Rasuras

1719

Vál a despeza a f. 7 — 1607 3/4 [08]

1717

Por sem oitavas de ouro q̃ pagou ao Proc.or deste Sennado João Andre de Mattos p.a entregar ao Coronel Ant.o de Ol.ra Leitão p. conta do ajuste q̃ fes com este Sennado de fazer as pontes publicas, de q̃ se lhe passou mandado em 30 de Junho — 100

Ignacio Franco Torres

Por trezentas oit.as de ouro q̃ pagou por ordem deste Sennado o escrivão delle Joseph da Silv.a e Miranda p. pagam.to de coatro centas oitavas ao Coronel Ant.o de Ol.ra Leitão p. ajuste com q̃ se obrigaram de fazer conservar as pontes de q̃ se lhe passou mand.o em 8 de Mayo — 300

Ignacio Franco Torres

Por sento e sincoenta oit.as q̃ pagou ao Proc.or deste Sennado João Andre de Mattos p.a a despeza q̃ fes da festa de S. João de q̃ se lhe passou mandado em 30 de Junho — 150

Ignacio Franco Torres

Por vinte e coatro oit.as de ouro q̃ pagou a P.o da Silva Saldanha p. aluguel de coatro cavallos de q̃ se lhe passou mandado em 15 de Dezembro — 24

Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oit.as de ouro q̃ pagou ao escrivão do Sennado Joseph da Silv.a e Miranda p.a hũa farda q̃ se lhe mandou dar ao Port.o de q̃ se lhe passou mandado em 7 de Agosto — 16

2137 3/4

Ignacio Franco Torres

Passa a f. 9

Vai a Receita a fl. 7 fl. 2248 3/4

Por quinhentas e vinte e sinco oitavas de ouro q Carrego em receita ao Thez.ro Belchior da Cunha Freyre Como se ve 525

Que tantas recebeo dos dous quarteis do Corte do Gado q se vencerão de Jan.ro athe Julho e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobredito Escrivão

B.or da Cunha

Ignacio Franco Torres

Por quarenta e sete oitavas de ouro q Carrego em receita ao d.o Thez.ro Com que se ve 47

Que tantas recebeo por conta do quartel do Corte do Gado q se venceo de Julho athe Septembro e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.or da Cunha

Ignacio Franco Torres

Por sincoenta e noue oitavas e hum quarto de ouro q Carrego em receita viua ao d.o Thez.ro Com que se ve 59 1/4

Que tantas recebeo de M.el Ferr.a da Conta da Afferição das Mad.as e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.or da Cunha

Ignacio Franco Torres

2880

Passa a fl.

Val. a despeza a f. 8 ... 2197 3/4 [09]

1718

Por sento e dezasete e meya Oit.as de ouro q̃ deo o Procurador deste Sennado P.º da Silva Chaves p.ª pagam.to de sento e dezasete Livras e m.a de sera q̃ se gastarão em luminarias do nascim.to do S.r Infante Dom Pedro deq̃ se passou mand.º em 14 de Dez.bro ... 117 1/2

3 B.el da Sernda — Ignacio Franco Torres

Por duzentas e treze Oit.as de ouro q̃ deo ao Procurador deste Sennado P.º da Silva Chaves p.ª pagam.to do gasto q̃ fes com as duas festas de S. João Baptista, e o Corpo de Deos deq̃ se lhe passou mandado em 14 de Dez.º ... 213

3 B.el da Sernda — Ignacio Franco Torres

Por trinta e duas Oitavas de ouro q̃ deo ao Escrivão deste Sennado p.º seo Ordenado deq̃ se lhe passou mand.º em 28 de Mayo ... 32

3 B.el da Sernda — Ignacio Franco Torres

Por quinze Oitavas de ouro q̃ deo ao Procurador deste Sennado p.ª varias despezas miudas deq̃ se lhe passou mand.º em 14 de Dez.bro ... 15

2575 1/4

3 B.el da Sernda — Ignacio Franco Torres

Passa a f. 10

Vala Recta a fs 8 — 288

1718

Por des oitavas de ouro q̃ Carrego em Rec.ta Viva ao Thez.ro Belchior da Cunha Freyre Com.e Saijo — 10
Que tantas recebeo de Manoel Mont.ro rendi da ametade do foro que paga da Sua Olaria no Ribeyrão e de Como recebeo a d.a quantia asi gnou aqui Comigo Sobredito Escrivão

B.el da Cunha — Ignacio Franco Torres

Por trez oit.as e meya de ouro q̃ Carrego em Rec.ta Viva ao d.o Thez.ro Com.e Saijo — 3 1/2
Que tantas recebeo de foros perten.es a este Sennado, a saber de João Bap.ta hua oitava outra de Jorge Gomes, outra do Sarg.to mor An.to de Mattos e de An.to Frz de Amorim meya oitava, e de Como recebeo a d.a q.tia assignou aqui Comigo Sobred.o Escrivão

B.el da Cunha — Ignacio Franco Torres

2893 1/2

Ajustada

—1719—

Va. Cadeyxera a f. 2 ... 2575 1/4 [10]

1718

Por dez Oitavas de ouro q. deo ao P.e digo q. deo ao Coronel Ant.o de Oliv.ra Leitão de Mantim.tos q. no seo Citio da Alagoa dourada gastou o Comboy do Ex.mo Sr. Conde gn.al de q. se lhe passou mand.o em 14 de Nov.ro ... 10

3 B.os da fazenda Ignacio Franco Torres

Por dez Oitavas de ouro q. deo a Agostinho Correa por ir as Minas g.es com huma Carta de q. se lhe passou mand.o em 30 de Sept.ro ... 10

3 B.os da fazenda Ignacio Franco Torres

Por duzentas e dezanove Oitavas de ouro q. deo ao Procurador deste Sennado por outras tantas q. deo ao Sindico deste Sennado por ir por Proc.or as Minas Gerais e pellos ordenados vencidos de q. se lhe passou mand.o em 14 de Dez.ro ... 219

3 B.os da fazenda Ignacio Franco Torres

Por dez oit.as de ouro q. deo ao Port.ro deste Sennado Mig.el Ramires do seu ordenado de q. se lhe passou mand.o em 30 de Março ... 10

3 B.os da fazenda Ignacio Franco Torres

Por quinze oit.as de ouro q. deo ao Por.ro Mig.el Ramires p.a hum vestido de q. se lhe passou mand.o em 25 de Junho ... 15

3 B.os da fazenda Ignacio Franco Torres

2839 1/4

Por sincoenta e Coatro Oitavas e hum Coarto de ouro q. resta p.a ajustam.to da Conta em fronte dos 3 annos proximos passados q. se lhe fas Carga em Conta nova neste Livro a f. 10 ... 54 1/4

v.a 2893 1/2

Por sincoenta e Coatro oitavas e hum Coarto de ouro q̃ Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro o Capp.m Belchior da Cunha Freyre Comq̃ Sayo - - - - 54 1/4
Que tantas ficou devendo p.a ajustam.to da sua Conta dos Annos passados de 1716, 1717, e 1718 Como se ve della neste Livro a f. 10. e de Como se deo por entregue da d.a q.tia asignou aqui Comigo sobredito Escrivão

B.el da Cunha F.e Ignacio Franco Torres

Por Vinte e Coatro oitavas e meya de ouro que Carrego em receita Viva ao d.o Thez.ro Comq̃ Sayo - - - - 24 1/2
Que tantas recebeo de M.el Ferr.a da Costa da Conta das afericoẽs da madeyra do Anno passado de 718 e de Como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobredito Escrivão

B.el da Cunha F.e Ignacio Franco Torres

Por sento e Vinte e duas oitavas e hum Cruzado de ouro que Carrego em rec.ta Viva ao d.o Thez.ro Comq̃ Sayo - - - - 122 1/2 80
Que tantas recebeo de Amaro da Silv.a por Conta das afericoẽs de marco e balança do Anno passado de 718 e de Como recebeo a d.a q.tia asignou aqui Comigo sobred.o Escrivão

B.el da Cunha F.e Ignacio Franco Torres

Por sento e Vinte e sinco oitavas de ouro q̃ Carrego em rec.ta Viva ao d.o Thez.ro Comq̃ Sayo - - - - 125
Que tantas recebeo de Amador Castanho de hum Coartel do Corte do Gado e de Como recebeo a d.a q.tia asignou aqui Comigo sobre d.o Escrivão

B.el da Cunha F.e Ignacio Franco Torres

326 1/4 80

Passa a f. 11

Rotier

[11]

O Thez.ro deste Sennado o Capp.m Belchior da Cunha Freyre. Hade haver p.a despeza delle o seg.te

1/4 Por Sento e Sincoenta oitavas de ouro que deo ao D.or Vital Caza de Rotier de ajuda de custo por hir as Minas Gerais Com Procuração deste Sennado p.a ajunta q se ha de fazer no Ribeyrão do Carmo; de q se lhe passou mandado em 19 de Fev.ro de 1719 - - - - - - - - - - - - - - - 150

1/2 3 B.os da f.da Ignacio Fran.co Torres

Por dez oitavas de ouro que deo ao Porteyro deste Sennado Miguel Ramires, a saber sinco do panno do bofete contras sinco a conta do seo ordenado; de q se lhe passou mandado em o prim.ro de Março de 1719 - - - - - - - - 10

1/2 80 3 B.os da f.da Ignacio Fran.co Torres

Por dezaseis oitavas de ouro que deo ao Escrivão deste Sennado por conta das trinta e duas, que se lhe dâ de ordenado por cada anno de q se lhe passou mandado a 11 de Março de 1719 - - - - 16

3 B.os da f.da Ignacio Fran.co Torres

176

1/4 80 Passa 42

Valalec. a fl 10 ℔ | 326 ¼

Por dezoito oitavas de ouro q. carrego em rec.ta viva ao Thez.ro o Capp.m Belchior da Cunha Freyre Com q. sayo - - - - - - - - - - - - - - - 18

Que tantas recebeo a saber seis oitavas de e M.el de Ar.o seis oit.as de Domingos da Silva Peixoto, e seis oit.as de Jorge Frr.a Pimentel em q. forão por este Senado Comdemnados por não terem Lic.as de seus officios e de como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o Escrivão

B.o da Cunha | Ignacio Franco Torres

Por coatro oitavas de ouro q. carrego em rec.ta viva ao d.o Thez.ro Com que sayo - 4

Que tantas recebeo de André da Costa por mão de João da Costa em q. foi Comdemnado p.la Almotacé e de como recebeo a d.a q.tia asignou aqui comigo sobred.o Escrivão

B.o da Cunha | Ignacio Franco Torres

348 ¼

Ajustada em Cam.a de 17 de Abril de 1719

Va l^a da desp^a a f^s 11 | 176

Por trinta e oito oitavas e tres coartos de ouro que deu ao Procurador deste Sennado de varias despezas: A saber trez e oitavas e meya que deo ao escrivão da Ouvedoria Geral que tantas lhe tocarão da sua escrita, e dias na demarquação que fes do destrito da Villa de São Jozephe; e seis oitavas ao Meirinho da d^a Ouvedoria na d^a demarquação. E dezanove oitavas e hum coarto que dis gastara na sobredita deligencia, com tres covados de lião p^a se cobrirem huns Livros deste Sennado, de que se passou mandado em 11 de Março | 38 3/4

B^o da Sunha | Ignacio Franco Torres

| 214 3/4

Por cento e trinta e tres oitavas e hum cruzado de ouro que lhe ta[?] ajustam^to da sua conta em fronte que fica em sua mão p^a entregar ao novo Procur^or deste Sennado de que se lhe fará carga em sua rec^ta neste Livro a f^s 128. E nesta forma fazendo a d^a entrega se lhe haverá a sua conta por ajustada de que fis este termo de enserram^to q. assig[-] narão os off^es da Cam^ra com o d^o Procur^or havendo lhe esta conta por boa como nella está declarada; E eu Ignacio Franco Torres escrivão da Cam^ra que o escrevi em Cam^ra aos 17 de Abril de 1719. | 133 1/2 80

| 348 1/4 80

Olivr^a | Rego | Montalvão | Pedroso

B^o da Sunha

O Novo Tez.º deste Senado o Sarg.to mor An.to de Mattos
Com sua rec.ta deve o seg.te

Por Cento e trinta e tres oitavas e um cruzado q Carrego em rec.ta
Viua com q Sayo - - - - - - - - - - 133 1/2
Que tantas receber do Tez.º que a Cabou Capp.m Belchior da Cu
nta Freyre de ajustam.to da sua Conta como se vê neste livro f. 12
e de como o novo Tez.º o Sarg.to mor An.to de Mattos recebeo a d.ª
q.tia a sima assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da
Cam.ra q o escrevy aos vinte e dous dias do mes de Abril de mil e sete
Centos e dezanove annos e assigney

Ignacio Franco Torres

An.to de Mattos

Por trinta e sinco oitavas e meya de ouro q Carrego em rec.ta Viua com
que sayo - - - - - - - - - - 35 e 1/2
Que tantas recebeo o d.º Tez.º o Sarg.to mor An.to de Mattos do Escrivão
da Almotacaria Jozeph Bravo Brandão q tantas eram rendido as
Condemnaçoins des de Jan.ro athe o prez.te e de como recebeo a d.ª q.tia a sima 169
assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camera que
o escrevy aos seis dias do mes de Mayo de mil e sete Centos e dezanove
annos, e assigney

An.to de Mattos

Ignacio Franco Torres

Passa a f. 13

O I. Ex.ᵐᵒ deste Sennado o Sarg.ᵗᵒ mor Ant.ᵒ de Mattos
Hade Hauer por Sua despeza o Seg.ᵗᵉ

Por Trinta Coito oitavas Cmeya de ouro deque Sepassou mandado
a Fauor do Procurador deste Sennado Domingos Fran.ᶜᵒ Pedrozo p.ᵃ
pagam.ᵗᵒ das adiçoẽs Seguintes
Ao Juiz mais Velho q foi Como ouvidor a demarquação das Villas
pellos Seus dias — 12
Ao D.ᵒʳ Felliciano Pinto namesma delig.ᶜᵃ — 12
Por Coatro Livros p.ᵃ Uzo do Sennado q Custarão — 14 ½ — 38 ½
De cuja q.ᵗⁱᵃ Sepassou mandado C M.ᵒ 20 de Mayo

Ant.ᵒ de Mattos   Ignacio Franco Torres

Passa a f. 15

V.al a Receita a f. 12 v. — 169

Por Vinte e Coatro oitavas e tres quartos de ouro que Carrego em Rec.ta Viva ao Th.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com q̃ Sayo — 24

Que tantas Recebeo de Pedro da Silva Chaves Procurador q̃ foi deste Sennado o Anno passado de 1718, e por ajuste da Sua Conta foi alcançado na d.a q.tia de 24 8.as 3/4, e de Como a recebeo o d.o Th.ro a Signou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por Sete oitavas de ouro que Carrego em Rec.ta Viva ao Th.ro deste Sennado Com que Sayo — 7

Que tantas recebeo de Bento Fromentier por ajustam.to da Conta do tempo que foi Escrivão da Almotaçaria, e de Como recebeo o d.o Th.ro a d.a q.tia a Sima declarada a Signou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camera que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

200 3/4 8.as

Visto em Corr.am a mayor p.te das desp.as dadas nesta Conta estavam em term.os de serem glozadas porq̃ primeiram.te he certo q̃ esta Camera não tem as ordens necessarias p.a as fazer e mayorm.te quando as tão largas e sendo pouco individuado em q̃ algūas destas foras passadas. porem visto o ser esta Camera Creada de novo e preciso seguindo o estilo e costume do Payz o fazerem-se as taes despezas inda sem ordem de S. Mag.de por não admitir em as mais dellas a presiza e promptta necessid.e a dilação de q̃ depende este recurso, [illegible]

Passa — [illegible]

Rotier

Fique em suspenso o aprovar ou reprovar estas desp.as athe reso-
lução de S. Mag.de a quem logo darão os off.es da Camera conta
das justas rezoens q. tiverão p.a fazer as tais desp.as e do q. tambe
se constar q. as q. fizerão seus antecessores e da mesma sor-
te pedirão as provizoens necessarias p.a as ordinarias e mais
desp.as q. annualm.te tiverem alcançado se são precizas e
athe rezolução do d.to S.r não farão daqui em diante
despeza de consideração sem ao menos o consentim.to e pare-
cer do Ouvidor g.l com pena de se lhe não haver por
boa e a reporem de sua fazenda e o escrivão apperse-
a este L.o os mand.os porq. forão feitas estas desp.as p.a que
em nenhu tempo se não descaminhe e se observe inviolavel-
m.te este provim.to V.a de S. João D'El Rey 24 de Mayo
de 1749

Gouvea

Va da Receita a f. 13 ff. 200 3/4

P.

Por Sento e Vinte e Sinco oitavas de Ouro q. Carrego em Receita Viua ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to mor Antonio de Mattos Com que Sayo 125
Que tantas recebeo de Amador Caetano do terc.ro quartel do Corte do Gado q. Se vence a quinze de Abril e de Como recebeo a d.a q.tia acima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra q. o escrevy

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

P.

Por Cento e Vinte e Sinco oitavas de ouro que Carrego em Receita Viua ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to mor Antonio de Mattos Com que Sayo 125
Que tantas receb.eo do R.do P.e Fr. P.o da Comceipção do quarto quartel, e ultimo do Contrato do Corte do Gado que se findou a quinze de Julho e de Como recebeo a d.a q.tia acima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

P.

Por nouenta e seis oitavas de Ouro que Carrego em Receita Viua ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to mor Antonio de Mattos Com que Sayo 96
Que tantas recebeo dos Marchantes em dezanoue de Agosto de seis oitavas do Gado que Cortarão de quinze de Julho athe o sobred.o dia Como Consta de Acordão de lle no L.o a f. 9 e de Como recebeo a d.a q.tia acima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra q. o escrevy

Ignacio Franco Torres

546 3/4

1719

Rotten

Va Cº de despeza a f. 13 | 38 1/2 [15]

Por trinta e duas Oitavas de Ouro que deo ao Dor. Felliciano Pinto de Vas Cos. Sindico deste Senado do quartel q. se venceo em 25 de Abril deste q. se lhe passou mand.º em 27 de Mayo de 1719 | 32

Ant.º de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por duzentas e dezaseis Oitavas de Ouro que deo ao escrivão da Ouvedoria Gl. em vertude de hum mandado q. se lhe passou o Dor. Ouvidor g. em o prim.º de Junho de 1719, a saber setenta e duas 8.as de sua propina do acto da Correição q. fes a este Senado, 72/8as p.ª a eleycão dos pellouros q. fes p.ª os annos de 720, 721, e 722, e 72/8as das propinas do escrivão e Meir. | 216

Ant.º de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por Vinte Oitavas de Ouro que deo ao R.do P.e Fr. Ant.º Xavier de Santa Roza de hum sermão q. se lhe encomendou p.ª a festa de S. João deste q. se lhe passou mandado em 28 de Junho | 20

| 306 1/2

Ant.º de Mattos — Ignacio Franco Torres

Passa a f. 16

Vem da receyta de f. 14 ... 546 3/4

Por noventa e duas oitavas de ouro que carrego em receita viva ao Procurador deste Sennado o Sargento mor Antonio de Mattos com que sayo ... 92

Que tantas recebeo dos marcantes em 23 de Septembro do gado que cortarão desde 19 de Agosto athe o dito dia como se vê do Acordão della a f. 11 de que de como recebeo a dita quantia a cima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres escrivão da Camara que o escrevy

Antonio de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por noventa e hua oitavas de ouro que carrego em receita viva ao Procurador deste Sennado o Sargento mor Antonio de Mattos com que sayo ... 91

Que tantas recebeo dos marcantes em 25 de Outubro do gado que cortarão de 23 de Septembro athe o dito dia como se vê do Acordão della a f. 13 e de como recebeo a dita quantia a cima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres escrivão da Camara que o escrevy

Antonio de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por cem oitavas de ouro que carrego em receita viva ao Procurador deste Senado o Sargento mor Antonio de Mattos com que sayo ... 100

Que tantas recebeo dos marcantes em 1 de Dezembro do gado que cortarão de 25 de Outubro athe o dito dia como se vê do Acordão della a f. 14 e de como recebeo a dita quantia a cima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres escrivão da Camara que o escrevy

Antonio de Mattos   Ignacio Franco Torres

829 3/4

Passa a f. 16

Vai de pagina a fl 15 3.0.6 1/2

[16]

Por Cento e sincoenta oitavas de ouro que deo ao Dor Vital Cazado Rotier Como Procurador que foi as Minas Geraes por Comissão deste Sennado de que se lhe passou mandado em 22 de Julho de 1719 — 150

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por trinta e duas oitavas de ouro que deo ao Dor Felliciano Pinto de Vas.cos Como Sindico deste Senado do Segundo Coartel q se venceo em 25 de Julho de q se lhe passou mandado em 2 de Agosto de 1719 — 32

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por Cento e huma oitavas e tres Coartos de ouro que deo a Pedro da Silva Chaves que servia Como Procurador por empedim.to do deste Senado Domingos Fran.co Pedrozo do gasto q fes Com a festa de Corpus de q se lhe passou mandado em 15 de Julho de 1719 — 1.0.1 3/4

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por duzentas e setenta e sinco oitavas e doze Vintes de ouro que deo a Pedro da Silva Chaves que servia Como Procurador por empedim.to do Dor Fran.co Pedrozo que tantas se gastarão Com a Vinda do Sr Conde Gn.al desta Villa Como Consta p.la Conta q deo p.lo miudo de q se lhe passou mandado em 30 de Agosto — 275 1/4 80

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

865 1/2 80

Passa a fl 17

Vai a Receyta a f. 15 v. 823

Por Vinte e trez Oitavas de Ouro, que Carrego em recª. Viua ao Thezº. deste Senado o Sarg.º Mor Ant.º de Mattos Com que sayo - - - - - - 23
Que tantas receb.eo de Vicente Roiz pella a rematação do almotacem deste Vª. do Anno prezente Como Consta do auto da a rematação do L.º dellas a f. 1 e de Como receb.eo ad.ª q.tia asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por Cento e sincoenta oitavas de Ouro que Carrego em recª. Viua ao Thezº. deste Senado o Sarg.º mor Ant.º de Mattos Com que sayo - - - - - - 150
Que tantas receb.eo de Ant.º Leite Ribr.º de trez quarteis Vencidos do Arrendam.to da Afferição de Marco e balança deste prezente anno por Conta delle Como Consta do Auto da a rematação no L.º dellas a f. 2 e de Como receb.eo ad.ª q.tia asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por Noventa Oitavas de Ouro que Carrego em recª. Viua ao Thezº. deste Senado o Sarg.º Mor Ant.º de Mattos Com que sayo - - - - - - 90
Que tantas receb.eo de Amaro da Silva Afferidor das Medidas p.la a rematação q. fez deste prezente anno Como Consta do Auto da sua a rematação no L.º dellas a f. 3 v. e de Como receb.eo ad.ª q.tia asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres   1092 ¾

Passa a f. 17 v.

Vallade pera a f. 16 — 865 ½ 80 [17]

23 Por onze oitavas de ouro que deo ao Alcay.de Simeão Cardozo Homem de deligencias que fez nos bens do Coronel Ant.o de Ol.ra Leitão por ordem deste Sennado que arematou as Casas que servem de Camara por cuja rezão se lhe fez o d.o pagam.to de q se lhe passou mandado em Vinte e nove de Dezembro de 1719 — 11

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

15 Por Vinte oitavas de ouro que deo ao P.e Fr. João da Cruz, e a Mel Ferr.a de custo de seis Varas de Pintar, e madeyras a saber Coatro oitavas a Mel Ferr.a e dezasseis ao P.e Fr. João da Cruz de q se lhe passou mandado em 29 de Dezembro de 1719 — 20

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

Por quatorze oitavas de ouro que deo a Manoel Ferr.a do conserto que fez a Ponte do aterrado que vay p.a a Igreja e Matris por ordem, de q se lhe passou Mandado em 29 de Dezembro de 1719 — 14

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

20 Por trinta e duas oitavas e dous Vintens de ouro que deo ao Procurador deste Sennado p.a pagam.to do custo do Cofre, saco dos Pelouros, e Tarja p.a as Armas do Sennado, de q se lhe passou mandado em 30 de Dez.ro de 1719 — 32 ¼ 80

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres — 943

32

Passa a f. 18

1713

Va Carecyta a fl 16 V. 1032

P.

Por quarenta e seis oitavas de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com que saio 46

Que tantas recebeo dos Marcantes do Gado em 30 de Dezembro q tinhão Cortado desde 9 de Dezembro athe o d.o dia Como se vê do Acordão de the a fl 17 e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.o de Mattos

Ignacio Franco Torres

P.

Por trinta oitavas e meia de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com que saio 30 1/2

Que tantas recebeo do Procurador deste Sennado Domingos Fran.co Pedrozo dos foros que se cobrarão athe hoje o ultimo de Dezembro das pessoas q decla ra a lembrança do mesmo Procurador no L.o dos foros a fl 140 q por diante e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.o de Mattos

Ignacio Franco Torres

P.

Por Vinte oitavas de ouro q Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com que saio 20

Que tantas recebeo de M.el Monteiro Ferendes do foro que paga da sua olaria no Ribeyrão as Coais se venserão a 19 de Julho e de Como recebeo a d.a q.tia asi ma declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos

Ignacio Franco Torres

1182

Passa a fl 18 q

1032 Rorio

Val. a deixpeza a f. 17 — 943 [18]

Por quatorze oitavas de ouro que deo ao Procurador deste Sennado porgasto que fez na Armação da festa de São João e outros miudos que lhe forão levados em Conta de que se lhe passou Mandado em 30 de Dezembro de 1719 — 14

146

Ant.º de Matos — Ignacio Franco Torres

Por quatorze oitavas de ouro que deo ao Pedreyro Ant.º de Aguiar por Conserto que fes nas Cazas da Camara de que se lhe passou Mandado em 26 de Septembro de 1719 — 14

Ant.º de Matos — Ignacio Franco Torres

30 Por Cento e secenta oitavas de ouro que tantas deo ao Procurador deste Sennado Domingos Fran.co Pedrozo para pagam.to das Propinas da festa de Corpus que se destribuirão pello Presidente e mais Officiais da Camara de que se lhe passou Mandado em 30 de Dezembro de 1719 — 160

Ant.º de Matos — Ignacio Franco Torres

20 Por quinze oitavas de ouro que tantas deo ao Porteyro deste Sennado Miguel Ramires de ajuda de Custo para hum Vestido por ordem do dito Sennado de que se lhe passou Mandado em de Dezembro de 1719 — 15

Ant.º de Matos — Ignacio Franco Torres

1182 — 1146

Passa a f. 18

Val. a Receita a fl. 17 fs. 1183

Por Cessenta e sinco oitavas e tres Coartos de ouro q̃ Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com que sayo - - - - 65
Que tantas recebeo do Escrivão da Almotaçaria Joseph de Bravo Brandão dos q̃ renderão as Condemnaçoins a the Dezembro Como Consta da sua Conta do L.o da Almotaçaria a fl. 25 fs. e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra q̃ o escrevy

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

Por des oitavas de ouro que Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com que sayo - - - - 10
Que tantas recebeo do Alcayde Simeão Cardozo q̃ tantas devia ao Procurador q̃ foi deste Sennado João Andre de Mattos de hu barril de f.a de trigo que este remendeo sobejo do refresco q̃ se tinha Comprado p.a a Vinda do S.r Gn.al e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

Por Vinte e sete oitavas de ouro que Carrego em rec.ta Viva ao Thez.ro deste Sennado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com q̃ sayo - - - - 27
Que tantas recebeo do Escrivão da Almotaçaria Joseph de Bravo Brandão do rendim.to da Correycão Geral q̃ se fes em 23 de Dezembro, e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camara que o escrevy

1292

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

Passa a fl. 19 fs.

Notier

Vai da de traz a fl. 18 1146

Por Cem oitavas de Ouro que deo ao Procurador deste Sennado Domingos Fran.co Pedrozo por Conta de 160 oit.as das Propinas da festa de São João Baptista Comque se ajustará a d.a q.tia de 160 oit.as Com mandado de 60 oit.as que tantas pertencem ao S.r Ouv.or G.l Gentão Serra Valerio da Costa e Gouvea da dita obred.a festa, e da de Corpus de q. se passou mand. Em 30 de Dezembro de 1719 — 100

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

Por dezaseis oitavas de Ouro que deo ao Escrivão deste Sennado deste dos trinta e duas q. Ha dá este Sennado por Cada hum anno de q. se lhe havia já passado Mandado Em 28 de [illegible] de 1719 — 16

Ant.o de Mattos Ignacio Franco Torres

1262

Por Corenta oitavas e oitenta reis que ficão Em mão do d.o Thez.ro p.a ajustamento de Mil e durentas e noventa e duas oitavas e oitenta reis que emporta a Sua receyta digo p.a ajustam.to de Mil e trezentas e duas oitavas e oitenta reis que tanto emporta a Sua receyta do anno de 1719 de q. se lhe fas Carga Em Conta nova Neste Livro a fl. 20 — 40 e 80

1302 e 80

Vai a receyta a f. 18 ff. 1292

Dez oitavas de ouro como declaro abaixo

Lo. Vinte e sete oitavas de ouro q. carrego em rec.ta viva ao Tez.ro des-
te Senado o Sarg.to Mor An.to de Mattos com que saye. 10

Que tantas recebeo do Procurador deste Senado Domingos Fran.co Pe-
droso do rendim.to do Gado q. se acetou importas mays athe o ultimo de De-
zembro da carga feita e de como recebeo a d.ta q.tia asima declarada
asignou aqui comigo Ignacio Franco Torres escrivão da Camara q. o
escrevy. Declaro q. são dez oitavas e as vinte e sete q. digo asima foi erro.

Ignacio Franco Torres

An.to de Mattos

1302 — 8

Val a despeza a fl 19 — 13.2 — [20] 80

Nesta forma ouverão por tomadas as do Thez.[ro] o Sarg.[to] mor Ant.[o] de Mattos da sua receita e despeza e se achou importar a sua receita Mil e trez.[tas] e duas oitavas e oitenta reis de ouro e a despeza mil e duz.[tas] e se centa e duas oitavas de ouro e para ajustam.[to] da conta fica em sua mão corenta oitavas e oitenta reis de que se lhe fas carga em conta nova neste Livro a fl 20 e assim se ouve por ajustada a d.[ta] conta de que fiz este termo de enserramento que asignarão os officiais da Cam.[ra] [illegible] como d.[to] Thez.[ro] e avendo nesta conta na forma sobre dita por boa e eu Ignacio Franco Torres escrivão da Cam.[ra] que o escrevy em Cam.[ra] aos 30 de Dezembro de 1719

Oliv.[ra] — Rovier — Montalvão — Pedroso

Receita — Deve

Por Corenta oitavas e oitenta reis de ouro que Carrego em rec.ta viva ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Comq.e asigno — 40
Que tantas lhe ficarão em sua mão do ajuste da Conta de Anno de 1719 Como se vê do em serram.to della a f. 20 e de Como ficou em seo poder a d.a quantia a sima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Fran.co Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

1720 Por sincoenta oitavas de ouro que Carrego em rec.ta viva ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Comque asigno — 50
Que tantas recebeo de Ant.o Leite Ribr.o do ultimo quartel das afferiçoens de Marco e balanças q' se vencerão no ultimo de Dezembro de 1719 e de Como recebeo a d.a q.tia a sima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por oitenta e oito oitavas de ouro q' Carrego em rec.ta viva ao Thez.ro deste Senado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Comque asigno — 88
Que tantas recebeo dos Marchantes das Cabeças que Cortarão de 30 de Dezembro de 1719 athe 31 de Janeyro de 1720 Como se vê do Cordão do d.o dia e de Como recebeo a d.a q.tia a sima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Passa a f. 21 — 178

Rotiro

1720

Despeza

[21]

4.

Por Noventa e duas oitavas de ouro que deo ao Procurador deste Senado o Cappitão João Pinto do Rego por gasto q̃ fes na festa do Senhor São Sebastião Contra miudos q̃ lhe forão levados em Conta de q̃ se lhe passou mandado em 5 de Junho de 1720 — — // — — // — — // 92

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres

50 Por Cento e quarenta e oito oitavas de ouro que deo ao Procurador deste Senado o Cappitão João Pinto do Rego p.ª pagam.to das propinas da festa de São Sebastião q̃ se dis tribuirão p.ª Prezidente e mais officiais da Camara e só o Sindico não levou propina Como no anno passado, de q̃ se lhe passou mandado em 5 de Junho de 1720 — — // — — // — — // 148

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por trinta e duas oitavas de ouro q̃ deo ao Procurador deste Senado o Capp.am João Pinto do Rego por outras tantas q̃ ordinariamente deu por ordem deste Senado ao R.do P.e Fr. Fran.co de Santa Tereza de esmolla p.ª ajuda da Canonização do Beato P.e São João da Cruz, de q̃ se lhe avia mandado passar mandado em

88 32

Ant.º de Mattos   Ignacio Franco Torres

272

Passa a f. 22

8

Val a Receyta a f. 20 ff. 178

Por Setenta Oitavas de Ouro que Carrego em Rec. Viña ao The.ro deste Se nado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com que Sayo — 70

Que tantas recebeo dos Marchantes das Cabessas q. Cortarão de 31 de Jan.ro athe 2 de Marco Como Consta do Cordão do d.o dia e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por Setenta e nove oitavas de ouro q. Carrego em Rec.ta Viña ao The.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com que Sayo — 79

Que tantas recebeo dos Marchantes das Cabessas q. Cortarão des de 2 de M.co athe oito de Abril Como Consta do Cordão do d.o dia e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por oitenta e duas Oitavas de Ouro q. Carrego em Rec.ta Viña ao The.ro deste Sennado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com q. Sayo — 82

Que tantas recebeo dos Marchantes das Cabessas q. Cortarão des de oito de Abril athe Coatro de Mayo Como Consta do Cordão do d.o dia e de Como recebeo a d.a q.tia asima declarada asignou aqui Comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

409

Val adupera a fs 21 ——————— 272

Por trinta e duas oitavas de ouro que deo ao Dor. Felliciano Pinto de Vas Concellos Como Sindico deste Sennado do terc.o quartel q̃ se venceo de outr.o de 1719 de q̃ se lhe pasou mandado em d.o dia ——— 32

Ant.o de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por trinta e duas oitavas de ouro que deo ao Dor. Felliciano Pinto de Vas Co.s Como Sindico deste Sennado do 4.o e ultimo quartel q̃ se venceo em 25 de Jan.ro de 1720 de q̃ se lhe pasou mandado em 8 de Junho de 1720 ——— 32

Ant.o de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por Cento e sincoenta oitavas de ouro q̃ deo ao Dor. Felliciano Pinto de Vas Co.s Como Procor. que foi as Minas G.ez por Comissão deste Sennado de q̃ se lhe pasou mandado em 5 de Junho de 1720 ——— 150

Ant.o de Mattos   Ignacio Franco Torres

Por duzentas e vinte e duas oitavas e meya de ouro q̃ deo a Domingos de Almeyda a metade do prim.ro pagam.to da obra dos quarteis Cuja q.tia recebeo do Procor. da Villa de São Joseph Como se vê em sua rec.ta neste L.o a fs 22 fs. de q̃ se lhe pasou mandado em 20 de Jan.ro de 1720 ——— 222 1/2

Ant.o de Mattos   Ignacio Franco Torres   708 1/2

Passa a fs 23

Por trinta e uma oitava e um coarto de ouro que carrego em rec.ta viva ao Ther.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com.s Sayo — 31
que tantas recebeo de Jorge Per.z da Costa por conta do prim.ro quartel das afferiçoens e de Marco e balança que se vençeo em o ultimo de Marco deste prez.e anno como se vê do auto de sua arematação no L.o de Ley a fl 8 fl. e de como recebeo a d.a q.tia assima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Camera que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por noventa e oito oitavas de ouro que carrego em rec.ta viva ao Ther.ro deste Sennado o Sarg.to mor Antonio de Mattos Com.s Sayo — 98
que tantas recebeo dos marchantes das cabeças que cortarão des de coatro de Mayo athe vinte e nove do d.o mes como se vê do acordão do d.o dia e de como recebeo a d.a q.tia assima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Por duz.as e vinte e duas oitavas e meya de ouro que carrego em rec.ta viva ao Ther.ro deste Sennado o Sarg.to mor Ant.o de Mattos Com.s Sayo — 222
X que tantas recebeo do Procur.or da Cam.ra da Villa de São Joze a metade do prim.ro pagam.to que a Cam.ra da d.a Villa se tinha obrigado p.a a obra dos quarteis dos soldados como se vê do acordão do L.o de Ley a fl 9 fl. e de como recebeo a d.a q.tia assima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres Escrivão da Cam.ra que o escrevy

760

Ant.o de Mattos — Ignacio Franco Torres

Passa a fl 23 fl.

4 09 Torres

[23]

Va Cadeparora af 22 —— // —— // 708 e 1/2

31 Por noventa e sete oitavas e meya de ouro que deo ao Procurador do Senado o Capp.m João Pinto do Rego por gasto q fez na festa de Corpus e mais em gastos miudos q lhe forão levados em conta de q se lhe passou mandado em 8 de Junho de 1720 —— // —— // —— // 97 e 1/2

806 //

J. Ignacio Franco Torres

Ant.o de Mattoz

Passa a f. 29

98

222

760

Val a receyta a ƒ 22 ∬

Por vinte e sinco oitavas de ouro que carrego em recª Viva ao Thezº deste Sennado o Sargº mor Antonio de Mattos com que sayo ——— " 25

Que tantas recebeo do escrivão da Almotaçaria Jozeph Bravo Brandão do que rendeo a Correyção geral q̃ se fes no principio deste prezᵗᵉ anno como consta da sua conta do Lº da Almotaçaria a ƒ — e de como recebeo a dª q.ª assima declarada assignou aqui comigo Ignacio Franco Torres escrivão da Camª que o escrevy

Antº de Mattos   Ignacio Franco Torres

Passa neste L.º à ƒ 28 ∬

A anno do nassimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e sete sentos e vinte annos nesta dita e vinte annos aos vinte e sete dias do mes de Junho de mil e sete sentos e vinte nas cazas e morada do Doutor Jeronimo Correa do Amaral donde eu escrivão do seu cargo ao diante nomiado vin, para efeito do dito Doutor ouvidor geral e Corregedor e Provedor da Comarca e seu dor para efeito de tomar contas ao Thezoureiro Belchior da Cunha, do que havia resebido e despendido pertensente a Camara desta villa de Sam Joam de El Rey, e por o dito Thezoureiro se achar auzente nas tomou o dito Doutor Provedor a sua revellia as ditas contas e eram do anno de mil e sete sentos e dezaseis vistas nao haver tomado e por o dito Thezoureiro se achar

Rotter

76. [24]

25
785

se dar auzente em Portugal como tam
bem o Procurador daquelle tempo Pertomou
o dito Doutor Provedor a Cautela, de que
ditado fis este auto, em que asignou o di
to Doutor Provedor. E eu Joze pelo Alvares
Carvalho escrivão da Provedoria geral que
o escrevy
Amaral

Achou elle dito Doutor Provedor emportarem as
seis addiçoens primeiras que havia recebido o Thezourei Receita
ro de sua carga quinhentas e oitenta e sete oitavas
m e tres quartos com que mandou sahir 587: 3/4

Achou elle dito Doutor Provedor emportarem
as vinte addiçoens primeiras disso addiçoens das des
peza que fes o dito Thezoureiro quinhentas e trinta
e huma oitavas e meja de ouro como constou dos
mandados e recibos e suposto para algumas das
ditas despezas ja tem avisoens. e a despe
za feita pello mandado quarto de vinte e tres
oitavas e meja, esteja em termos de se não
levar em conta por senão declarar o em que se
fes a dita despeza, mandou sahir com toda Despeza
a soma da despeza feita, athe a real ordem de
Sua Magestade que Deus guarde 531: 1/2

Achou elle dito Doutor Provedor que abatidas
as ditas quinhentas e trinta e huma oitava e me
ja das despeza do dito Procurador das quinhen
tas e oitenta e sete e tres quartos de sua receita
ta, ficarem de sobras sincoenta e seis oita Sobras
m vas e hum quarto com que mandou sahir 56: 1/4

E por este modo ouve o dito Doutor Pro-
vedor por tomada a conta da receita e despe-
za do dito Tezoureiro a sua revelia de que fis este
termo em que asignou o dito Doutor Provedor
e eu Jozé Alvares Carvalho escrivão da ouvedo-
ria geral e escrivão que o escrevi   Amaral

Toca de resíduo desta conta ao dito Provedor contando-se o
seu desobrigo de Selva no Rio de Janeiro —— 27 r 1/8
da raza de 27 Cruzados e termos —— 1/4 e 60
desta conta —— 1/2

Soma 27 r 7/8 e 3/4 e 60

O Contador

Anno do nasimento de nosso senhor Jesus Christo
de mil e sete sentos e vinte aos vinte e oito
dias do mes de Junho do dito anno nesta villa de
Sam Joam de El Rey e casas e morada do Dou-
tor Jeronimo Correa do Amaral ouvidor ge-
ral e Provedor desta comarca donde eu es-
crivão do seu cargo ao diante nomeado vim
para o efeito de se tomarem as contas da receita
e despeza do Tezoureiro Belchior da Cunha
do anno de mil e sete sentos e dezasete e pelo
dito Tezoureiro e Provedor digo e pelo dito
Tezoureiro e Procurador se acharem auzentes
no Reino lhe tomou o dito Doutor Prove-
dor as contas a sua revelia de que de
tudo fis este auto de contas em que asignou
o dito Doutor Provedor e eu Jozé Alvares
Carvalho escrivão da ouvedoria geral
que o escrevi   Amaral

Achou o Doutor Provedor haver recebido o dito Thezoureiro em o anno de mil e sete sentos e doze settenas dozas seis adissoem. de sua rescita que sobre elle carregoam mil e seis sentas e sesenta e […] oitavas, as quais Santas as sinquenta e seis oitavas e meja que de sobras ficaram em sua mao do anno antesedente fas tudo soma de mil e seis sentas, digo de mil e sete sentas e doze e sete e meja oitavas com que mandou sahir o Doutor Provedor — Receita 1717: — —

Achou haver despendido o dito Thezoureiro nas dozas seis adissoem. de sua despeza conforme aos mandados e recibos que elle dito Doutor Provedor vio por virem juntos com este Livro mil e seis sentas e sesenta e seis oitavas e hum coarto, cujo despeza foj feita parte della sem haver Provizoem, e parte em termos de senad. levar em conta por senad. declarar em que se despendeo, mas por ora mandou sahir com a dita despeza até a resoluçam de Sua Magde que Deos gde. — Despeza 1666: 1/4

Achou haver o dito Thezoureiro recebido neste anno de mil e sete sentos e doze sete a quantia de mil e sete sentas e doze sete oitavas das quais abatidas as mil e seis sentas e sesenta e seis e hum coarto de sua despeza, ficarem de sobras sinquoenta oitavas e tres coartos com que mandou sahir. — Sobras 50: 3/4

E por este modo ouve elle dito Doutor Prove-

Prouedor por tomada a Conta da receita e despe
za do dito Thezoureiro a sua Leuadia deque
fis hum termo digo a sua leuadia deque fis este
termo eu Jozeph Alures Carualho Escriuão
da ouuedoria geral e Correição que o escreuy
em que asignou o dito Doutor Prouedor
m deque mandou fazer este enserramento
eu Jozeph Alures Carualho escriuão que o escre
uy

Amaral

Aclou Me Dito

Vota de reziduo ao D.o Pr.or — 53/8 ar
ao Escrivão de Taracatrum M.dri — 1/2 e 20
da Conta — 1/2
60/8 ar e 20

Prouedor tomãdo Contas dos bens do Concelho de m.tos annos por não estarẽ tomadas de ue tomar e fazer a Conta de Cada anno sobre si e pode leuar o reziduo de Cada Conta Oliu. de Mun. Prou. in addit. ad Cap. 1. nº 34 e pode leuar o reziduo do rendim.to que importar toda a renda do Concelho a q tomar Contas sem embargo da Ord. liu. 1. tt.º 62. §. 72. aqual se deue entender por outra Ord. do mesmo liu. tt.º 50. §. 7. Como o declara Oliu.ra de Mun. Prou. Cap. 7. §. 5. nº 13 et Cap. 8 § 4 onde dis q asim fora declarado pelo Aluara do Sor Rey D. João o terceiro q o mesmo Oliu. Supra tras no Cap. 2. §. 20. nº 69.

Souza
Contador

E Logo no mesmo dia e anno atras decla
rado tomou o dito Doutor Prouedor
a Conta do que tinha reçebido e despen
dido o dito Thezoureiro no anno de mil
e setecentos e dezoito, ate doze de Abril
de mil e setecentos e dezanoue tempo em
que acabou de seruir o dito Thezoureiro
m. de que de tudo fis este termo por mandado
do dito Doutor Prouedor, eu Joseph Alu
res Carualho escriuão que o escreuy

Amaral

Rotiçe

[26]

Achou e Ille dito Doutor Provedor ficarem
de sobras do anno passado de mil e sete Sentos
e doza sete Sincoenta oitavas e tres Coartos
e carregarem sobre o dito Thezoureiro nas
dês adiçoens de sua Receita ate doze de sete
de Abril de mil e sete Sentos e dozanoue
tempo em que acabou noue Sentas e trin
ta e oito oitavas e tres Coartos que juntas
as das adiçoens fazem Soma de noue Sentas
e oitenta e noue e tres Coartos e Coatro vinteńs Com
que mandou Carrier o dito Douttor Provedor 989:3/4:4.0

Achou hauer despendido o dito Thezoureiro
nas treze adiçoens de folhas noue ate folhas
doze Oito Sentas e Sincoenta e seis oitavas
de ouro e hum Coarto, Cuja despeza foj feita
parte della sem hauer Clareza e parte
em termos de Senad. secarem Conta
por Senad. declarar em que se despendeo
mas por ora mandou Carrier Com a dita
despeza ate a Resolucão de Sua Mag.de que
Ds g.de 856:1/4

Achou e Ille dito Douttor Provedor hauer
recebido o dito Thezoureiro no dito anno noue
Sentas e oitenta e noue oitavas e tres Co
artos e Coatro vinteńs que carregaram em
Sua Receita, das quais abatidas as oito
Sentas e Sincoenta e Seis oitavas e hum
Coarto de sua despeza ficam de sobras
para se entregarem ao nouo
Thezoureiro Sento e trinta e tres
oitavas e meja e Coatro vinteńs com
que mandou Carrier. 133:1/2:4.0

E por este modo ouve elle dito Doutor
Provedor estas contas por acabadas e
findas e tomadas ao dito Jeronimo
Pinto no tempo que servio de que mandou
Mc fazer este termo de emserramento de
Contas em que asignou o dito Doutor
Provedor, e eu Joseph Alvares Carvalho es-
crivão da provedoria que o escrevi.

Amaral

Pella deserido ao dito Provedor	37 e 1/2
ao escrivão	1/2
Conta	1/2
Soma	38 e 1/2

Contador
[illegible]

Aos vinte e outo dias do mes de Janeiro de mil
e sete sentos e vinte e annos nesta villa de
Sam Joam del Rej e cazas e morada
do Doutor Jeronimo Correa do Ama-
ral donde eu escrivão do cargo
ao diante nomiado vim, e ahi man-
dou vir a prezença de Sargento mor

Rotiem

O Sargento mor Antonio para efeito
de que dese contas do que Lavia resebido
e despedido pertensente a Camara desta
villa. de que de tudo fis este auto de Con
tas em que asignou o dito Tezoureiro
com o Doutor Provedor Geral. eu Jo
Zeph Alvares Carvalho Escrivam da ouve
doria geral que o escrevi.

Amaral

Anto de Mattos

Achou elle dito Doutor Laver resebido
o dito Tezoureiro nas doze a nove adisoens
Lavia resebido no anno de mil e sete sentos
e doze a nove, mil e sento, e sesenta e oito
oitavas e meja de ouro a qual quan
tia juntas as sento e trinta e tres oitavas
e meja e coatro vinteins de ouro fazem
soma de mil e duzentas digo de mil e
trezentas, e duas oitavas, e coatro vinteins Reseita
Com que mandou Sahir . . . . . 1302:— 4 v.
Achou elle dito Doutor Provedor Laver
despendido o dito Tezoureiro no dito anno
de mil e sete sentos e doze a nove nas
doze oito adisoens de sua despeza mil
e duzentas, e sesenta e duas oitavas
de ouro como lhe constou dos mandados

Mandados e despezas e suposto alguma
a dis oen.s se acham em termos de senad. se
vor em conta por falta de Prouizoens
por ora mandou se dir com a dita despeza
athe se receber da Sua Mag.de que
D.s g.de — Despezas

1262

Ha ouve elle dito Doutor Provedor
haver reçebido o dito thezoureiro no
dito anno mil e trezentas e duas oitavas
e coatro vinteins que carregaram em sua
receita das quais abatidas as mil e duzen
tas e sesenta e duas de suas despezas ficam
de sobras para o anno de mil e sete
sentos e vinte Corenta oitavas e co
atro vinteins com que mandou se dir o dito
Doutor Provedor. — Sobras

40: — 4

E por este modo ouve elle dito Dou
tor Provedor esta conta por tomada ao
dito thezoureiro do dito anno de mil
e sete sentos e dezanove digo que man
dou fazer este termo de em serramen
to de contas eu Joseph Alvres da
va Ribeira escrivam da ouvidoria geral desta Co
rreiçam digo digo que mandou fazer este
termo de emserramento de contas em
que asignou o dito Doutor Provedor

Contas ... e ... conta —

Hé em Correiçam a forma da ... se nam fal... na lei ... que nam he mais ... a saber ... de que ... de ElRei

Provedor Com o dito Thezoureiro eu
Joseph Alvares Carvalho Escrivão da ouv
[illegible] Correição que o escrevy.

Amaral

Ant.º de Matos

Pella Ex.ª desta Conta —	— 44	1/2
ao Escrivão —	—	1/2
Conta —	—	1/2
Soma	45	1/2

O Contador

Vt.º em Correição as despezas se fazem Contra
a forma da Ley e provim.to Retro, daqui endiante
Se não fação mais despezas q̃ naquellas Couzas q̃ manda a mes-
ma Ley pena de se não levarẽ em Conta, maiorm.te aquellas
q̃ não he estillo fazerense na Camera do Rio de Janr.º e
mais Cid.es e V.as deste Estado e o Escrivão da Camera fara
a Saber este provim.to a os offes della e a os q̃ endiante forẽ
de q̃ passara Certidão no fin deste Livro p.a Constar S. João
de ElRey 28 de Junho de 1720

Amaral

Por quarenta oitavas e quatro vintens de ouro q̃ carrego em Receita viva ao Recebedor deste Senado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos com q̃ saiyo que tantas ficarão de sobras das contas q̃ o d.o deu em ... e de como as tinha em seu poder assignou com.o Francisco Ant.o Nobre escrivão da Cam.a o escrevi — 40

Ant.o de Mattos

Por setenta e seis oitavas e meya e seis vintens de ouro q̃ carrego em R.a viva ao Recebedor deste Senado o Sarg.to Mor Ant.o de M.os com q̃ saiyo q̃ tantas recebeo dos Marchantes das cabeças q̃ cortarão desde vinte e nove do mes de maio the vinte e nove de Junho do d.o anno e de como as recebeo a d.a quant.a a sima declarada assignou comigo escrivão da Camera Fran.co Ant.o Nobre q̃ o escrevi — 76 1/2

Ant.o de Mattos

Por oitenta e sinco oitavas de ouro q̃ carrego em Receita viva ao Re.dor deste Sen.do o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos com que saiyo que tantas recebeo dos Marchantes das cabeças q̃ cortarão desde vinte e nove do mes de Junho the vinte e nove de Julho do d.o anno e de como recebeo a d.a q.ta a sima declarada assignou comigo escrivão da Cam.a Fran.co Ant.o Nobre q̃ o escrevi — 85

Ant.o de Mattos

Por quarenta e duas oitavas de ouro q̃ carrego em R.a viva ao Recebedor deste Sen.do Ant.o de Mattos com q̃ saiyo que tantas recebeo dos Marchantes das cabeças q̃ cortarão desde vinte e nove de Julho the vinte e nove de Agosto do d.o anno e de como a recebeo assignou com.o escrivão da Cam.a Fran.co Ant.o Nobre q̃ o escrevi — 42

289

Ant.o de Mattos

Rotier

1720

Vai da despeza a f. 23 — 800

Por doze oitavas de ouro que deo ao P.e André de S.ta Anna de Estrella que lhe mandou dar o Sennado por seu mandado de 17 de setembro de 1720 — 12

Ant.o de Mattos

Por dezaceis oitavas de ouro que deu ao Porteiro deste Sennado Joseph Patricio da Silva pello seu quartel vencido por findo de dé 7 de Septbr.o de 1720 — 16

Ant.o de Mattos

Por cento e sincoenta oitavas de ouro que deu ao D.or Feliciano Pinto de Vasconcellos, de a ajuda de custo de ir as minas geraes por Procurador por seu Mandado de 3 de outubro de 1720 — 150

Ant.o de Mattos

Por vinte oitavas e meya de ouro que deu a dois proprios q' forão levar Cartas ao Ex.mo S.or D. Pedro de Alm.da por seu m.do de de 13 de dezembro de 1720 — 20 1/2

Ant.o de Mattos

Por vinte oitavas e meya de ouro que deu por Contas varas de Almotaceis ao Procurador João Pinto de Lagos por seu m.do de de 18 de dezembro de 1720 — 20 1/2

Ant.o de Mattos

1025

Passa a despeza a f. 30

Vai a Receita a f. 28v — 982

Por setenta e nove oitavas de ouro q. carrego em R.ta viva ao tez.ro deste Senado Ant.o de Mattos Com que Sayo — — — — — — 69

q. tantas receb.o dos Marchantes das Cabeças q. cortarão dos de vinte e nove do mes de agosto the vinte e nove de Setembro do d.o anno e de como as recebeo assignou comigo Escrivão da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q. o escrevy

Ant.o de Mattos

Por setenta e duas oitavas de ouro q. carrego em Receita viva ao Tez.ro deste Sen.do o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com q. Sayo — — — 72

q. tantas receb.o dos Marchantes das Cabeças q. cortarão des do mes de 9.bro des de vinte e nove de Setembro emthe vinte e nove de Outubro do d.o anno e de Como as recebeo assignou Comigo Escrivão da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q. escrevy

Ant.o de Mattos

Por sincoenta e sete oitavas de ouro q. Carrego em Receita viva ao Tez.ro deste Sen.do o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com q. Sayo — — 57

q. tantas receb.o dos Marchantes das Cabeças q. Cortarão des de vinte e nove do mes de Outubro the vinte e nove do mes de nov.bro do d.o anno e de Como recebeo o d.o Guarda assignou Comigo escrivão da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q. escrevy

Ant.o de Mattos

Por vinte e sinco oitavas de ouro q. carrego em receita viva ao tez.ro deste Senado o Sarg.to Mor Ant.o de Mattos Com que Sayo — — — 25

q. tantas recebeo dos arcos[illegible] dos [illegible] quarteis e de como os recebeo assignou comigo Escrivão da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q. escrevy — 1:212 ½

Ant.o de Mattos — Passa a Receita a f. 30v

Pottier

172[illegible]

Levado de pera a f. 29 … 1:025

Por sento e sessenta e seis oitavas e hu quarto que pagou dos gastos ao Procurador João Pinto do Rego que fes neste tribunal como se ve das contas que apresentou por seu m.do de de 18 de dezembro de 172[illegible] … 166 1/4

Ant.o de Matos

Por quinze oitavas de ouro que deu ao Procurador deste Senado João Pinto do Rego p.a armação da festa de S. João por seu m.do de de 18 de dezembro de 172[illegible] … 15

Ant.o de Matos

Por trinta e seis oitavas de ouro que deu ao Procurador deste Senado João Pinto do Rego de suas Propinas das festas reaes por seu mandado de de 18 de dezembro de 172[illegible] … 36

Ant.o de Matos

Por sessenta e tres oitavas e tres quartos de ouro que deu ao d.o Procurador de cera e mais gastos p.a a festa de S. João por seu mandado de de 18 de dezembro de 172[illegible] … 63 3/4

Ant.o de Matos

por Erro se [illegible] mandado [illegible] Nobre

Por sincoenta e seis oitavas de ouro que pagou o d.o a e [illegible] por hum [illegible] que se comprou p.a [illegible] da Camara por seu mandado de [illegible] de Agosto de 172[illegible] … 56 X

Ant.o de Matos

Por duzentas e trinta oitavas de ouro que [illegible] p.a se [illegible] por seu m.do de 7 de Novbr.o de 172[illegible]

Ant.o de Matos … Passa [illegible] … 1:53[illegible]

Vallo Receita a f. 29 v. — 1:212 1/2

Por trinta e sete oitavas e tres quartos de ouro q̃ Carrego em Receita viva ao Thezr.º deste Sennado o Sargº Mor Antº de Mattos Com q̃ Sayo q̃ tantas Recebeo de Manoel Nunez do Lago [illegible] e de como as Recebeo assignou Comº escrivaõ da Camª Francisco Frª Nobre q̃ o escrevy — 37 3/4

Antº de Mattos

Por sento e sincoenta oitavaz de ouro q̃ Carrego em Receita viva ao Thezrº Antº de Mattos Com que Sayo — 150
que tantas Recebeo de Bras da Silva de [illegible] q̃ lhe vendeo este Sennado e de como Recebeo a dª quantª assignou Comº escrivaõ da Camª Franco Frª Nobre q̃ o escrevy

Antº de Mattos

Por oito oitavas digo quartos q̃ Carrego em Receita viva ao Thezoureiro Antº de Mattos Com que Sayo — 8 1/2
q̃ tantas Recebeo a saber seis de hua Comdenaçaõ q̃ se fez a João Vieira e duas e hu quarto digo duas e meia de [illegible] de Joseph digo Domingos Cabello por [illegible] e de como Recebeo a dª quantª assignou Comº escrivaõ da Camª Franco Frª Nobre q̃ o escrevy

Antº de Mattos

Por sento e vinte oitavas e hu quarto q̃ Carrego ao Thezrº deste Sennado o Sargº Mor Antº de Mattos Com que Sayo — 120 1/4
q̃ tantas Recebeo de ouro das Almotaçarias e quintos dos Condenados Como mostrou p.las Contas q̃ apresentou em Camª e de como Recebeo a dª quantª assignou Comº escrivaõ da Camª Francisco Frª Nobre q̃ o escrevy — 1:529

Antº de Mattos

Passa á Receita a f. 31 v.

1:212 Plotier 172[?] [31]

Vala despeza a f. 30 — 1530

37 Por sento e cincoenta oitavas de ouro que deu o d.to ao Cor.el Pascoal da Sylva Pereira ... por ir por d.or as minas geraes por seu mandado de 8 de Oitubro de 1720 — 150

Ant.o de Matos

150 Por doze oitavas de ouro q. deu o d.to de esmolla ao P.e Fr. Hieronimo da Conceição Monge do Patriarca São Bento q. se lhe mandarão dar de esmolla por seu mandado de vinte e seis dias do mes de Junho de 1720 — 12

Ant.o de Matos

Por doze oitavas de ouro que deu o d.to a Joaõ da Costa Lima de ir as minas geraes com cartas ao S.r g.nal por seu mandado de vinte de Novembro de 1720 — 12

8 Ant.o de Matos

Por seis oitavas de ouro que deu o d.to a Joseph Patricio da Silva Porteiro do Senado de duas propinas vencidas por seu mandado de Sete de dezbr.o de 1720 — 6

1:716

Por Ant.o de Matos

120
329

Passa despeza a f. 32

1750

Vai a receita a f. 3 ... 1:522

Por trinta e seis oitavas e hu quarto de ouro q̃ carrego em re
ceita viva ao Tez.ro deste Snd.º An.to de Matos com q̃ saio
q̃ tantas recebeo do afferidor das medidas An.to de Aguiar
procedidas dos seus guarçõis e de como as recebeo ássignou
com.º escrivaõ da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevi | 36 ¼

An.to de Matos

Por sincoenta e sinco oitavas de ouro que carrego em re
ceita viva ao Tez.ro deste Snd.º Antonio de Matos co que saio
que tantas recebeo de Manoel Pires Cruz de rendim.to de tres me
zes do seu corte e de como as recebeo assignou com.º escri
vaõ da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevi | 55 | de Agosto q̃ the acaõ a final de setembro e outubro e Novembro

An.to de Matos

Por sete oitavas de ouro q̃ carrego em receita viva ao the
zoureiro deste Snnado An.to de Mattos com q̃ saio
q̃ tantas recebeo do Alcaide procedidas das conde
naçoẽs da Correiçaõ g.al e de como as recebeo assignou
com.º escrivaõ da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevi | 7

An.to de Matos

Por vinte e nove oitavas e quarto e quarenta reis q̃ rece
beo o d.º dos Marchantes q̃ ficaraõ devendo do mes de ju
nho do d.º anno com que saio
e de como recebeo a d.a quantia recebeo a d.a quantia
assignou o d.º Tezoureiro An.to de Matos comigo escrivaõ
da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevi | 29 ¼ 40

1:656 ¼ 80

An.to de Matos

Passa a Receita a f. 32 ...

1720

Vai da despeza a f. 31 ——— 1246 [32]

Por vinte e quatro oitavas de ouro que deu o d.o aos officiais desta as propinas ao Alcaide e escrivaes da vara Com que e apo- que tantas lhe deu de suas propinas e de como lhas deu por Hum mandado de dezoito de dezbro de 1720 a Signou 24

Ant.o de Matos

1720

Vila de Seitas [?] 31

1.658

Por vinte equatro oitavas de ouro q̃ Carego ao Thezoureiro em Receita viva com que saijo - - - - - - - - 24

que tantas recebeo dos foros q̃ Cobrarão os Officiais e de Como as recebeo assignou Comigo escrivão da Camera E eu Fran.co Fr.a Nobre escrivão dad.a q̃ o escrevy

Ant.o de Mattos

Por dezoito oitavas de ouro que Carego Dig. por trinta e quatro oitavas de ouro q̃ Carego ao d.o Thez.ro em Receita viva com que saijo - - - 34

que tantas recebeo o d.o do escrivão da Almotaçaria e de Como as recebeo assignou Comigo escrivão da Camera Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevy

Ant.o de Mattos

Por Sasenta oitavas de ouro q̃ Carego em Receita viva ao Thez.ro deste Senado Ant.o de Matos q̃ Carego em Receita viva com q̃ saijo 60

q̃ tantas recebeo de P.o de Alvarez Laporo [?] procedidas de quintos e de Como as recebeo assignou Comigo escrivão da Cam.ra Fran.co Fr.a Nobre escrivão da Cam.ra q̃ o escrevy

Ant.o de Mattos

Por oito oitavas de ouro e hũ quarto q̃ Carego em Receita viva ao Thez.ro deste Senado Ant.o de Mattos com que saijo 8

que tantas recebeo de Bento Fromentier [?] procedidas de ouro de quintos e de Como as recebeo assignou Com.o escrivão da Camera Fran.co Fr.a Nobre q̃ o escrevy

1762

Ant.o de Mattos

1722 — 68

[33]

Por dezanove oitavas e meya de ouro q̃ deu o d.to ao ofis.al Diego ao Procurador Dos. Fran.co Pedrozo p.a Dos. Barradas q̃ lhe mandou fazer p.a a Conducaõ dos q̃ Levas a de lomo lhes deu e de lomo lhas deu a Sygou aqui Comigo escrivaõ da Cam.ra Fran.co Sr.a Nobre q̃ o escrevi — 19 e 1/2

Ant.o de Mattos

34

Nesta forma obveraõ as Contas por te mados ao Thezoureiro o Sargento Mor Antonio de mattos de sua receita e despeza e se acha emportar a sua receita mil e sete sentos e oitenta e duas e tres quartos e quatro vinteis e a despeza mil e sete sentos e sincoenta e nove e meia e para ajustamento de Contas fica em sua maõ vinte e tres oitavas e doze vinteis de ouro das quais se fes logo Carga ao Thezoureiro Pedro de amorim Dantas e assim se ouve por ajustada a d.a Conta de que fis este termo de emsserramento em q̃ asinaraõ os officiais da Camara e o d.o Thezoureiro avendo lhe esta Conta na forma sobre dita por boa e Certa e Eu Fran.co Sr.a Nobre escrivaõ da Cam.ra o escrevi em Camara aos 20 de maio de 1722

Vasconcellos — Chaves — Pedrozo — Sir.a

Mattos

Aos [illegible] annos do nascimento de nosso Senhor Jesus
Christo de mil e sete centos e vinte e dous
[illegible] dias do mes de outubro do dito
anno nesta villa de Sam Joam de El Rey
e casas de morada do Doutor Geronimo
Correa do Amaral ouvidor geral e corregedor
desta Comarca do Rio das Mortes
donde eu Escrivam de seu cargo ao diante
nomeado fuj em tempo que o dito Doutor
Provedor estava em correiçam para
effeito de tomar contas ao thezoureiro
o Sargento mor Antonio de Matos
do que havia recebido e despendido
pertencente a Camara desta villa
de Sam Joam de El Rey do anno de mil
e sete centos e vinte; e sendo ahi pello dito
m Doutor Provedor mandou fazer
este auto de contas em que asignou
o dito thezoureiro com o dito Doutor
Provedor eu Joseph Lourenço Coelho
Escrivam da ouvedoria Geral que
o escrevi

Amaral   Antº de Matos

Achoue Ile Doutor Provedor
emportarem as vinte e oito adições
primeiras que havia recebido de sua
Carga em trezentas e corenta oitavas
e coatro vintens de ouro emportad.
em mil e setesentas e corenta e du
as oitavas e tres coartos e coatro
vintens de ouro Com que man
dou sahir o Doutor Provedor

Receita 1782:3/4:40

Achoue Ile Doutor Provedor
emportar as vinte e coatro adiso
ens de sua despeza que fes o dito
Tezoureiro em mil e setesentas
e sincoenta e nove oitavas e meya
de ouro Como Constou dos man
dados e recibos e suposto para
algumas das ditas despezas faltem
despachos para se levarem em conta
algumas despezas e asim por esta
nem de todo lhas leva em conta nem
deixa de lhas levar ate resolucam
de Sua Magestade que Deus guarde e asim
mandou por lhe a Salva com a
a conta

Desp. 1759:1/2

Castilho

Athe o dito Doutor Provedor
que houvesse os ditos mil e sete sen-
tos e sincoenta e nove oitavas e meja
dade que pera o dito Thezoureiro das
ditas mil e setesentas e oitenta e hua
oitavas e tres quartos e quatro vin- Saldo
tens de ouro de sua receita fica d.
de Abranca vinte e tres oitavas e do- 23: 1/4: 4
m ze vintens de ouro com que mandou
se diz Me dito Doutor Provedor
em Angel Alvares Camello Escrivão
da ouvedoria Geral e correição
que o escrevi

E por este modo ouve Me dito Dou-
tor Provedor este acto por aca-
bado e a conta por tomada em
que asignou o dito Thezoureiro
com o dito Doutor Provedor
em Angel Alvares Camello Escri-
vão da ouvedoria Geral
que o escrevi

Amaral

Ant.o de Mattos

Contta que os officiaes da Camara que servem o prezente anno mandão lançar em receita ao thezoureiro Pedro de Amorim Dantas do tempo que servio o dito cargo.

O thezoureiro Pedro de Amorim Dantas em sua conta corrente — Deve

Por quarenta oitavas de ouro que os ditos officiaes da Camara mandarão carregar em receita digo ao thezoureiro Pedro de Amorim Dantas com que sayo — — — — — — — — — — — — — — — 40

As quais recebeo de Carsaneiro Francisco Vaz Dias a conta do alendamento da cadea, e de como recebeo a dita quantia assignou comigo escrivão da Camara. Villa de São João 13 de fevereiro de 1721. Joseph Pires Soutto escrivão o sobrescrevi.

Joseph Pires Soutto

Por treze oitavas e meya de ouro que os ditos officiaes da Camara mandarão carregar em receita ao thezoureiro Pedro de Amorim Dantas com que sayo — — — — — — — — — — — — — — — 13 1/2

As quais recebeo do afferidor das medidas a conta da sua arrematação Antonio de Aguiar, e de como recebeo a dita quantia assignou comigo Joseph Pires Soutto escrivão da Camara o sobrescrevi.

Joseph Pires Soutto

Por sezenta oitavas e meya de ouro que os ditos officiaes da Camara mandarão lançar em receita ao thezoureiro Pedro de Amorim Dantas com que sayo — — — — — — — — — — — — — — — 60 1/2

As quais recebeo do afferidor das ballanças Cosme da Rocha por conta da sua arrematação e de como recebeo a dita quantia assignou comigo Joseph Pires Soutto escrivão da Camara o sobrescrevi. 113

Joseph Pires Soutto

1721

Conta que os officiaes da Camara, que servem este prezente anno mandão lançar em despeza ao Thezr.º della Pedro de Amorim Dantas do tempo que servio o dito cargo.

O Thezour.º Pedro de Amorim Dantas em Conta Corrente — Ha de haver —

P. noventa e sinco oitavas de ouro que o dito deo a Ant.º de Almeyda e Souza official da caza da fundição por mandado de trinta de Mayo de 1721 e eu Joseph de Souto escrivão da Camara o escrevy — 95 +

Joseph Pires Souto

Por trinta e seis oitavas de ouro q. o dito deo ao alcaide Simão Cardozo Lemem de suas propinas e ajuda de custo q. se lhe devia por seu mandado de treze de Janeiro de 1721 e eu Joseph Pires Souto escrivão da Camara o escrevi — 36 +

Joseph Pires Souto

Por trinta oitavas e tres quartos q. o d.º deo a Joseph Patricio da Silva porteiro deste Senado por rezão dos seus ordenados e de hum panno de bufete que o d.º comprou p.ª a meza do tribunal por seu mandado de vinte oito de Jan.º de 1721 e eu Joseph Pires Souto escrivão da Camara o escrevi — 30 3/4 +

Joseph Pires Souto

Por [illegible] e seis oitavas e quarto de ouro que o d.º deo a Simão Rodrigues Leyão que se lhe mandou dar pello seu lanço por seu mandado de vinte de novembro de 1721 e eu Joseph Pires Souto escrivão da Camara o escrevi — 26 1/4

188 3/4

Joseph Pires Souto

Ditto quatorze oitavas e meya

Por quatorze oitavas e meya de ouro, q os officiais da Camara mandarão Lançar em receita ao Recebedor della Pedro de Amorim Dantas com q saye —— 14 ½

As quais recebeo de afferidor das medidas Antonio de Aguiar a conta de sua arematação, e de como recebeo a sobredita q.ta assignou comigo [illegible] Joseph Frz Soares escrivão da Camara q sobre escrevi

Joseph Frz Soares

Por vinte oitavas e meya de ouro q os officiais da Camara mandarão Lançar em receita ao Recebedor della Pedro de Amorim Dantas com q saye —— 20 ½

As quais recebeo do Arematante do subsidio das Cabeças de gado Alex.e Ferr.a Brandão por conta de sua arematação e de como recebeo a sobredita q.tia assignou comigo [illegible] Joseph Frz Soares escrivão da Camara q sobre escrevi

Joseph Frz Soares

Por sincoenta oitavas de ouro q os ditos officiais da Camara mandarão Lançar em receita ao Recebedor della Pedro de Amorim Dantas com q saye —— 50

As quais cobrou digo recebeo do Cap.m Manoel [illegible] Pinto [illegible] Leite [illegible] Mattos [illegible] Manoel Jorge [illegible] e de como recebeo a sobredita q.tia assignou comigo [illegible] Joseph Frz Soares escrivão da Camara q sobre escrevi

Joseph Frz Soares

Por trinta e seis oitavas de ouro q os officiais da Camara mandarão Lançar em receita ao Recebedor della Pedro de Amorim Dantas com q saye —— 36

As quais recebeo do [illegible] [illegible] a saber 36 [illegible] e de como recebeo a sobredita q.tia assignou comigo [illegible] Joseph Frz Soares escrivão da Camara q sobre escrevi

234

Joseph Frz Soares

Rotam[illegible]
amemmanda
[illegible]
desmrsa

Por Secenta e quatro oitavas de ouro que se deo ao doutor
Filiciano Pinto de Vasconcellos que selhe mandou dar
dos primeiros seis mezes de ordenado do officio de
Sindico por hu mandado de dez de Setembro de 1721 ... 64 +
mais catorze oitavas e quarto q' fazem a quantia do d.to mando. Fiz ... 14 +
eu Joseph Pra Souto escrivão da
camara e sobre escrevi ... 64

Joseph Pra Souto

Por Sette oitavas de ouro q' se deo ao Rev.do P.e Antonio de Amo- ... 7 +
rim Dantas pagou a Manoel Francisco Leitão por hua duzia
de [illegible] grandes q' mandou fazer ... q' vendeo q.to hum
[illegible] da Caza da Camara, por hum mandado de Vinte e
hum de Novembro de 1721 eu Joseph Pra
Souto escrivão da camara e sobre
escrevi

Joseph Pra Souto

Por Setenta e duas oitavas de ouro q' se deo ao Rev.do P.e de Amorim ... 72 +
Dantas pagou a Joseph Diniz Pinto Escrivão da Vara do
Meirinho a saber quarenta oitavas q' he assistencia do anno
da Camara e trinta e duas oitavas de ajuda de custo do
Derivado por hum mandado do Procurador do Rev.do
de 1721 eu Joseph Pra Souto es-
crivão da Camara e sobre escrevi

Joseph Pra Souto

Por Cento e sincoenta e duas oitavas e meya de ouro q' se deo ao Rev.do
P.e de Amorim deu aos officiaes da Ouvidoria a saber 109 1/2
ao Escrivão da d.a Ouvidoria e 43 1/2 ao Meirinho da Comarca
q' fazem a d.a q.ta q' receberão por ordem do D.or Ouvidor g.al ... 152 1/2 +
a conta do q' selhe dever de seus vencidos e mais por quinze de Leitos
[illegible] eu Joseph Pra Souto
escrivão da Camara e sobre es-
crevi ... 465 1/2

Joseph Pra Souto

1721

Dallaliq.

A Vallia da de 136ff ---- 234

Por Setenta e nove oitavas de ouro, que os officiaes da Camara mandarão Lançar em Receita viva ao Procurador della Pedro de Amorim Dantas com Seo -------------- 79

As quaes recebeo de João Diniz Leite Escrivão da Vara desta Cidade, que tambem serve de Escrivão da Almotaceria, a saber vinte e quatro oitavas de condemnaçoins, que fizerão os Almotaceis em sua correição geral, e sincoenta e cinco oitavas de foros de Cazas, que se cobrão, que ao todo fazem as setenta e nove oitavas de ouro, e de Como recebeo o sobredito Procurador assignou comigo Joseph Frz. Souto Escrivão da Camara que o escrevi

Joseph Frz. Souto

Por Novecentas e oitenta oitavas de ouro que os officiaes da Camara mandarão Lançar em Receita viva ao Procurador della Pedro de Amorim Dantas com Seo ------- 980:

As quaes recebeo de Felix Ferreira Brandão alematante do Susidio das cabeças de gado pello ajuste de sua alematação. E de Como recebeo o dito Procurador assignou comigo. Eu Joseph Frz. Souto Escrivão da Camara que o escrevi.

Joseph Frz. Souto

1293:

Receita e despeza de 1721

Por dezaseis oitavas de ouro, que o dito Recebedor Pedro de Souza Da[illegible] deu ao Alferes Diniz Pinto, para gastos de varias diligencias que se fizeram na entrada dos Minas novos, como consta de hum mandado de 30 de Mayo deste presente anno — 16 + 0

E eu Jozeph Tavares Souto escrivão da Camara o sobre escrevi.

Jozeph Tavares Souto

Por trinta e sinco oitavas de ouro que o dito Recebedor pagou ao [illegible] Lopes [illegible] nesta Villa da metade das custas de huas devassas em que não ouve culpados por hum mandado de 20 de Março de 1720. E eu Jozeph Tavares Souto escrivão da Camara o sobre escrevi. — 35 +

Jozeph Tavares Souto

Por trinta oitavas de ouro que o dito Recebedor deu ao Procurador deste Senado, por aver gasto no concerto da casa da Camara por hum mandado de 28 de Junho de 1721. E eu Jozeph Tavares Souto escrivão da Camara o sobre escrevi. — 30 +

Jozeph Tavares Souto

Por duzentas e quarenta e tres oitavas e meya de ouro que o dito Recebedor despendeu de propinas da festa de Corpus Christi, e mais necessarios na forma seguinte a saber — 243: + +

- + 2/8. ao Reverendo Vigario desta Villa e a mais assistentes por mandado de 20 de Junho.
- + 40: a Felix Pereira Brandão da cera que deu para a dita festa por dito mandado
- + 5: ½ ao Alferes Diniz Pinto para [illegible] que deu para a dita festa por dito mandado
- + 24: ao dito João Diniz que pagou a musica por mandado da Camara
- + 32: ao Juiz Ordinario [illegible] Pereira de [illegible] de sua propina
- + 24: ao dito Jozeph [illegible] Mattos
- + 24: ao dito Silvestre Marques da Cunha
- + 12: ao Vereador Pedro da Silva
- + 12: ao Vereador Antonio Pereira Lopes
- + 12: ao Vereador Francisco Pereira de [illegible]
- + 12: ao Procurador Antonio de Moura
- + 12: ao dito Guilherme Pinto — 789 ½
- + 6: ao Escrivão da Camara Francisco Pereira Abreu
- + [illegible]: ao Meirinho e ao Escrivão e Porteiro

243

Passa a 1839 fs

Por S. M. Despeza de 38 — 789 1/2

[39]

Por quinze oitavas de ouro que o d[it]o Thezr[eir]o pagou ao Cap[it]am ... de alluguel da armação com q[ue] armou a Igr[ej]a na festa de Corpus Christi por mandado da Camara q[ue] eu Joseph Fr[ancis]co Soutto escrivam da Cam[ar]a sobre escrevi — 15 +

Joseph Fr[ancis]co Soutto

Por vinte oitavas de ouro q[ue] o d[it]o Thezr[eir]o deu ao Cap[it]am Diniz Pinto ... q[ue] se despenderam em algumas couzas q[ue] se [illegible] na vinda do novo Gov[ernad]or por mandado da Cam[ar]a q[ue] eu Joseph Fr[ancis]co Soutto escrivam da Cam[ar]a sobre escrevi — 20 + 0

Joseph Fr[ancis]co Soutto

Por cento e sincoenta oitavas de ouro q[ue] o d[it]o Thezr[eir]o entregou ao Cap[it]am Mor ... Maximiano Pinto de Vasc[oncel]los q[ue] por sua ordem as tem ... [illegible] q[ue] pagam[en]to de hum dos quarteis de q[ue] esta obrigada esta Camera a dar aos officiaes da Casa da Fundição e moeda destas Minas por mandado da Cam[ar]a q[ue] eu Joseph Fr[ancis]co Soutto escrivam da Cam[ar]a sobre escrevi — 150 +

Joseph Fr[ancis]co Soutto

Por seis oitavas de ouro que deu ao d[it]o Diniz Pinto q[ue] se [illegible] em dous ... de ouro q[ue] se ... as varas dos officiaes do Senado por mandado da Cam[ar]a q[ue] eu Joseph Fr[ancis]co Soutto escrivam da Cam[ar]a sobre escrevi — 6 +

Joseph Fr[ancis]co Soutto

Por oitenta oitavas de ouro q[ue] deu a Alex[andr]e Pinto Brandão da Serra q[ue] se lhe [illegible] q[ue] a festa da entrada do novo G[overnad]or por mandado da Camara q[ue] eu Joseph Fr[ancis]co Soutto escrivam da Cam[ar]a sobre escrevi — 80 + 0

Joseph Fr[ancis]co Soutto — 1060 1/2

Pasa a f 1240 Jo

40 [illegible] Ma despeza [illegible] 32 — 1060 1/2 [40]

Por dezaseis oitavas de ouro q. ed.o Thez.ro deu ao Escrivaõ da Camara Fran.co Per.a Nobre p.a tinta papel e mais g.tos do [illegible] da Camara Com.o consta Eu Jozeph Per.a Souto escrivaõ da Cam.a o sobre escrevi — 16 +

Jozeph Per.a Souto

Por dez oitavas de ouro q. deu ao P.e Lourenço da Motta de Sua Mag.e por mandado da Camara Com.o consta Eu Jozeph Per.a Souto escrivaõ da Cam.a o sobre escrevi — 10 +

Jozeph Per.a Souto

Por quarenta oitavas e meya de ouro q. ed.o deu ao Escrivaõ [illegible] Diniz Pinhr.o q.to a Compra de hum barril de polvora [illegible] p.a as festas q. se fizeraõ p.a entrada do novo governo Com.o consta Eu Jozeph Per.a Souto escrivaõ da Cam.a o sobre escrevi — 40 1/2 +o

Jozeph Per.a Souto

Por oitenta e quatro oitavas de ouro q. ed.o despendeu a saber 72 q. deu ao [illegible] Diniz Pinhr.o q.to despendeo em varias Bandeiras q. o Senado mandou fazer p.a [illegible] Lourenço de Almeyda e 12 1/2 de ouro [illegible] q. se fizeraõ humas varas de pallio q. se mandaraõ fazer [illegible] de 84 1/2 por mandado da [illegible] tudo [illegible] Camara Com.o consta Eu Jozeph Per.a Souto escrivaõ da Camara o sobre escrevi — 84 +o

Jozeph Per.a Souto

Por quinze oitavas de ouro q. ed.o pagou a Felix Per.a Brandaõ de haver [illegible] p.a ajuste de hum pagam.to q. se fez por esta somma de [illegible] da Camara Com.o consta Eu Jozeph Per.a Souto escrivaõ da Cam.a o sobre escrevi — 15 +

Jozeph Per.a Souto — 1226

1294

Vallada de 139 ---- 1293

Por sento e trinta digo por vinte e tres oitavas e dosse vinteis que carrego em receita viva onge saxo — — — — 23 [illegible]

que tantas receber do Tezoureiro que acabou o sargento Mor Ant.º de mattos de adjutam de sua conta como se ve neste livro a f. [illegible] e de Como o novo Recebedor o Sr. de amorim de tantas receber a dª conta a sima asinou aqui comigo Joseph Pr.ª Souto escrivam da Camara que o escrevi aos vinte de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dois annos. Eu Joseph Pr.ª Souto escrivam da Camara o escrevi — 1316: 114:

Joseph Pr.ª Souto

Pedro de amorim dantas

1226 [41]

Villa Desgueira de [illegible]

Pos cem oitavas de ouro q o d.to Rec.or [illegible] de Amorim Dantas
de [illegible] Silvestre Marques da Cunha q [illegible]
de [illegible] q mandou fazer este Sinnado q Calamatacão q [illegible]
em praça publica, e não haver q. mais offerece por menos q p.ra
da Cam.ra — 100

Por mandado dos [illegible] q des q e doutrina Cortez o [illegible]
Jeronimo Pinto e vereadores do Conselho de [illegible] desta Camara da
V.a [illegible] de [illegible] Manoel Dias — " 064 +

13.9°

[illegible]

[illegible] Mendes [illegible] — 1404/8.14

Aos vinte e dois dias do mes de dezembro de mil
e seis centos e [vinte e dois] [illegible] nestas pazes do Con
selho nesta V.a [illegible] de [illegible] Azevedo
estavão presentes e [illegible] da Camara q [illegible]
de [illegible] presentes [illegible] Justiças della
e hi apareceo Pedro de Moreno Dantas Rece
beiro deste [illegible] q avia servido o anno pa
ssado de seis centos e vinte [illegible] Contas
q elles tomavão com mais mostrou aver rece
bido mil [illegible] e [illegible] oitavas de
ouro [illegible] Cortes e [illegible] Contas
[illegible] nas procellas e receita q [illegible]
[illegible] dos [illegible] Lançados Com [illegible]
[illegible] aver [illegible] mil [illegible]
[illegible] aver [illegible] e tres oitavas em [illegible] das
[illegible] Certidois
[illegible] e dos [illegible]
[illegible] de [illegible] sento e seis oitavas [illegible]
[illegible] este [illegible] fica devendo ao d.to Rece
beiro [illegible] mande pagar mandado e pro
[illegible] obrigado [illegible]
Gastos [illegible] de [illegible] fazendo
fazer [illegible] Com [illegible]
de [illegible] Fran.co Mendes [illegible] escrivão
da Camara q o escrivi

Vasconcelos — [illegible] — [illegible] — Matos — [illegible]

Recebe de Amorim dar

Por duzentos e setenta e sete ouitauas de oro q os officiaes da camera mandaram lançar com seyta viua ao Recebedor della Ant.o Frz. de Amorim Lanços Com q. se pajo ... 11 275

Fran.co Mendes Juiz

Antonio Fernandes de Amorim

Por oitenta e duas ouitauas de oro q Recebeo do escrivão da almotaçaria de condenaçoes o Recebedor Ant.o Frz. de Amorim Com q se acho em seyta viua ... 11 042

Fran.co Mendes Juiz

Antonio Fernandes de Amorim

Por trinta e sete ouitauas e meia de oro q os officiaes da camera mandaram lançar em seyta viua ao Recebedor Ant.o Frz. de Amorim por os ter Recebido de tres cartas da cadeya Com q se pajo ... 11 37 1/2

Fran.co Mendes Juiz

Antonio Fernandes de Amorim

Por oito ouitauas q Recebeo de foros do sarg.to mor Pedro de Miranda Com q se pajo ... 8

Fran.co Mendes Juiz

Antonio Fernandes de Amorim ... 362 1/2

Por oito ouitauas q Recebeo do escrivão da almotaçaria João Soares Benedicto ... 8 1/2

370

Fran.co Mendes Juiz

Por doze oitavos de cera q se deviam ao Procurador deste Senado de suas propinas da festa de Corpus Christi de q se lhe mandou passar mandado .. .. 12 +

Fran.co Mendes Leal

Antonio Fernandes de Amorim

Por cento e vinte e oito oitavas de cera q pagou ao Cap.am Mor Sebastiam Pinto de Vasconcellos q se deviam de salario de Sindico deste Senado de q se lhe mandou passar mandado .. .. 128 +

Fran.co Mendes Leal

Antonio Fernandes de Amorim

1722

1.a

Por seis oitavos de cera q se mandavam dar ao escrivam Jorge Ferreira Soares de propinas da festa da Bulla de q se lhe mandou passar mandado .. .. 6 +

Fran.co Mendes Leal

Antonio Fernandes de Amorim

Por seis oitavos de cera q se mandavam dar ao escrivam deste Senado da festa de Corpus Christi Jorge Ferreira Soares de q se lhe mandou passar mandado .. .. 6 +

Fran.co Mendes Leal

Antonio Fernandes de Amorim

Por vinte oitavos de cera q se mandavam dar ao Procurador deste Senado Ant.o de Mattos por os seus pagos ao meirinho do Campo e Meios de ... por ir levar humas cartas a São ... ao ... General de q se lhe passou mandado .. .. 20 +

172

Fran.co Mendes [illegible]

P(or) noventa oitavas de ouro q(ue) Recebeo o Thezoureiro An(toni)o Fr(nande)z de amorim ... damiam ... Fran(cis)co Barreto q(ue) devia de foros a este Senado .. 90

Jo(ã)o Mendes Silva
Antonio Fernandes de Amorim

P(or) duzentas e sincoenta e tres oitavas de oro q(ue) Recebeo o Thezoureiro An(toni)o Fr(nande)z de amorim de Sebastiam Fran(cis)co Delgado .. 253

Jo(ã)o Mendes Silva
Antonio Fernandes de Amorim

P(or) oro q(ue) Recebeo de foros deste Senado o Thezoureiro An(toni)o Fr(nande)z de amorim por mam do P(rocura)dor da Cidade desta V(il)a setenta e duas outavas e tres quartos .. 72 3/4

Jo(ã)o Mendes Silva
Antonio Fernandes de Amorim

P(or) oro q(ue) Recebeo o Thezoureiro An(toni)o Fr(nande)z de amorim de Sebastiam Fran(cis)co Delgado cento e secenta e outo outavas de oro .. 168

Jo(ã)o Mendes Silva

944

88
[43]

175

P.

Por oitenta e cinco oitavas e meya de ouro que pagou ao Sarg.to Mor Ant.o de Mares que gastou na festa do Corpo de Deus de que S. Mag.e mandou por ao mandado . . . . 85 1/8 2 +

Jan.o Mendes de Leão

Antonio Fernandes de Almeyda

P.

Por trinta e duas oitavas de ouro que pagou ao Sarg.to Mor Ant.o de M. procurador deste senado que gastou com com andor do S. S. Serad.o de que S. Mag.e passou mandado . . . . 32 +

Jan.o Mendes de Leão

Antonio Fernandes de Almeyda

P.

Por sinco oitavas de ouro que pagou ao Sarg.to Mor Ant.o de Mares de dois livros que comprou p.a o Senado de que S. Mag.e passou mandado . . . . 5 +

Jan.o Mendes de Leão

Antonio Fernandes de Almeyda

P.

Por seis oitavas de ouro e tres carros que pagou ao Sarg.to Mor Ant.o de Mares de gastos que ter a festa da do S. Senad.o D. Pedro de Almeyda de que S. Mag.e passou mandado . . . . 6 1/8 3/4 :0

Jan.o Mendes de Leão

Antonio Fernandes de Almeyda

P.

Por doze oitavas de ouro que pagou ao procurador o Sarg.to Mor Ant.o de Mares que S. Mag.e deu aos dos seus vezinhos dos festa do Corpo de Deus de que S. Mag.e passou mandado . . . . 12 +

313 : 1/4

Jan.o Mendes de Leão

Da Sua Receita

Ouro que Recebeo Mais o dito Thezoureiro Antonio Fernandes de Ameixim [illegible] de [illegible] Fran.co da Sylva Contratador das Cabeças de gado, Sento e vinte outavas de ouro 944

120

1064

Ouro que Recebeo Mais o d.o Thez.ro de [illegible] e Alves de Carvalho [illegible] da [illegible] geral que [illegible] de abril de Francisco Alves [illegible] [illegible] 2/8.as por Conta do [illegible] da [illegible] Manoel Nunes [illegible] [illegible] 33/8.as e de Antonio de Aguiar afirmador [illegible] do anno de 1721 [illegible]/8.as e da [illegible] e [illegible] do anno de 1721 12/8 e de Pedro Fernandes [illegible] Antonio de Aguiar [illegible]/8.as e da [illegible] do anno de 1721 das Ballanças 8/8.as e de [illegible] Fernandes Contratador das Cabeças de gado 1,3 1/4 e mais 13 1/4 que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] antes do [illegible] [illegible] 1/4 [illegible] 45/8.as [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]

Soma 1516/8.as 1516/8.as

Antonio Fernandes de Ameixim

44

Noticias

313 1/4

Por dezaseis tostões a Francisco Pereira Leite? … Senado? … papel … em seis meses de que se passou mandado 16

Pan.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes Pereira Aranha?

Por doze tostões de que pagou ao L.do Alvaro? Ant.o Fernandes Chaves? que se lhe mandavam dar dos seus propinos da festa da Bulla de que se lhe mandou passar Mandado 12

Pan.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes Pereira Aranha?

Por treze tostões de desposas que fez S.a Senado que constou de hum pano p.a o bofete e hum Livro p.a os Escrivães do Cam.ra ? de que se lhe mandou passar mandado 13

Pan.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes Pereira Aranha?

Por onze tostões de que pagou ao Procurador deste Senado … do Sarg.to Mor … de que … e os mais gastos que foram precisos … de que se lhe passou Mandado 11

Pan.co Mendes Sylva

365 1/4

[45] 365 – 1/4

Por vinte e tres cruzados de ouro que pagou ao juiz ordinario de Morte
Feliciano Luiz de dois concelhos de suas propinas da festa da Batta
de que Alteza ca mandado . . . . || 24 +

Fran.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes de Almeida

Por cento e sessenta e oito cruzados de ouro que pagou ao Merinho da
Ouvidoria Jeronimo Mel Gonçalves Moinhos e a Atenas Jorge Mag
de Carvalho da mesma ouvidoria de que por mandado do Doutor Canc
elor Jeronimo Correia de Amaral . . . . || 168 –

Fran.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes de Almeida

Por doze cruzados de ouro que pagou ao vereador de Mor Ant.o Fr.co Chaves
de suas propinas da festa de Corpus Criste de que Alteza ca manda
do . . . . || 12 +

Fran.co Mendes Sylva

Antonio Fernandes de Almeida

Por trezentos e trinta e hum cruzados de ouro que deu aos officiaes
da fazenda Real como consta do recibo que os ditos officiaes
e Alteza carimbo por lhe asim ordenar os officiaes deste se
nado . . . . 331 . . || 332 +

Fran.co Mendes Sylva

~~595~~

900 : 1/4

Vale a despeza

900 – 1/4

Por doze outauos de ouro q̃ pagou a orte a dor Joaõ Fran.co Pedrozo de prepinos da festa da bulla por mandado q̃ se passou deste Senado · 12 +

Fran.co Mendes de Faria

Antonio Fernandes de Almeirim

Por uinte outauas de ouro q̃ pagou o offe desta V.a Semiam Cardozo por mandado deste Senado q̃ lhe deu de ajuda de custo de seruir na Campa 20 +

Fran.co Mendes de Faria

Antonio Fernandes de Almeirim

Por doze outauas de ouro q̃ pagou ao offe de Semiam Cardozo Simoẽs por mandado deste Senado &c q̃ selle passou mandado p.a se lhe passar huma carta de ouro de ajuda de custo q̃ selle deu de a seruir a este Senado. 12 +

Fran.co Mendes de Faria

Antonio Fernandes de Almeirim

Por cento e uinte outauas de ouro q̃ despagou o dito Te zoureiro Antonio Frz de Almeirim de Conta de Eu! mandado da Camara que se fez Com 120 que empor tam 159/8.as a Conta do q̃ o d.o despendeu a t. delas Sin to e uinte que se lhe passou Recibo na cercadeado mandado 120

1064 1/4

1064

P. 39 1/8 as de ouro que pagou o d.to Pe. Ant.o Roiz de Amorim da [illegible] da Conceição de [illegible] de 1724 .. Trinta e noue outauas de ouro e [illegible] Com que se [illegible] 39 1/8. 39

P. Coatro centos e doze outauas e tres quartos de ouro que pagou por hum mandado da Conceição que se [illegible] de [illegible] 412

1316

Anno do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete sentos
e vinte e tres annos nesta villa de
Santo Amaro del Rej em casas de mo-
rada do Doutor Jeronimo da Cunha
de Almeida ouvidor geral e cor-
regedor da comarca do Rio das Ve-
lhas [illegible] em correição q.
mandou vir perante elle o Procu-
rador que foi da camara do anno
de mil e sete sentos e vinte e hum
Pedro de Amorim Dantas para
effeito de dar contas do que havia re-
cebido e despendido dos rendimentos
do dito anno e dettado o dito
Doutor ouvidor geral mandou
fazer este acto de contas em que
assignou o dito Procurador Pe-
dro de Amorim Dantas com o Dou-
tor ouvidor geral e eu [illegible]
[illegible] escrivão da ouvido-
ria geral que escrevj

Amaral

Pedro de Amorim Dantas

Acha o Me Doutor Provedor
emportarem as dez adisoens da resseita
e rendimento que tem a Camara no anno
de mil e sette sentos e vinte e hum do
todo mil e trezentas e dezaseis oita Resseita
vas de ouro Com o Me Doutor Provea
dor mandoa Sahir digo mil e trezen 1316: 14: 4
tas e dezaseis oitavas e doze vintens de
ouro ― ― ―

Acha o Me Doutor Provedor
despender o dito Thezoureiro Pedro
de Almeida Dantas nas vinte e quatro
adiçoens de sua despeza mil e quatro
sentas e quatro oitavas e hum quarto
de ouro das quais despezas não leva
em Conta o Me dito Doutor Pro
vedor a fl 38 a primeira adisam de
dezaseis oitavas de ouro, e a fl 32 nam
leva tambem em conta a segunda adi
sam de vinte oitavas de ouro, e o mes
mo a quinta adisam de oitenta oita
vas de ouro e a fl 40 tambem nam le
va em Conta a terseira adisam de
corenta oitavas e meja, e o mesmo
a quarta adisam de oitenta e quatro
oitavas de ouro e estas Sinco adiso 240:½
ens emportam em duzentas e coren
ta oitavas e meja de ouro ―

Gar

Importa a despeza levada
em conta mil e sento e sesen
ta e tres oitavas e tres coartos de
ouro

Despeza 1163:3/4

E abatida esta despeza dois mil
e trezentas e dezaseis oitavas e do
ze vinteis de ouro fiqua de Sobras
Sento e sincoenta e duas oitavas
e meja e coatro vinteis de ouro

Sobras 132:1/2 4

E por este modo ouve o Menistro Dou
tor Provedor esta conta por
tomada ao dito Thezoureiro
Pedro de Almorim Dantas do
anno de mil e sete sentos e vinte
Eram e dita tomada
fora esta acta de encerramen
to de contas em que assignou o
dito Thezoureiro com o Menistro
Doutor Provedor eu Joze Alvares
Carvalho Escrivão que o escrevi

Amaral

Pedro de Almorim Dantas

Anno do nascimento de nosso Se-
nhor Jesus christo de mil e sete sen-
tos e vinte e tres aos onze dias do mes
de Agosto do dito anno nesta villa
de Sam Joam del Rey e casas
cc e morada do Doutor Antoni-
o Mola Correa de Almeida ouvi-
dor geral desta comarca do
Rio das Mortes oje estando em
Correicão veio perante elle o the-
zoureiro Antonio Fernandes de
Amorim que foi do Senado da
Camara do anno de mil e setesen-
tos e vinte e dois para efeito
de se lhe tomar conta do que ha-
via cobrado e despendido per-
tencente ao rendimento do mes-
ma Camara e visto tudo o dito
Doutor ouvidor Geral mandou
fazer este termo de conta em
que assignou o dito thezourei-
ro com o Doutor ouvidor ge-
ral e eu Joseph Alvares Carvalho
Escrivão da ouvidoria Geral que
o Escrevi.

Amora   Antonio Fernandes de Amorim

Achoume Ho Doutor Provedor em
portarem os dez adj foem.ᵗᵉ de fl 41 vᵗᵃ
ate fl 43 vᵗᵃ que o dito Thezoureiro An
tonio Fernandes de Amorim rece
beo mil e sessenta e coatro oita
vas e hum coarto de ouro com que — Receita
mandou Sabir o Doutor Pro
vedor digo mil e quinhentas e dezaseis oita — 1516:¼
vas

Achoume Ho Doutor Provedor
em portarem os vinte e dous adj
foem. que o dito Thezoureiro An
tonio Fernandes de Amorim
despendeo mil e sessenta e coa
tro oitavas e hum coarto de ouro — Despeza
com que mandou Sabir o dito — 1516:¼
Doutor Provedor digo mil e quinhen
tas e dezaseis oitavas de ouro

E nesta forma como orecitado
dito Thezoureiro Antonio Fer
nandes de Amorim emportou
tanto a Receita como a despeza lhe nad
fica nada de Obras. Fô da
Conta do Thezoureiro do anno
passado Pedro de Amorim

de Amorim diante como se
vedor da sua Conta Sobraram Sen
do e Sincoenta e dous oitavas e hum
cruzado de ouro Le ja quo ontia
Se deve Carregar em receita ao
Thezoureiro actual dita Fazenda
com o Manoel de Andrade
com que mandou fazer o dito
termo de onde dr em a dita forma
Revisou e esta conta por ultimada
e tomada, e de tudo fis este
auto em que assignou o dito
Antonio Fernandes de
Amorim com o Doutor Pro
vedor e eu Jozeph Alvares la
vei o escrevi ao d. que [illegible]

Amaral

Antonio Fernandes de Amorim

Sobra 152:1/2:4

Conta q. tem os Officiaes da Camara q. servem o prezente Anno mandam Lansar Corre[illegible] ao Thezoureiro Manoel de Andrade Cairsla do tempo q. servio o ditto Cargo

O Thezoureiro Manoel de Andrade Cairsla em sua Conta Corrente — Deve

Pello q. rendeo a renda das Cabeças de Gado q. se cortaraõ nesta V.a e seu termo mil e dez oitavas de ouro, q. tantas entregou Ang.l R.z Silva como rematador da d.a renda deste prez.e an.	1010	
Pello q. rendeo a afiriçaõ de P.os el[illegible] medidas duzentas e quarenta e oito oitavas q. tantas entregou Fr.co Gomes de Sousa como rematador	248	
Pello q. rendeo a afiriçaõ de Marcos e balanças [illegible] q. entregou na Conta a sima o d.o Fr.co Gomes	0	
Pello q. rendeo a Cadea sincoenta e hua oitavas	51	
Pello q. entregou o aluador Vicente Roiz vinte e quatro oitavas	24	
P.r ouro q. entregou o Cap.m Fran.co Barr.os da Assistencia q. tinha recebido deste Senado p.a fazer os Quarteis dos Soldados q. naõ tiveraõ effeito duzentas e vinte e duas oitavas e meya de ouro	222	1/2
P.r trezentas e catorze oitavas de ouro q. tem em sua maõ de acrescimos dos quintos até 15 de Dezbro deste prezente an.	314	
Pello q. perderaõ os dous Corregedores q. se fizeraõ este anno quarenta e sete oitavas cujas Correições foraõ q. fez este Senado	47	
P.r mais ouro q. tem em sua maõ de [illegible] dos acrescimos dos [illegible] quinze oitavas de ouro	15	
	1931	1/2

Castro — 52

Conta da despeza q̃ fes o Procurador em Hon[ra] Manoel de Andrade Cunha . . . A de aver

Por huns barris de varios pentes q̃ se comprarão na festa do S.r Senhor . Sento e vinte e sinco oitavos . . .	125
Por mais miudezas q̃ se gastarão competentemente e assistencia ao S.r . . . e duzentos e noventa e sete oitavos e meya	297 1/2
	422 1/2
Tudo em virtude de hum mandado q̃ passou o dito Procurador Manoel de Andrade Cunha . . .	
Pello conserto de duas pontes q̃ se fes em virtude de hum m.do oitenta e coatro oitavos . q̃ se pagarão a Joseph Roiz Silva	84
P.r ouro q̃ se deu ao D.r Ouvidor q̃ da factura dos Ouro digo dos Rezidos do rendim.to da Camara dos an. de 721 e do an. de 722 e da propina do acto de Corrjção feito neste d.a neste prez.e anno, em virtude de hum seu m.do sobre o d.o Rezid.o que tudo fas soma de Cento e sincoenta e sinco oitavos e doze vintens	155 1/4 4:
P.r ouro q̃ se deu ao d.o D.r Ouvidor q̃ de propinas da procissão da Bulla do an. de 722 trinta oitavos de ouro	30
P.r ouro q̃ se deu ao escrivão da Ouvedoria q̃ Joseph Alz de Carv.o pella propina da Corrjção e lima e da escrita e contas dos d.os Rezidos trinta e oito oitavos e hum coarto de ouro em virtude de hum m.do do d.o D.or . .	38 1/4
P.r ouro q̃ se deu ao meirinho da Ouvedoria q̃ Manoel Gomes de propina da d.a Corrjção trinta e seis oitavos de ouro em virtude de hum m.do do d.o D.or . .	36
P.r ouro q̃ se deu a dois proprios q̃ se mandarão por ordem da Camera em virtude de hum M.do vinte e sete oitavos	27
P.r ouro q̃ se deu p.a hum panno p.a o bufette da Camera e hum Livro e papel p.a os Mapas tudo em virtude de hum Mand.o quinze oitavos	15
P.r ouro q̃ se gastou na festa e procissão de Corpus Christi Cento e sete oitavos de ouro em virtude de hum m.do	107
P.r ouro q̃ se deu ao D.r Felisiano Pinto de Vas.cos de S. Maria de Sindico da Camera deste prez.e an. de 723 q̃ he hua Livra de ouro e por mais q̃ se lhe pagou do mesmo sallario do anno de 720 q̃ são trinta e dois oitavos	915 4:

Passa a f.a 53

1723

Importa a Receita deste ... 51 ... — 1831 1/2

Pellos q̃ cobrou d' ... Pezout(?) de Saluador Fr.ª a Conta dos foros q̃ devia quarenta oitavas, q̃ botas(?) de abate quatro oi(tavas) q̃ se derão a dois Bragões(?) q̃ forão buscar prestanças(?) ... e ficão so — 36

P.ª ouro q̃ cobrou do P.e Miguel Leitão dos seus ... do anno de 722, Catorze oitavas — 14

1981 1/2

Ouro q̃ resta por cobrar pertencente as adeuas(?) ... na Conta a Sima q̃ não cobrou o L.do(?)

Pellos q̃ deve Fran.co Gomes Sigueira(?), de resto dos officios(?) de Hon.ra ... e mais — 120(?)

Pellos q̃ deve Alvares(?) ... Fr.ª de ... da Cadeja(?) q̃ não pagou ao Procur.or — 54 — 175

1806 1/2

Manoel de Andrade Cunha

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e sete centos e vinte e tres annos nesta V.ª de S. João de El Rey nas casas do Concelho della estando presentes os Juizes ordinarios Pedro da S.ª de Miranda e o Sarg.to mor Manoel R.iz Ribr.º e mais offi(ciais) da Camera q̃ servem este prez.te anno se tomarão Contas ao Procur.or Manoel de Andrade e Cunha q̃ tudo nesta a sima e na conta de ... se fica lestando(?) dez oitavas e tres quartos e quatro vintens ... e o subtramento da d.ª Conta que foi de mil e oito centos e seis oitavas e meya de ouro sendo a despeza de mil e sete centos e noventa e sinco oitavas e meya e quatro vintens e nesta forma se lhe houverão(?) por ... as ditas contas de q̃ se mandou fazer este termo em q̃ assignou com os d.os offic.es da Camera e eu Fran.co Mendes ... Escrivão da Camera ... o escrevi e sobrescrevi(?)

Silva — Ribr.º — Chaves — Torres

Gaspar(?)

Manoel de Andrade Cunha

Item de § 52 continua d.ª folha

e duas oitavas e meia q̃ ao todo soma cento e setenta oitavas e meia em virtude de seus M.dos — 170 1/2

8 P.r ouro q̃ pagou ao P.e Fr. Luiz da Conceição de esmolla q̃ V. Mag.de mandou dar a esta Camera em virtude de sua Provizão Real dezaseis oitavas de ouro — 16

9 P.r ouro q̃ pagou ao Cap.m mor Salvador Fr.co da Silva das propinas q̃ se lhe deviam do an. de 720 em q̃ foi vereador trinta e seis oitavas de ouro — 36

10 P.r ouro q̃ pagou a Fr.co Mendes como escrivão desta Camera de seu sallario em virtude de sua ordem do Gov.or e Cap.m g.al D. Lour.ço de Alm.da sessenta e quatro oitavas — 64

11 P.r ouro q̃ pagou ao Juiz mais velho Pedro da Silva de suas propinas deste an. q̃ serviu noventa e seis oitavas em virtude de seu M.do — 96

12 P.r ouro q̃ pagou a Fr.co Mendes da Silva do sallario de escrivão da Camera do an. de 722 trinta e duas oitavas — 32

13 P.r ouro q̃ pagou a Antonio [illegible] de suas propinas como procurador desta Camera no anno q̃ serviu de prez.e an. corenta e oito oitavas em virtude de seu M.do — 48

14 P.r ouro q̃ pagou a Miguel Pr.a pella Madr.a p.a a ponte cento e dez oitavas em virtude de seu M.do — 110

15 P.r ouro q̃ pagou ao Juiz M.el Glz Ribr.o de suas propinas neste an. q̃ serviu de vereador no an. de 720 em virtude de seu M.do trinta e seis oitavas — 36

16 P.r ouro q̃ pagou ao d.o Juiz de suas propinas neste an. q̃ serviu de Juiz noventa e seis oitavas em virtude de seu M.do — 96

17 P.r ouro q̃ pagou a Fran.co Mendes escrivão desta Camera p.r trabalhos q̃ teve na Comarca escritos em virtude de seu M.do cento e vinte e oito oitavas — 128

18 P.r ouro q̃ pagou ao d.o de suas propinas de escrivão da Camera vinte e quatro oitavas em virtude de seu M.do — 24

19 Pello q̃ pagou a Vicente [illegible] de sua ponte [illegible] vinte e quatro oitavas em virtude de seu M.do — 24

P.r ouro q̃ tem em sua mão o d.o [illegible] do rendimento da [illegible] — pagou — 1795 8 1/2

11 3/4

1806 1/2

Anno do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sette sentos
e vinte e coatro aos quatorze dias
do mes de Junho do dito anno nesta
villa de Sam Joam del Rej e casas
e morada do Doutor Jeronimo Co
rrea do Amaral ouvidor geral
desta comarca e nella corregedor com
alsada no civel e crime e provedor
dos Residos adj mandou vir pe
rante elle o Manoel de Andrade
de Cunha Thezoureiro que foi
da comarca desta villa o anno passa
do de mil e sette sentos e vinte
e tres para efeito de dar conta
do que havia resebido e despen
dido pertensentes a dita comarca
e de tudo mandou o dito Doutor
ouvidor geral fazer este acto
de contas em que asignou o di
to Thezoureiro Manoel de Andrade
e Cunha com o Doutor ouvidor ge
ral. Eu Antonio [illegible] escri
vão da ouvidoria geral que o escrevi

Amaral

Mel. de Andrade e Cunha

Acrescentame Doutor Provedor
em portarem em portarem que disse em
dous feita a folhas Sincoenta e hua
verso e folhas Sincoenta e duas
verso a quoais refebeo digo verso per
tencentes ao dito anno de mil e se
te Sentos e vinte e tres a saber do
rendimento do guarda mil e des oitavas
e da aferição de vara e couado e ba
lança duzentas e corenta e oito oita
vas e da arematação da ladea
Sincoenta e huma oitavas e do
arreado vinte e coatro oitavas e das
Comdenações Corenta e sete oita
vas e dos foros trinta e seis oitavas
e o que se cobrou do Padre Francisco
Barreto de Menezes duzentas e vin
te e duas oitavas e meja de ouro
que tudo fas Soma de mil e seis Sen
tos e trinta e oito oitavas e meja de
ouro que Com duzentas e corenta
e tres oitavas que recebeo de quintos
fas Soma de digo duzentas e vinte e duas
oitavas e meja de ouro que tudo fas soma
de mil e seis Sentos e trinta e oito
oitavas e meja de ouro Com que
mandou escrever o Doutor Provedor
dos quoais não cobrou o dito Thezoureiro
Sento e vinte e coatro de Francisco

de Francisco Gomes de Gouvea Da
Afericad. e do Larsoreiro dela dita. Do
mingos Ferreira Sincoenta e hua
oitauas de ouro a qual tem pago por
hum mandado trinta oitauas de ouro e a
sim fica deuendo o dito Domingos Fe
rreira vinte e huma oitauas de
ouro e asim fica o dito Carregado em
reseita viva ao dito Thezoureiro mil
e coatro sentas e sesenta e tres oita
uas e meya de ouro e fica o dito Carre — Reseita viva 1463:½
gado em reseita por lenbransa ao
nouo Thezoureiro Sento e coren
ta e sinco oitauas que ha de cobrar
a saber. Sento e vinte e coatro
de Francisco Gomes de Gouvea da
Afericad. e vinte e hua oitaua do
Carsoreiro Domingos Ferreira que
tudo fas os ditos Sento e coarenta
e sinco oitauas de ouro Com que — Reseita por Lenbransa 145/8
mandou Sahir o Doutor Prouedor

A Ronde se pender o dito Thezoureiro
Manoel de Andrade Cunha digo
a droga Fricam para a Conta do
Thezoureiro que ha servido o presente
anno Sento e Sincoenta e duas oi
tauas de Cumbraria de que ficaram
de Sobro digo que ficaram Sobras
da Conta do Thezoureiro. Mrs

Antonio fernandes de Amorim
com o seu a ℛ30 e que o que havia
recebido e se havia carregado
em receita havia conto com o que
se deixou de cobrar de [illegible]
[illegible] e cinco oitavas com ditas
cobras do conto a tras emportou
tudo mil e setecentos e sessenta
e huma oitavas e quatro vintens 1761:

Acrece emportar a despeza do
dito Thezoureiro Manoel de An
drade na despeza de ℛ32: e ℛ53 ao
todo mil e setecentos e noventa
e cinco oitavas e hum cruzado
de ouro de que não leva em conta
ao Thezoureiro da Camara dos sessenta
e quatro oitavas que se pediram
mais que trinta e duas para o dito Conta
foi arbitrado ou ajuntado pellos offi
ciais da Camara o dar se lhe os ditos
sessenta e quatro oitavas e assim
mais não leva em conta da dita
despeza as cento e des oitavas
da madeira para a ponte como
tambem mais cento e vinte e oito
que se mandaram dar ao dito Thezoureiro
da camara Francisco Mendes do
ouro que se havia carregado

Rotrien

Carregoado ao Thezoureiro desse [illegible] — das obras quintos de [illegible] despezas [illegible] destruiçaõ [illegible]
brandorquientos afim porque as ditas
Obras naõ podiam vir para esta
Conta nem se acha Provedor Ve
dor o conhesimento se foi ou
naõ bem feita esta despeza
cujas [illegible] foram abatidas de toda — Despeza
a despeza que o dito Thezoureiro — Liquida
fes fica [illegible] mil e quinhentos e vin — 1525 1/2 4
te e sinco e [illegible] de ouro
que se [illegible] em conta e as mais
as deue repor quem [illegible] sobre o, e
a dicaõ dos [illegible] trezentos e vinte
e dous e meya que vaõ incluidos em
toda a despeza [illegible] em con
ta por estar [illegible] esta despe
za pendente sobre [illegible]
[illegible] determinar por [illegible] ma
[illegible] que mandou tirar sobre
este particular

Achou que abatida a despeza
a sima [illegible] o dito Thezoureiro
se [illegible] carregado em receita
[illegible] de que do fim
anno [illegible] e [illegible] obras
do conto [illegible]

1361.

Ferrer

De sobras que o procurador actual deve cobrar e se deve a Camara duzentas e trinta e sinco oitavas e meja | Sobras 235 ½

Com o Thezoureiro actual Manoel de Andrade se deve que de mais despendeo sessenta e duas oitavas e doze vintens por importar mais a sua despeza que a obriga sua | Divida ao Thez.o 62 1/12

E por este modo ouve este dito Doutor Provedor este acto por acabado e esta Conta por tomada ao dito Thezoureiro Manoel de Andrade e Cunha de que fis este termo em que este assignou com o Doutor ouvidor Geral e eu Luis Pereira ... escrivão da ouvedoria Geral que o escrevi

Amaral

M.el de Andr.e e Cunha

Vi em Correição do D.or Jeronimo Corr.a do Amaral actos e regaeitos das Contas que se tomarão desde o anno de 716 the 719 e se achão a f. 24 the f. 26 se adverte que certas parcelas se não devião levar em Conta; e outras por não haver provizoens p.a as despezas dellas, e outras por se não declarar em que se fizerão as taes despezas; porem que por estas se incluirão as sobras no Capital da Conta de S. Mag.e digo da Conta, the a rezolução de S. Mag.e dellas como com ellas fundam.to se continuarão as mais Contas em diante, sem embargo de aprohibir a provizão a f. 28 E com tudo Certifica o D.or

Por Sindicado no anno dos Contos a f. 56 q̃ por resolução Real esta por Era pendente por informação q̃ S. Mag.de mandou tomar o mesmo Sindicante entendendo q̃ se lhe faria prez.te tambem a despeza sobred.a q̃ se não declara em q̃ foi feita; com o q̃ se deve esperar pello dito Menistro; pois de outra sorte tinha obrig.am de a não aprovar, sem a menor reparo, por se lhe reputarem suppostas: Li.boa Joao de ElRey em 26 28 de 1727

Galvão

Conta corrente que os officiaes da Camera que servem este prezen te anno de mil e sete sentos e vinte e sinco tomão ao sargento mor Jozeph Frz. Silva procurador que foi deste senado o anno passado de mil e sete sentos vinte e qua tro e como tambem o que despendeo dos bens do d.o Conzelho fazendo o brigação tambem de the houverem

1724

Receitta

Pello que vendeo o Contrato do subsidio das cabeças do gado mil e sento e sessenta e hum — " — " — " — " — " — " — " 1161

Pello que venderão as as fivisoins a le matados a Elias de aguiar tre sentas e vinte oittavas — " — " — " — " — " 320

Pello que vendeo a ladea sento e hua oittavas — " — " — " — " — " — " 101

Pello que cobrou dos foros sessenta e huma oittavas — " — " — " — " 61

Pello que se cobrou do resto dos offe-
rijoins do anno de mil sete sentos e v-
inte e tres que vem a ser huma oittavas 41

Pello que se cobrou do d.to anno que
devia de resto do rendim.to Pellado
e vinte e huma oittavas — " — " — " — " 21

Pello que renderão os Romeiroins
Onze oittavas — " — " — " — " — " 11

Pello que deve o d.to Joseph Fr.z da Silva
e dezasete dias que se acham vagos
em pe huma arrematação do
Contrato do gado que o d.to arrematou
o anno de mil e sete sentos vinte e
tres que foi o d.to Contrato arrematado
por mil e dez oittavas e a esse res-
peitto salvo todo o erro importão os
d.tos dezasete dias quarenta e se-
te oittavas de ouro — " — " — " 47

Soma salvo erro — — — " 1763

Passa a despeza a f. 58.

Conta da despeza feitta o anno de mil e sete sentos e vinte e quatro

Pello que se pagou ao Capp.am Alberto de Siqueira pinto de vasconcellos por dir por procurador deste senado a Junta q. se fes em V.a Rica por ordem do S.r governador que mandou a este senado ordem p.a ir procurador a d.a Junta e consta de hum mandado corrente duzentos oittavas | 200 +

Pello que se pagou ao D.or ouvidor geral Jeronimo Correa do amaral e a seus officiais como consta de mandados correntes a saber hum de 128 e outro de 213 3/4 [illegible] que 197 ½ [illegible] | 42[illegible] +

Pello que deu em despeza para o gasto da festa de São Sebastião vinte e sete oittavas | 27 +

Pello que se gastou em a festa do Corpo de Deus como consta dos recibos das pessoas que venderão que fornecerão rio p.a a d.a festa sento e vinte e hum mil oittavas e hum quarto e que he vinte e mais trinta oittavas p. inteiros | ~~122 ¼~~ 122 ¼ +

Pello que dis despendeu com hes propios que forão os meninos gerais aos negocios deste senado de que não apresenta mandados nem recibos | 36

Pello que se pagou de propinas ao [illegible]

884 ¼

884 | 1/4

Juis ordinario Antonio pimentel ca
[illegible]gado — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 26 +

Pr. os propinas ao ver.^dor mor Afonso
[illegible] de mello como vereador 48 +

Pelas de Afonso Alves da fon
seca vereador — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 48 +

Pella propina do ver.^dor Joseph da
silva — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 48 +

Por hum mandado que se pagou ao ve
reador Ignacio Franco torres antigo 48 +

Pello que se pagou ao escrivão deste
senado Joseph [illegible] Brandão de
propinas e sallarios oitenta e quatro oit
avos e tres quartos [illegible] 84 3/4 +

Pello que despendeo em os ferros de
prender os soldados que [illegible]
[illegible] quarenta e cinco oitav
as — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 45 +

Pellos gastos que se fizerão em hum
ponte na ribeira desta V.a vinte e
seis oitavas — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 26 +

pellos gastos que se fizerão em os con
sertos do paço do conselho como consta
dos recibos dezasete oitavas e meia 17 1/2 +

Pelo que se pagou p.a [illegible] para
os [illegible] tres oitavas — 〃 — 〃 — 〃 3 +

Pelo que se pagou a Domingos J.o de
[illegible] como consta de hum mandado
oito oitavas — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 — 〃 8 1/4

Pello que se pagou a Joaõ de mis-
quita leiria como alcaide e como por-
teiro deste senado de salario e pro-
pinas e bem pouca de limpeza q. se
lhe devem cento e vinte e
quatro oittavos e meio como consta
dos mandados correntes — 11 — 11 — 11 | 124½

Pello que se pagou a Dom Joseph de
[illegible] de bemmos asistensias que fes
nos festos deste senado em o tempo
que foi vigario trinta e duas oittavas
~~e meia~~ — 11 — 11 — 11 — 11 — 11 — 11 | 32

Pello que se pagou o Dor. ouvidor ge-
ral Domingos Ribeiro de [illegible]
nos de duas festas em que em [illegible]
[illegible] deste anno de 1723 — 11 — 11 | 64

Pello que se pagou ao escrivão da ouvi-
doria geral como consta dos man-
dados que apresentou quarenta e oitto
oittavas — 11 — 11 — 11 — 11 — 11 — 11 | 48

Pello que se mostra por huma cer-
tidão do escrivão da ouvidoria e stor
em [illegible] q. a fazenda Real oittenta
e oitto oittavas e meia de [illegible] — 11 — 11 | 88½

Por humas miudezas que o dito tinha fei-
to que declarou de [illegible] de [illegible]
Cento e onze oittavas — 11 — 11 — 11 — 11 — 11 | 111

Soma a despeza [illegible] — 11 — 11 | 1734¾

Resta o d.to Jozeph Frr.a da Silua para
o Juste da sua Conta Como se ue da
Receita e despeza uinte e oitto al-
queires e hum quarto saluo erro // 28 1/4
que se Contem. Com que o thezou-
reiro Ismael moreira de Carv.o — //

Anno do nacim.to de nosso Senhor
JEs. Christo de mil e sette sentos e
uinte e sinco annos em os passos do
Concelho em o Sitio de [?]
a donde estauão os officiais actu-
ais apareseu Jozeph Frr.a Silua e
lhe tomarão Contas do anno em que
foi procurador de mil e sette sen-
tos uinte e quatro e Com effeitto
lhe tomarão Como Consta da re-
ceitta e despeza a tras declara-
da e se achou ser a Receitta de
de mil e sette sentos e sesenta e tres
tijollos de barro e a despeza Conta
de mil e sette sentos e trinta e qua-
tro tijollos e tres quartos de barro e
desta sorte se derão as Contas por
finidos ao d.to Jozeph Frr.a Silua o
qual asignou esta Conta tambem
Com os d.tos officiais do senado, e eu
Jozeph Carualho Brandão escr-
iuão da Camera que o escreui
[?] o d.to Jozeph Frr.a

[60]

Resta a dever 8$ de resto deste
conto vinte e oitto mil reis e duzen
quarenta reis que se carregarão
em receita viva ao thezoureiro des
te anno de dito Diogo Dias Moreira
[illegible] Contentte
[illegible] em sete de agosto de [illegible]
anno [illegible] em [illegible]
Baltazar Brandão [illegible]
[illegible]

[illegible] Ferreira [illegible] Fernandes [illegible]
Joseph [illegible]

Aos [illegible] do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete sentos e
vinte e sinco aos trinta dias do
mes de Agosto do dito anno nas
[illegible] villa de Sam Joam del Rey
e casas de morada do Doutor To
me Godinho Ribeiro ouvidor ge
ral desta comarca onde eu
escrivam ao diante nomeado fui
vindo e ahy mandou o dito Menistro
vir perante sy a Joseph Fernan
des Silva procurador e thezourei
ro que foi da camara do anno
passado de mil e sete sentos e
vinte e coatro para efeito
de dar contas do rendimento
e despeza da camara do dito
anno e della mandou
o dito menistro fazer este
auto de contas em que asignou
o dito procurador como dou
tor provedor eu Joseph Al
[illegible] escrivam que o escrevi

Tome Godinho Ribeyro

Joseph [illegible] Silva

Dañez

Achou elle Doutor Provedor
em portar a resceita das adiçoens
que lhe foram carregadas ao
dito Thezoureiro e Procurador
folhas Sincoenta e sete athe
verso mil e sete sentos e sessenta — Resceita viva 1763 3/8
e tres oitavas de ouro com que
mandou sahir o Doutor Provedor

Achou emportar as adiçoens da
despeza que fez o dito Thezoureiro como — Despeza
se declara a folhas sincoenta
e oito athe folhas sincoenta e no- — 1734:3/4
ve mil e sete sentos e trinta e qua-
tro oitavas e tres quartos de ouro

Achou ficar restando o dito Thezou-
reiro Joseph Fernandes Silva vinte
e oito oitavas e hum quarto
de ouro que ficou carregando em
resceita viva para as entregar
ao novo Thezoureiro actual — Sobras
Simão Moreira que dantes ficou — 28 1/4
de sobras com que mandou sair

Achou o Doutor Provedor que se
deviam carregar em resceita por — Resceita por
lembrança para se cobrarem — lembrança
na forma do Regimento [illegible] 56 [illegible]

ʃ 56ʃ Duzentas e setenta e oitavas
de ouro que ha de ser Francisco
Mendes Silva [illegible] Cen-
to e vinte e oito oitavas e a outra
trinta e duas oitavas que fas Cento
e setenta oitavas e bem asim de quem
mandou fazer a despeza da madeira
para a ponte Cento e vinte e oito
oitavas na forma do dito [illegible]
vimento ʃ56ʃ que tudo fara dita
quantia de Duzentas e setenta
oitavas e bem asim se devem
Cobrar Duzentas e corenta oitavas
de ouro que se mandaram repor
pella [illegible] ʃ48 que se nao
Levaram em [illegible] que tudo se
Cobrara que fas quinhentas e des oitavas
e bem asim se Cobraram de Antonio
Martins Meira Duzentas e ses-
senta oitavas e [illegible] de
ouro Como fiador de Elias de Agui-
ar que [illegible] devia do Comdigo devia
da renda da afericao a saber 333 [illegible] 333
que em [illegible] nao [illegible] partes
do rendimento da afericao em que se [illegible]
em [illegible] do dito devedor [illegible]
sal Elias de Aguiar que por morrer se nao
Cobraram e 88 [illegible] 466 rs que devia do anno antes
dente que nao pagou por morrer e 22/8 mais
que tudo fas a di.a de 373/8 e [illegible] Conque
se fas e 105/8 1/2 de Joseph de Barros da
Costa [illegible] de que he fiador Mano[illegible]
e [illegible] Fonseca [illegible] Torres conta o que [illegible] devedores
[illegible] de [illegible] recebido
Acha mais [illegible] que a [illegible] porção
da conta ʃ68 dada ao [illegible] Estevão [illegible]
[illegible] procurador da [illegible]
a [illegible] Silva [illegible] e [illegible] e asim o mais que se
[illegible] e que [illegible] Conta [illegible]
[illegible] de [illegible] que [illegible]

Margin notes (left): 270/8; 240; 510/8; 373 1/4 7; 883 1/4 7; 105 1/2
Margin notes (right): 160/8; 128/8; [illegible] e setenta [illegible] oitavas e [illegible] vintem

82

Setenta e duas oitavas a manda repor
que receberam os officiais da Camara como mal
despendidas se entro em hum anno nad.
mostrarem Provizam de Sua Mag.de em que haja
a dita despeza por bem feita

Proveim.to

Achou que na festa do Corpo de Deos que
se selebrou se fizera de despeza só com
cera 53 Lrs 1/4 por se repartir de cera pellas
m.tas pessoas que asistem a dita festa pellas
pessoas que asistem sem servirem aquelle anno
na Camara o que he contra o estilo portanto
o manda que só aos Juizes e mais officiais
da Camara que actualm.te servirem e ao th.
e alferes que levar a bandr.a e aos dois digo bandr.a e alf.
vindo o vigario e aos dois padres que oficiarem
a missa e seis velas no altar mor de meya
Livra e nos mais altares duas de coarta cada
hum e toda a mais despeza que se fizerem
cera fora da mensionada a pagaram
os officiais da Camara da sua fazenda
e aos ditos officiais se daram as velas do sero
que he estilo, e manda que se cumpra em to
dos os mais Proveim.tos pasados.
E nesta forma se ouve este acto
por acabado em que asignou o dito
Procurador Jusp.e Fernandes Silva
como doutor Provedor e eu
Manoel Alveres Cordeiro escrivam que
escrevi

Tomé Godinho Ribeyro

Joseph Fernz Silva

Conta Corrente q̃ Toma o Senado q̃ de prezente serve deste Anno de mil e sette sentos e vinte e seis Ao Senado do anno de mil e sette sentos e vinte e sette

Caixa Acerebe

Por seis sentas e setenta e sette reis que se mandarão dos de oytava e coatro por cabessa oito sentas e noventa e seis e hũ coarto 846 1/4

Pello que Rendeo vinte e sinco d.os e nomes de Ver.es a oytava por cabeça vinte e sinco oytavas 25 1/8 ..

Pello que Rendeu o Aconreito do Cappam Serpa . . . Pires por conta de gado que matou sendo e doze seis oytavas e meja 116 1/2

987 3/4

Pello que Rendeu A Cadeija sento e vinte e seis e meja e hũ tostos como se ve do termo da tua d'Remata- cão a 145 v. . . . 126 1/2 5

Pello Rendim.to 20 da Afericões coatro sentas e doze e seis oytavas e dos Cruzados de ouro como consta da sua de Remata- cão a 148 v. . . . 416 1/2 4

Pello que Rendeu o Aluam.to dezoito oytavas e hũ coarto e hũ vintem . . . 18 1/4 1

Pello q̃ Rendeu os Foros Noventa oytavas . . . 90

Pello que Rendeu A Almotacaria trinta e coatro oytavas e hũ coarto 34 1/4

1633 1/2 2

Pello q̃ Rendeu !

Despeza feita no dito anno
Pella Camara do Senado Na. Peixoto

Por hum Mandado q. se pagou ao Juis ordenario Ant.º
de morais de godois da sua propina da festa de
S. Sabastiam trinta oitavas de ouro .... 30//as 8.

Por outro Mandado da mesma propina pagou ao Juis
ordenario Joze da Silva Costa trinta oitavas .. 30//as 8.

Por coatro Mandados que se pagaram aos tres Verea
dores e procurador do d.º Senado como consta dos m.dos
sesenta oitavas das suas propinas da d.ª festa 60//

Por hum Mandado q. se pagou ao Cap.am Joze
Pinto do Rego ro dos fro q. se cobrou do Resis
to dos quintos q. comeu a provedoria da fazen
da Real como consta da certidam dos escrivam
da fazenda Real dezouto oitavas e meia e seis
vinteis 18 1/2 120

Por outro Mandado q. se pagou ao Capp.am Mor
Feliciano Pinto q. se lhe ficou devendo do
meio selario de sindico do Anno de mil e sete
sentos e vinte e hum annos sesenta e coatro oi
tavas como consta do d.º m.do 64//as 8

Por hum Mandado que se pagou ao escrivam da Ca
mera de resto de outro de maior contia como consta
do d.º q. se lhe ficou devendo do anno de mil e sete se
ntos e vinte e coatro dezaseis oitavas e meia.. 16 1/2

Por hum d.º que se pagou ao d.º escrivam da camera
da sua propina da festa de S. Sabastiam como consta
do d.º m.do quinze oitavas 15//

Por outro M.do ao d.º escrivam de meio selario
e resto das propinas do ditto anno como consta
do d.º m.do outenta e cinco oitavas de ouro - 85//

319 6

Por hum d.º que se pagou ao procurador que em
terinamente servia Joze Fernandes Silva
na falta do procurador actual aquelle gasto

Gasto do conserto da ponte que esta no meyo desta V.a como conta do m.do doze oitavas . . . 12//

Por hu.s d.o de huma balança a Simão ... e a cada q. se consertou p.a jurados deste Conselho catro e oitavas e meia 14//½

Por outro d.o q. se pagou das porpinas da festa de S. Sebastiam aos vereadores e officiais da porta a fora porteiro alcaide e seu escrivam nove oitavas e hu.s coatro e oitenta Reis . . . . 9 ¼ 80

Por noventa e seis oitavas que se mandaram pagar aos escrivães da camera pello trabalho de fazer os assentos do gado e Registar os bilhetes aos marchantes como conta do acordo a q. e como conta do d.os m.dos . . . 96//

Por hu.s d.o q. se pagou aos escrivães do alcaide Manoel da Silva de huma deligencia q. o Senado lhe mandou fazer fora da V.a seis oitavas . . . 6//

Por hu.s d.o q. pagou A Telles Frz de huma deligencia de ir as minas geraes vinte oitavas 20//

Por hu. d.o que pagou ao Capp.am Mor Feleciano Pinto do anno de mil e sete e vinte das suas porpinas noventa oitavas como conta do d.o m.do 90//

Por hu.s d.o que pagou aos escrivães da camera do anno de mil e sete sentos e vinte e [illegible] vinte oitavas como conta d.o m.do 20//

Por hu.s d.o que pagou ao Capp.am Mor Feliciano Pinto da festa do corpo de deos do anno de mil e sete sentos e vinte e dous como conta d.o trinta oitavas 30//

Por hu.s d.o que se pagou ao d.o Dor ouvidor [illegible] Correia de Amaral das suas porpinas das coatro festas do anno de mil e sete sentos e vinte e coatro sento oito otavas digo sento e vinte oitavas como conta do d.o 120//

Por hu.s d.o q. pagou ao alcaide Joze Denis Pinheiro como conta do d.o doze e meia 12//½

Por hu.s d.o q. se pagou aos escrivães da camera do meu selario como conta do d.o trenta oitavas 40//

470

Saca adiante

Por hum d.º que paguei ao Alcaide sorte de Mirinheiro dos meio sellario como conta do d.º m.do Trinta e seis . . . 36//

Por hum d.º que pagou a Fran.co Fernandes Basto de l'antecipar hum Mevo do salario da primeira Cartoze oitavas . . . 14//

Por hum d.º que paguei aos escrivaes do Alcal de dos seu meio sellario dezaseis oitavas . . . 16//

Por hum d.º q. se mandou dar de esmolla ao P.e Branno dezaseis oitavas . . . 16//

Por hum d.º q. se mandou dar de esmolla a Joze da Silheira Bitancur des oitavas . . . 10//

Por hum d.º q. se mandou pagar ao R.do P.e Joze Maria de duas missas cantadas do tempo q. foi Vigario des oitavas . . . 10//

Por hum d.º q. pagou o Procurador do Senado Fran.co Pereira da Silva Trinta e oito e tres cartos e tres vinteis do gasto q. fes com a ponte dos ribeiros desta V.a . . . 38 4/3

Por dois dittos que se pagarão ao d.or Vitas Cazado Nunes por postesinar as causas q. se moverão ao Senado no d.º anno cento e vinte e oito oitavas como conta do mandado . . . 128//

Por hum d.º ao Ant.º Freire Nunes Trinta e seis oitavas das suas porsinas do anno de ze sentos e vinte . . . 36//

Por hum d.º q. pagou a Fran.co da Costa Rego das suas porsinas e de louvar o estrandate vinte e quatro . . . 24//

Por hum ditto q. se pagou a M.el Fran.co Olin Keiro de Capim p.a os cavallos dos soldados q. vierão buscar os quintos do d.º anno onze oitavas . . . 11//

Por hum d.º que pagou p.a suprimento dos quintos Reais como conta do d.º m.do Quarenta e quarto oitavas . . . 44//

Sad 1173 3/5 . . . 383 3/4

Por hum d.to q̃ pagou Thome denis deazebedo
da sera q̃ gastou da festa de S. Sabastiam
chão q̃ emportaua sesenta e seis mil e duzen
tos e sincoenta rs q̃ a rezão de doze tostois por
oitaua emportão sincoenta e sinco oitauas e seis
vinteis 55//

Por hum mandado aos criados da camera pello trabalho
de fazer os alardos e passar villetes vinte e coatro oita
uas 24//

Por hum d.to aos criados da camera pello trabalho
do asento dos gados trinta e seis oitauas 36

115 1/4 3

1288 1/4 3

Pello que se acha em Bragado da ?a fericons trezen
tas e sincoenta e huma oitaua e meya 351 1/2

He so 273/8 e 1/4 q̃ se carregad. a f 61 q̃ fica
273 1/4 carregado outra vez a camara q̃ se cobrar 273 1/4
100 o q̃ mais devia atrasado q̃ he 373 1/2
373 1/4

Pello q̃ se acha em borgado do arendam.to da ca
deia sento e sinco oitauas e coatro e sete
vinteis 105 1/4

Fica carregada outra ves a camara q̃ se cobrar
como se ve a f 61

Cujas as duas parcellas a sima se embargarão pello
ouvidor geral p.a pagam.to do que este senado 1667 .8
deve a fazenda real por se dido das cazas deste
mesmo senado

Porem nad. se cobraram em rre o deuedor
8 g a f 80 Lias de Ulguiar rendr. da ... cod
ie dos da cadeja ... de Barros ...
e assim fica carregandose em receita por
lembrança q̃ se cobrar nestas o f 61 as
tais duas parcellas e de que senad. cobra
sem as ditas oitauas embarguadas
pera a fazenda real pello ouvidor
... porque ...

Conta q. se fes da Cam.ra q. servem este pr.te anno p.a mandar fazer a receita ao Rev.do Simão Flor.a [illegible] do tempo q. tem servido de thez.ro [illegible] Dezembro de 1776

O Rev.do Simão Flor.a de [illegible]
em d.a conta com

P. Seis centos e seis oitavas de ouro de [illegible] [illegible] q. se rematarão [illegible] da rematação —	$65 \frac{1}{8}$
P. [illegible] condenarão q. fez a [illegible] [illegible] de Floraes duas oitavas —	2
P. [illegible] q. rendeo a renda dos afferidores quatro centos e sincoenta e oito oitavas e tres quartos de ouro —	$458 \frac{3}{4}$
P. [illegible] o rendimento da [illegible] cento e tres oitavas [illegible] e tres vintens	$1\text{-}3\text{-}\frac{1}{4}$
P. [illegible] q. rendeo o [illegible] seis oitavas e tres quartos e tres vintens —	$5 \frac{3}{4}$
P. [illegible] oitenta e nove oitavas de ouro q. [illegible] [illegible] presente anno —	89
P. [illegible] q. se rematou [illegible] nove centos e quarenta oitavas de ouro	940
	$1663 \frac{3}{4}$

[illegible]
[illegible]
[illegible] na Camera 30 de Dez.ro de 1776

Eu Fran.co [illegible] escrivão da Camera q. o sobrescrevi

[illegible] [illegible] [illegible] Simão Flor.a [illegible]

66

Conta q̃ se offer. do dr.º q̃ se [illegible] a mim mandarão lançar [illegible] desta [illegible] da Vd.ª Ord.ª [illegible] deste anno

[66]

A Ven.el [illegible] Ord. de [illegible] em conta com

Ha de haver

Por oitenta e oito [illegible] de ouro q̃ se pagarão [illegible] Jozé Bravo Brandão [illegible] seu mand.º — 4º18

P. cento e vinte e cinco oitavas e [illegible] de ouro q̃ se pagarão ao Procurador desta [illegible] Pedro de [illegible] Santos [illegible] de q̃ [illegible] seu mandado — 125 e [illegible]

P. cincoenta e sete oitavas e meya que se pagarão ao dito Procurador [illegible] de seu mandado que se [illegible] — 57 e ½

P. sessenta e quatro oitavas de ouro [illegible] Geral [illegible] das festas [illegible] que se [illegible] mandado — 64

P. vinte e quatro oitavas de ouro que se pagarão [illegible] Santos [illegible] festa [illegible] mandado — 24

3[illegible]

P. doze oitavas de ouro que se pagaram a Jorge Bravo Brandão o cera [illegible] que se fez [illegible] da festa do Corpo de Deos	12
P. vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao [illegible] Rios da festa de São Sebastião e [illegible] da Bahia	24
P. oitenta e cinco oitavas e tres quartos e vintens de ouro que se pagaram ao Procurador Pedro do Amaral [illegible] de gastos que se fez na festa do Corpo de Deos	85 3/4 4
P. vinte e quatro oitavas ao dito Procurador da festa de São Sebastião e [illegible] da Bahia	24
P. oito oitavas ao [illegible] de levar [illegible] na festa de São Sebastião	8
P. doze oitavas que se deram ao Procurador da [illegible] da festa do Corpo de Deos	12
P. vinte e quatro oitavas de ouro que se deram ao Doutor [illegible] Pessoa de [illegible] desta Camara [illegible]	24
P. vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao [illegible] Pessoa [illegible] das quatro festas deste anno [illegible]	24
	523 3/4 [illegible]

67

Gloria

[illegible] —— 523 3/4 [67]

P. dezaseis oitavas de ouro que se pagaram ao Porteiro [illegible] de seu Salario do anno passado ——— 16

P. noventa e seis oitavas que se pagaram a [illegible] Rodrigues [illegible] desta Villa ——— 96

Por quinze oitavas de ouro que se pagaram ao Porteiro que he [illegible] Ramos de seu Salario do anno de mil setecentos e [illegible] ——— 15

P. dez oitavas de ouro que se mandaram dar a [illegible] p.a alimentarem de hum pobre [illegible] ——— 10

P. sincoenta oitavas que se mandaram dar ao Padre Procurador da Companhia para a canonizaçam do Ven. P.e Joseph de Anchieta ——— 50

P. oitenta e seis oitavas de ouro que se mandaram dar ao Procurador desta Camara do gasto que fez com a festa de Sam Sebastiam ——— 86

P. sessenta oitavas de ouro que se mandaram dar a Joam de [illegible] pelo trabalho que tem em [illegible] a cabeça dos gados que se [illegible] no anno de mil setecentos e [illegible] ——— 60

856 3/4 [illegible]

Despeza de atras — 856

P. Setenta e sinco [illegible] que se fizeram de [illegible] a Joam de Vas [illegible] Alcaide da prizam que se [illegible] de Portugal da Camara e Alcaide [illegible] que se lhe fez mandado — 75

P. oitenta e quatro [illegible] de [illegible] que se pagaram a Joam de Vas pello trabalho [illegible] e de levar [illegible] e dous que se [illegible] mandado e se [illegible] — 84

P. dous [illegible] de [illegible] que se fizeram de [illegible] que se lhe fez mandado — 2

P. trinta [illegible] de [illegible] que se mandaram dar [illegible] de [illegible] de sete centos e [illegible] que se [illegible] com conta o mandado — 30

P. seis [illegible] que se mandaram dar a [illegible] de [illegible] do anno de [illegible] e [illegible] da Camara de que se lhe fez mandado — 6

P. sete [illegible] que se pagaram a [illegible] dos Reis [illegible] que se lhe fez mandado — 7

1:168

.68

Gloria

Summa da lauda atras — 1:068 3/4 1/2 [68]

P. trinta e seis oitavas de ouro que se pagaram a Manoel da Cunha e Joseph Bravo dos Reys [illegible] de São Sebastião e Portela [illegible] trabalho da Igreja [illegible] conforme mandado — 36

P. trinta e quatro oitavas digo vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao dito Manoel Dias Bravo das [illegible] — 24

P. vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao dito da festa de Corpo de Deus — 24

P. quarenta e oito oitavas de ouro que se deram ao dito Manoel Dias das [illegible] das festas de São Sebastião e Portela da [illegible] — X 48

P. dezassete oitavas de ouro que se pagaram ao Manoel Joseph Bravo [illegible] de [illegible] — 17

P. doze oitavas de ouro que se pagaram ao [illegible] [illegible] da festa de Corpus — 12

1:229 3/4 3 1/2

Soma da lauda atras — 1229 3/4 7

P. Vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao dito João Francisco de Pedro [illegible] desta quota da terra da Bika — 24

P. Vinte e quatro oitavas de ouro que se pagaram ao dito João Francisco [illegible] que [illegible] — 24

P. Corenta e nove oitavas de ouro que se pagaram a Francisco Fernandes [illegible] do contrato [illegible] da Camara — 4[illegible]

P. Dez oitavas de [illegible] que se mandaram [illegible] e catorze [illegible] que se pagam a Bernardo [illegible] deste senado [illegible] pesado — 1[illegible] 1/4 6[illegible]

Todas estas partidas constam dos mandados desta Camara que [illegible] ficam em mão de Bernardo [illegible] — 1329 1/4 5[illegible]

Pe[illegible] que esta embargado na mão do arrematante [illegible] que esta embargado por ordem do [illegible] trezentas e trinta e nove oitavas de ouro — 339

Pe[illegible] que esta em [illegible] na mão de Bernardo [illegible] tres oitavas e meia de ouro [illegible] contrato da Sousa [illegible] — 3 1/2 2

1663 3/4 7

Somou a carga que se fez ao thesoureiro [illegible] de receita a 1690 mil e seiscentas e setenta e tres oitavas tres quartos e sete vintens e a mesma despeza que fez o dito thesoureiro por mandados dos contadores deste senado que os apresentou e ficaes em seu poder [illegible] escritura o mesmo

Ficando em ser tres oitauas e meia de oiro em
pó entrando tambem na d.a despeza trezen-
tas e trinta e uma oitaua q. se lhe acharaõ entregadas
na maõ de Ant.o Joaõ Pallares por mandado do
Dor. Ouvidor geral como milhor se declara
atras. e nesta forma ouveraõ os d.tos officiais
da Camera as contas q. deu o d.o thezoureiro
por boas e verdadeiras e o deraõ por desobriga-
do dellas e de tudo me mandaraõ fazer
este termo q. assignaraõ com o d.o thezou-
reiro e eu Fran.co de Souza escrivaõ da Camera
q. o escrevi em Camr.a de 3 de Dez.ro de 1726

Branco — Feio — Simaõ Mor.a de Alm.da

Actto de contas tomadas do rendim.to de 1725

Anno do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e sete sentos e vinte
e sete nesta villa de Sam Joam del
Rej e casas de morada do Doutor Do
mingos Godinho Ribeiro ouvidor geral
e corregedor digo de mil e sete sentos
e vinte e sete aos vinte e hum dias
do mes de Janeiro do dito anno nes
ta villa de Sam Joam del Rej em
casas de morada do Doutor Domingos Godi
nho Ribeiro ouvidor geral des
ta comarca do Rio das Mortes
e Provedor das Capellas e residuos ahi
mandou vir perante sy a Almd
Manoel de Almeida Thezoureiro que
foi da Camara o anno de mil e se
tesentos e vinte e sinco para
effeito de dar conta do ren
dimento da dita Camara desta vi
lla do dito anno de mil e sete sentos
e vinte e sinco e do que despendeo
nella por ordem que tinha e di
to Ministro mandou fazer este
auto de contas em que assignou
o dito Thezoureiro com o dito
Ministro Provedor e eu Joseph Alvares
Carvalho escrivão da ouvedoria
Geral que o escrevi

Dom.os Godinho Ribeiro

Ploties

Achou emportar orendimento das cabecas de Guado do ditto anno de mil e sete sentos e vinte e sinco com seu da lonta 627 nove sentos e oitenta e sete oitavas e tres quartos de ouro e bem asim da renda da ladeja sento e vinte e seis oitavas e meja e sinco vintens e da renda da afferisao coatro sentos e doze seis oitavas e hum cruzado e do arvamento do rocio oito oitavas e nove vintens e dos foros noventa e oitavas e dos comdenasoens da Almotasaria trinta e coatro oitavas e hum coarto que tudo faz soma de mil e seis sentas e setenta e tres oitavas e meja e dois vintens com que mandou sair — Receita viva 1673 1/2 2

Achou emportar a despeza feita no ditto anno de 1725 nas adisoens 63 até 64 mil e duzentos e oitenta e oito oitavas e nove vintens de ouro e lhe ... que se cobrarem ainda duas parsellas huma do afferidor de 273/8 1/4 e ... e outra da ladeja de 105 1/2 cujas duas parsellas ficão carregadas em receita por lenbranca que se cobrarem ... que junto tudo faz a soma de 1667/8 e 40 de ouro com que se ... restando o ditto ... 6/8 e 1/4 6 — Despeza 1667 - 40

Achou que na despeza de 64 na ultima
adição de vinte e cinco mil e oitenta e
ouro dado a Francisco da Costa
Rego pello beneficio do ditto ouro de quintos
não despendido e assim manda
vão despender este co darem-se e que
sua ditta nas ditas e assim
desse assim a repararem os Senhores
da Camara que se deverem ... de
despendido

Achou mais que na adição ultima
de 63 estar despendido oitenta
e sinco oitavas de ouro ao escrivão da Ca
mara João de Brito Brandão
da qual se... tem mais despendi
das corenta e sinco oitavas mais
hum quarto das quais mandas pasar
bem por se não terem por lansar
veram. não merese a sua pena
e se deve de por para o que adiq...
para o que se tira sendo de C[?]
creito — Declara que suposto
da adição referida consta de 85/8
com tudo o documento consta ser
de menos hum quarto e assim dando
45/8 abatido 1/4 fica só o dito 44 3/4

Achou mais que na adição de 16 1/2
de 63 dada ao ditto escrivão Vinão
que em e no dado dezoito oitavas e
... e por se dever de oito
mandou que a o ditto escrivão
... por ordem da camara ...

Receita por lembrança 24/8

Brandão

44 3/4

22

71

Provim.to

[71]

da Camara como se fez declarado no
seu mandado porque ainda nao tinha
cessaria atyam porser obriga
cad. de seu officio pasarse o que
ate agora pasandose para a
mendada de Socorrerto nao
se pagando fazello como feito

Achou mais haverse despendi
dido 80/8 de ouro com Fr. Estefano
Pinto a deuar com [illegible] com
o mandado que se lhe pasou pellos 80/8
vereadores que serviram no anno
de mil e setecentos e vinte e hum
de 62/8 que com o quentada importou
a dita quantia de 80/8 que o dito
Estefano Pinto na sua quita
cad. com que se fou haverse rebido
por mad. do Cappitam Joze
Pireira de Almeida o qual ainda
sebeo como Sindico cujo man
dado foi confirmado e
mandado entreubar no dito
anno de mil e setecentos e cinco
e cinco cujo novo lhe man
daram dar de ser Sindico
do Senado o qual ainda nao
[illegible] cincoenta [illegible] nao
dar [illegible] de sua [illegible]
que se remitisse ata [illegible]
[illegible] otruesse [illegible] a Camara

Camara na forma da Ley por
terem despendido contra a forma
des[illegible]ricad. e reparam o d.to
Senado da Camara que deviam
tirar, e mandar entregar, e não o fa
zendo em termo breve se passa
da a conta a El Rey mandando
de Sequestro, cujos tais reparos os ditos ... mandado
anno de 1725 que todos com feito tiverão pagar ... ditos
Acresce mais que não deixa
re a [illegible] que se deram a Ben
to Gomes Guerra Vereador de
suas Propinas juntamente a parte da
3.a a [illegible] de 60/8 em que entrão os dittos
15/8 dados ao dito Vereador Bento 15/8
Gomes Guerra me [illegible] despendi
dos por Senado haver não dito anno
as [illegible] e festas Reais
que se costumão neste Senado fazer
por cuja assistencia se costumão dar
propinas a os [illegible] de Requerim
[illegible] não se fazendo e no
tempo em que se fez a primei
ra de Sam Sebastiam que foi
* a unica que se fez no dito anno
Como he notorio ao Menor Pro
vedor ainda não servia de Ve
reador o dito Bento Gomes
Guerra que foi eleito a vinte [illegible]
o dito [illegible] pagador [illegible]

Oliveira

Algum meses e asim manda
que responda as ditas oitavas
e se passe mandado de
secresto

E asim mais achou na 5ª adição § 63
de 96/8 em que se acha carregado em
mandado o rendeiro para dada a devi
ção da Camara Luis Bravo
que não a parece com mandado por
falta de trinta e seis oitavas
e que as ditas trinta e seis
oitavas manda que o dito
Escrivão responda por não a pa
recer mandado nem recibo
por ser emvida esta despeza de feitas

Bravo 96/8

36 8ªs

Achou mais ter e meio despendi
do Corenta e quatro oitavas
na ultima adição § 64 para cumpli
mento dos quintos Reais os quais
não se acham lançados por se não deixar
pagar a falta dos ditos quintos
pelos bens do comitente nem ha
ver para isso ordem de Sua
Magestade que Deus guarde e se devem co
brar a dita cumplimento pelas
sobras dos quintos dos mais annos
que he notorio terem havido e asim

E assim repararam os ditos off-
ficiais da Camara, digo e assim
repara a dita agua onde diz Juiz
Braz Brandam que arrese-
beo como consta do seu recibo

Acordaram ... 64 na ga a dizia
de 128/8 da dana do Dr. Vitto Valleirado
Xavier de hum partido que tinha
os officiais da Camara do dito como
por patrimonio os cauzas que corria o dito
Senado com o se delas correr na dita
annos ... partido ... na ... se rebe-
bido ... em ... Rey do Reino
Sem fazerem desta algu[illegible] e foi
Ve podiam fazer ... a ... vários
Autos pelas Cauzas actuais que co-
rria o dito Senado conforme
... a tida de ... trabalho que ... ti-
vesse, mas nas ... partido pelo
que podiam ... por lej ... em
... dita parte
e manda que pordois louvados de ...
guardos ... de ... a ...
arbitre o que merece o dito Dr. Veito Val-
Ceirado pellas cauzas que patrucinou
e corria o dito Senado e sendo por
elles arbitrado ... juram
o que merecia pello trabalho

23 Glozas [73]

Se a de defender esta Camara de a ser alterada das 128/8 que despenderam e o resto o respeitão pellos Siurveis pello terem despendido contra a despozição da lei não apresentando dentro de hum anno quitação e signo do Provedor da sua Comarca em que haja a por bem a dita despeza.

Achou mais a f. 63v na 4.ª adição de 9/8 1/4 4 v.tens que se mandaram dar pellos officiais da Camara ao Altcaide e Escrivão e porteiro ter-se este recebido duas oitavas menos 4 v.tens que he oitava e mais que so [h]ão sete oitavas te-las recebido Juiz Braz Brandam as quais não pertencião por lhe ja serem não sua em conta as ditas 7/8 1/2 porque não apresentaram recibo do dito Altcaide e Escrivão e manda que o dito Juiz Braz Brandam as responda e fiquem em renda por lembrança ao [illegible] e não o fazendo [illegible] mando de [illegible] que assim se [illegible] [illegible] e eu [illegible] [illegible] que [illegible]
[illegible]

Auto de contas do rendim.to de 1726

Anno do nascimento de noso Senhor
Jesus Christo de mil e sette sentos
e vinte e sete aos vinte e dous dias
do mes de Abril do dito anno
nesta villa de sam Joam de R
[illegible] e morada do dou-
tor [illegible] medico [illegible]
vedor geral [illegible] morado
[illegible] mandou vir
perante si a [illegible]
[illegible] vereador no anno que
foi da Camara do anno passado
de mil e sette sentos e vinte
e seis para effeito de dar
contas do que rende o [illegible]
do conselho e de [illegible]
de o de que [illegible]
e querendo [illegible] o auto de contas
Jm.o [illegible] Alvares [illegible]
que escrevi

Achou em poder do recebedor ordenado qui
que o dito Tesoureiro de fez co
como de sua fazenda 1665 mil e seis
sentos e sessenta e tres oitavas
treze e dous sete vintens de
ouro
Achou em poder da despesa que
fez desde 1666 a 1668 mil e seis
sentos e sessenta e tres oitavas
treze e dous sete vintens de ouro
e assim fica ajustada a receita
com a despesa

Achou mais que na setima a dias
da despesa 1660 deu vinte e quatro
oitavas de ouro dadas ao Doutor Ma-
noel Lobo Ferreira de [illegible]
de sindico que foi mal feita porque
[illegible] de sua alçada para
que o Senado desta villa pode
ter sindicos por [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] por [illegible]
a [illegible] e cada
mais [illegible] a quinze oita-
vas de ouro 1662 na [illegible] a dias
a [illegible] de Almeida
de [illegible] mandada pasar [illegible]
[illegible] que
foi [illegible] desta villa

75 Plotiens

vitta a conta de Br.o ar guaina [illegible]
Lua em conta por não se achar no
mandado o recibo da dita Miguel
Ramires as p.a partinência da da cobran-
ça extraord. da dita Simão Mereira
guilherme de criado para que as
responda não se fez digo não de mos-
trando o s.r a cura de [illegible] da dita Miguel
Ramires em que lhe de fez pa dei para
cobrar a dita algua andia

Mereça mais [illegible] da dito
R. 62 a cima de 50 [illegible] ao Padre
Antonio da Cruz da Companhia
de Jesus para a Botica [illegible] do
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] para pag[illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] para

[75]

776

[illegible]

[illegible] Francisco Ferreira [illegible]

[illegible]

Achase o Cap.º nas 3ª [illegible]

[illegible] Lamberto [illegible]

[illegible]

Da razão da Somma [illegible]
[illegible] e que se paga com
[illegible] anna [illegible] dependente [illegible]
[illegible] 6/8 $\frac{1}{4}$ 6 [illegible]
[illegible] mandou [illegible] demais [illegible]
[illegible] orgãos [illegible]

E nesta forma que a dita [illegible]
[illegible] procedes [illegible]
[illegible]
em que assignou [illegible]
mandou que apparecesse [illegible]
em lançada [illegible]
Thezoureiro [illegible] por lembrança para
as cobranças [illegible]
declarada [illegible]
[illegible] Quadernos

[illegible]

727

Plotio

1727

Despeza feita pello Tezoureiro que este presente anno serve M.el de Andrade e Cunha o seg.te

P. Cento e quatro oitavas e meya de Ouro que despendeo por hum mand.o com a festa de S. Sebastiam, e de pintar a L. V.a de Sinnado ... 104 ½

P. O que mais despendeo por mand.o a Jorge Ruiz S.a de concerto da ponte chamada a do mato doze oitavas ... 12

P. O que mais despendeo com o m.to de D.ro Ouv.or das propinas de Corregiçam Pelouros e festas, e das propinas da Correição geral, quatro centas e trinta e sete oitavas e meya ... 437 ½

P. O que mais despendeo por hum mand.o de propina do D.or Ouv.or corenta oitavas ... 40

P. O que mais despendeo por hum mand.o ao Escrivam da Camera e propinas cento e trinta oitavas ... 130

P. O que mais despendeo por hum mand.o do Ordenado e propinas ao Alcayde João Diniz Pinheiro cento e vinte e quatro oitavas, tres quartos e quatro vinteis ... 124 ¾

P. O que mais despendeo por hum mand.o da porção ao D.or Luiz Fortes de Bris por Procurador a Junta do novo Donativo cem oitavas ... 100

P. O que mais despendeo por hum mand.o p.a hua escolta dos S.res Luzaro de Herrozalem trinta oitavas ... 30

P. O que mais despendeo por hum m.do de propina do D.or Pedro da S.a e Lamy setenta e quatro oitavas ... 74

P. O que mais despendeo por dois m.dos de propinas ao Juiz D.r Antonio Roiz Cueiro setenta e quatro oitavas de Ouro ... 74

P. O que mais despendeo por hum despacho por dois m.dos de propinas do Desembargador M.el Caetano da S.a trinta e oito oitavas ... 38

1164

Passa a f. 73 v.

Mostra ce [illegible] desta despeza
em seguinte a f. 80

Emporta a despeza do Verso de 278 ... 1164 3/4

Pr. Os mais despendidos por hum m.do de esmolla ao P.e Fr. Mel. de Meirelles dous vintens oitavas ... 2

Pr. Os mais despendidos por dous Mand.os de propinas ao Vereador Ant.o Pr.a Barr.to trinta e oito oitavas ... 38

Pr. Os mais despendidos por hum m.do de esmolla a Antonio Affonso Quatro oitavas ... 4

Pr. Os mais despendidos por hum M.do de esmolla a Luis Glz Bar.o dez oitavas ... 10

Pr. Os mais despendidos por hum m.do de propinas a Pr.o da Costa Rego Vereador que acabou o anno passado vinte e quatro oitavas ... 24

Pr. Os mais despendidos por tres m.dos de propinas a Antonio Ribr.o Teixr.a Vereador que acabou quarenta e oito oitavas ... 48

Pr. Os mais despendidos por m.do de esmola ao P.e Fr. Ant.o da Boa Viage dez oitavas de ouro ... 10

Pr. Os mais despendidos por m.do de propinas ao Vereador Luis Alz Nunes dos Nunes trinta e oito oitavas ... 38

Pr. Os mais despendidos por m.do de esmolla a Mel. Fr.a dez oitavas ... 10

Pr. Os mais despendidos por M.do ao escrivão do Alcayde Bern.do Teixr.a oito oitavas ... 8

Pr. Os mais despendidos por m.do de propinas a Mel. Alz da Fon.ca oito oitavas ... 8

Pr. Os mais despendidos por m.do a muzica de duas festas a do Corpo de Ds. e S. Izabel sincoenta oitavas ... 50

Pr. Os despendidos por m.do ao P.e Coadjutor de Diacono nas d.as 2 festas nove oitavas ... 9

Pr. Os despendidos a conta de hum Mand.o de 48/8 de propinas de quando servio de Vereador vinte e tres oitavas e hum q.to ... 23 1/4

Pr. Os despendidos por m.do de propinas do Procurador Pr.o Lopes Coimbra trinta e oito oitavas ... 38

Pr. Os despendidos por hum m.do de despezas que fes o d. Procurador Cento e sessenta oitavas e tres quartos ... 160 3/4

1663

Soma esta despeza feita pello Procurador Mel. de Andrade e Cunha mil e seis sentas e sessenta e tres oitavas e tres quartos e quatro vintens e hu grão de ouro e os ... da camera asim o escrevi eu o escrevi

80 L

Tezour

Receita do Tezour.º Manoel de Andr.e Cunha o seg.e

Pello que cobrou da renda dos Suzidios q' arrematou Antonio João Pastor, oito centos e setenta 8.as	870	
Pello que cobrou da renda dos aferidores q' arrematou M.el de Almeida quinhentas e sincoenta e quatro oitavas e sinco Vintens de ouro	554	5
Pello q' cobrou da renda da Cadeya q' arrematou Joseph da Costa Rozario fiador M.el Monteiro? Cento e sinco oitavas de ouro	105	
Pello q' cobrou do Arruador Vicente Roiz doze 8.as	12	
Pello q' cobrou do Procurador Fr.co Lopez Coimbra dos Foros q' tinha cobrado deste anno, Noventa e sete oitavas e meya	97	1/2
Pello q' cobrou mais de foros das cazas de M.el Lom.ro natural de S. Miguel seis oitavas	6	
Pello q' cobrou das condenações feitas em correição dezaseis oitavas	16	
Pello q' cobrou das condenaçoes feitas na Com.ca nova trez oitavas e hum quarto e dois V.es	3	1/4 2
	1663	3/4 7

Soma a carga q' se fes ao Tezoureiro Manoel de Andrade e Cunha por mandados correntes deste senado q' aprezentou mil e seis sentas e secenta e tres oitavas tres coartos e sete vintens de ouro e a despeza com em frente somente mil e seis sentas e secenta e tres oitavas e quatro vintens pella qual se mostra a crecer de receita a des peza a contia de tres vintens q' fica em ser do dito

O dito Thezoureiro Vieira Jacques entrega ao Thezoureiro q entra em esta forma Thezoureiro e officiais da Camera as contas q deu o d.to Thezoureiro por boas e verdadeiras e o dá por desobrigado dellas e de que me mandarão o d.os officiais fazer este termo q assignarão junto com o d.to Thezoureiro Eu Bras de Souza escrivão da Camera q o escrevi

Chaves — Neves — Durão

M.el de Andrade Lima

Receita viva mais

Por que recebe mais o dito Thezoureiro de Manoel Gonçalves Torres como fiador de Joseph de Barros da Renda da cadea sento e sinco oitavas e meya e dez vintens de ouro as quaes recebeo o dito Thezoureiro por mão de Joseph Alves de Souza 105 1/2 2

Por que recebe mais de Antonio Martins Vieira como fiador de Alves de Aguiar da Renda das aferições a conta do que devia por mão de Joseph Alves de Souza duzentas e vinte e oito oitavas e tres quartos e seis vintens de ouro 228 3/4 6

334 1/2

M.el de Andrade Lima

Despeza

S

Por o que despendeo por hum mandado do Dr. Corregedor trezentas trinta e quatro oitavas e meya de ouro que lhe pertence de [illegible] de [illegible] como tambem consta Reis 334½

Auto de contas tomadas ao the
soureiro Manoel de Andrade cu
nta do rendimento e despeza de 1727

Anno do nasimento de nosso senhor
Jesus christo de mil e sete sentos e
vinte e oito aos dois dias do mes de
Janeiro do dito anno nesta villa de
Sam Ioam del Rey e casas da ca
mara della digo nesta villa di Sam
Ioam del Rey e casas de morada do
Doutor Thome Gomez Moreira
ouvidor geral desta comarca ahy
mandou vir perante sy a Mano
el de Andrade e cunha thezou
reiro que foi da camara do anno
passado de mil e sete sentos
e vinte e sete para effeito de
dar contas do rendimento da dita
camara e da despezas que nella
ouve e de tudo o mandou fa
zer este auto de contas em
que assignou com o Juiz letrado
Caetano Rodrigues da Silva escrivam
... que o escrevi

Tomé Gomes Moreyra

Acresçentasse mais por rendimen-
to que teue a Camara do Condado
do julgado e ferias de Evora e do
uedo e cadeja e stanças e fo-
e condenaçoens mil seis sentos e se-
senta e tres oitavas e tres quartos de
oito uintens com que se man-
dam fazer

Adou que Antonio Martins Meira pa-
gou ao dito Thezoureiro Manoel
de Andrade e Cunha por mandado do Ju-
iz de fora Alvares Carvalho duzentas e uin-
te e oito oitavas e tres quartos e dos seis
uintens de ouro como fiador de Isaac
de Aguiar a conta do que deuia da
[illegible] da [illegible] que se acha carrega-
do em receita por lembrança 373/8 1/4 do [illegible] e a-
Apertar [illegible] ssim fica restando o dito [illegible] de Aguiar
ou seu fiador Antonio Martins Meira
144 1/2 cento e quarenta e quatro oitavas e meja e
hum uintem   e bem assim adou que rece-
beo de Manoel Gonçalues Torres como
fiador de Joseph de Barros da conta de rendas
da cadeja por mandado do dito Juiz Alvares Sento
e hum oitavas e meja e dois uintens de ouro
que ambas oitavas [illegible] se lhes fazem 334/8 1/2 de
ouro que recebeo

Acresçe que despendeo por hum man-
dado da Correição [illegible] que por se lhes com-
[illegible] no dito mandado trezentas e cin-
ta e quatro oitavas e meja de o-
uro que ficou ajustado as ditas partes
a fim

83

Acresce mais na despeza 28$ que deveme-
se dos vinte e oito oitavas de ouro de correição
para os lugares do Serro e Itens as quais
não levo em Conta por serão afirenti-
pello Thezour.º mandada dar
porque se mandase [illegible] pender nem
quitação do dito ouro das ditas oitavas
de que Constava terem recebido pelas ju-
rerão mais despeza a dito Thezour.º e faltan-
carem em receita por lembrança ao The-
soureiro actual

Acresce mais deverme em seguida pagamento
pello Doutor Provedor 32/8 da sua de
Correição e outras 32/8 da [illegible] dos
officiais da Camara que lhe deferiu no
dito Senado cujo mandado foi
passado e assignado [illegible]
tenuis naquilo respectava a dar a [illegible] que
Sô demais de 60$ de Cada louvo
das referidas por ser este o fornecimento
verdadeiro do que se tirava no tempo de
Janeiro e assim em parte a demais 24/8
que o Thezoureiro actual tem dito
Juiz recebera da dita [illegible]
ou se descontaram no que lhe devia
o dito Senado Com a tambem
reparadas verificação doze oitavas que
ficava de mais no dito [illegible]
do que lhe tocava de seu salario
e o meirinho da correição Antonio
Machado outras tantas Conbe-

procedida das ... Correnteza e aido o ... de ouro que se carregaram ... feito por teso... ... ao Thezr.º actual.

E nesta forma se ouue este acto por acabado o qual ... mandado em que assignou ... [illegible] ... Eu ... [illegible] o escrevy

[illegible]

Anno de 1728

Termo de asentado

Aos vinte e dous dias do mes de Dezembro de mil e sete centos e vinte e oitto annos nesta villa de Sam Ioaõ del Rey, e cazas da camara della donde donde foraõ vindos o Juiz ordinario o Capp.am Ioaõ Pinto de Lago, e o Sarg.to Mor Manoel Martins de Mello e os vereadores Antonio Glz.' Bran co e o Capp.am Manoel Dias Moreira, e o D.or Ioaõ de Souza Cabral com assistencia do Procurador do Senado Antonio Fran.co Portella todos juntos em corpo de vereança determina raõ vniformemente tomarem contas de tudo o que tem rendi do no prezente anno asima declarado os bens deste Cons.º e em que elles foraõ despendidos cuja receitta e despeza dellas saõ os seguintes de que fiz este termo em que assigna

Glória

Assignarão e eu Antonio de Abreu escrivão da Camara que o escrevi

Diogo Mello — Brandão Cabral — Moraes — Portella

Receitta do que renderão os bens desta Camara no anno de 1728 annos e são os seguintes

2 Pello que rendeo as Cabeças do Gado que arematou Antonio João Pacheco e deu por seu fiador Sebastião Fr.ª Leitão oito centas, e [illegible]uenta e duas oitavas de ouro em pó — 892/8

2 Pello que rendeo as afferiçoens de Balanças e pezos, e medidas, e varas e Covado que arematou Manoel dos Reis da Fonseca, e deo por seu fiador Antonio Pr.ª Lopez — Seis centas e sesenta mil reis que se dividem em oitavas de ouro em pó são quinhentas, e sincoenta oitavas — 550/8

2 Pello que rendeo a Ladeira que arematou Jozeph da Silva e deo por seu fiador o Sargento Mor Jozeph Fernandes Silva cento e quarenta oitavas de ouro — 140/8

Passa adiante 1582

158
82

Pello que rendeo os foros setenta e seis oitavas e tres quartos e seis vinteis — 76/8 3/4

Pello que rendeo a aluacaõ que arematou o alcaide Fran.co Diniz Pinheiro doze oitavas de ouro — 12/8

Pello que renderaõ as condenaçoins dos almotaceis oito oitavas e tres quartos de ouro — 8/ 3/4

Soma o rendimento do Senado (salvo erro) mil e seis centas e setenta e nove oitavas de ouro e meya e seis vinteis — 1679/8 1/2

E de como deraõ o rendimento deste Senado por fechado com a conta ferrada assima declarada mandaraõ a mim escrivaõ da Camara fazer este termo em que todos assignaraõ eu Antonio de Sousa escrivaõ da Camara o escrevi

Mello · Brant · Mor. · Cabral · Portella

Receitta e despeza dos bens do Concelho no d.to anno de 1728

Por hum m.do que se pagou ao D.or ouvidor g.al de toda a Com.ca Thome Go.mes Moreira de Lyra da ajuda de custo que Vem ao der Senado p.a as festas que se fizeraõ dos Principes, e mais p.a doze Livras de sera p.a as luminarias das dittas festas, cento e doze oitavas de ouro — 112/8

Passa adiante

Por outro m.do do d.o D.or ouvidor g.al dos lezidios dig.e de suas propinas da festa do Corpo de Deos, e assim mais huã oitava de oyro de huã Livra de sera que na ditta p.te ficão settelania de dar que tudo fas soma de trinta, e trez oitavas de ouro — 33/8

Por hum m.do que se mandou dar ao escrivão da ouvedoria Jozeph L. Alvres de Carv.o de sua propina da festa do Corpo de Deos nove oitavas de ouro — 9/.

Por hum m.do que o d.o L.do qual se mandou dar ao D.or ouvidor g.al Chr.me Godinho Libr.o do lezidio das contas que tiveu ao Senado do rendimento do anno de 1727, e assim mais do auto da correição cento e dezanove oitavas de ouro, e meya — 119/8 e 1/2

Por hum m.do que se mandou pagar ao escrivão da ouvedoria Jozeph L. Alvres de Carv.o do auto da correição trinta oitavas de ouro, e doze vintens — 30/8 — 1 4/4

Por outro m.do que se mandou pagar ao d.o escrivão da ouvedoria Jozeph L. Alvres de Carv.o das propinas de tres festas a saber. da Bulla, e de Sam Sebastião, e da festa de Sam da Izabel que se fes no anno passado de 1727 vinte e sette oitavas de ouro — 27/8 (1 ... a 1.o e a 17...)

Por outro m.do que por elle se mandou pagar ao d.o escrivão Jozeph L. Alvres de Carv.o de propinas da festa, e ação de graças a Sam João dezoitto oitavas de ouro — 18/8 ... 4

Por hum m.do que por elle se mandou dar al Simião Frr.a [illegible] de seis mezes vencidos, e mais trinão do alcaide de suas [illegible] da festa de Sam Sebastião, e Bulla e Corpo de Deos que por tudo do settedas vinte e sette oitavas de ouro — 27/8

Por hum m.do que por elle se pagou ao cap.am [illegible] Vaz d.to [illegible] por fazer a ponte desta V.a que vay p.a as casas do R.do Vigr.o Cento, e trinta e sinco oitavas de ouro — 135

Passa adiante — 510/8 3/4

Vem da volta cem e quarenta, e dez oitavas de ouro e tres quartos e quatro vintens || 51 3/8 3/4

Por hum m.do pello qual se mandou por elle pagar ao Juiz ordinario o Sarg.to Mor Manoel Martins de Mello de sua propina da festa de Sam Sebastião vinte e sinco oitavas de ouro || 25/8

Por outro m.do pello qual se mandou por elle dar ao d.o Juiz ordinario M.el Martins de Mello pera com elle pagar nove Cadeiras cubertas de velludo verde cento e tres oitavas de ouro em p.o e tres quartos || 103/8 3/4

Por outro m.do pello qual se mandou dar por elle a Phelipe Fr.ca do amaral escrivão que foi do meirinho do campo por ir a villa de Sam Jozé L.ca a buscar os armadores q. armarão a caza da Camara p.a as festas q. se fizerão dos desposorios de Suas altezas tres oitavas de ouro || 3/8

Por hum m.do pello qual se mandou dar ao d.o Phelipe Fr.ca por levar cartas da Camera ao caminho novo doze oitavas de ouro || 12/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar a Miguel L.ca de abreu pellas madeiras principaes p.a a ponte que esta feitta no meyo desta villa vinte e sinco oitavas || 25/8

Por hum m.do que por elle se mandou dar ao l.do Vigr.o desta villa o D.r João da Sêe de Sam Heronimo Gurgel do amaral de seu pé de altar que se lhe devia athé a morte dos annos athes que sendo requerido por esta Camara a pagar a ditta quantia por se achar as rendas embargadas mandou o D.or ouvidor g.al Jeronimo Godinho por seu mandado a levantar o embargo e que se pagasse sesenta e oitto oitavas de ouro e tres quartos e dous vintens || 68/8 3/4 2

Soma athé aqui e sequinte, e passa adiante 748 1/4 6

Somme

Somma da lauda atras sette centos e quarenta e oitto oitavas de ouro e quarto, e seis vintens ——— 748/8 4 6

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao Alcaide João Diniz Pinheiro de seu salario q. tem da Camara seis ou sette oitavas de ouro, e hum cruzado ——— 67/8 1/2 4

Por hum m.do pello qual se mandou pagar a Simão Ferreira por feitio da franja das cadeiras, e lettras doze oitavas de ouro ——— 12/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao Procurador de Sermado Antonio Fran.co Cordeiro pera elle d.o Procurador dar a hum proprio q. foi a junta q. o Ex.mo S.r gov.or fes aos 8 dias de Dezembro do anno prez.te em Villa Rica vinte oitavas de ouro o qual foi por procurador de Sermado a junta e levou as leis das de Val do natiro tudo por ordem do d.o S.r gov.or ——— 20/8

Por outro m.do ao d.o Procurador asima nomeado pera elle dar a hum proprio que foi as minas geraes a levar humas cartas do serv.o de Sua Mag.de ao S.r gov.or doze oitavas de ouro ——— 12/8

Por hum m.do que se passou sobre o d.o Procurador asima q. elle por elle se pagar de suas propinas da festa que se fes da Bulla, e Sam Sebastião vinte e seis oitavas de ouro ——— 26/8

Por hum m.do pello qual se mandou por elle pagar ao ditto Procurador de Sermado Ant.o Fran.co Cordeiro de suas propinas da festa do corpo de Deus, e S. João e duas livras de sera que no ditto auto se lhe devia dar vinte e seis oitavas ——— 26/1

Por hum m.do pello qual se mandou por elle dar ao escrivão da Camara que acabou Fran.co de Souza de seu salario que se lhe deu pera tinta e papel dez oitavas e meia ——— 10/8 1/2

922/ 1/2 2

Passa adiante a des pera cento novecentos e vinte, e duas oitavas de ouro, e meia salvo erro; e dez vintens; com a mesma conta ——— Saldo ... 82 ...

Valle a oitava que ajuntou ao Thezoureiro
da fazenda Real de Villa Rica de nella

Por trezentas e cinquenta e duas oitavas de ouro
que o dito recebeo com que sajo — — — — 352

As quais recebeo do Tenente Coronel Ma-
nuel de Barros de Motta que as pagou a este Senna-
do pello seu procurador Pedro de Moraes Lapa
e de como as recebeo assinou aqui comigo
Joseph Frz Souto escrivão da Camera

Joseph Frz Souto   [illegible]

Por trezentas oitavas de ouro que o Thezourei-
ro da fazenda Real recebeo com que sajo — — 300

As quais recebeo do mestre de Campo Ambrozio Cal-
deira Brantes que as pagou a este Sennado de
fianças de quintos que devia as quais estas e as
trecentas e noventa e duas que no assento a-
sima estão postas são por conta do que este
Sennado deve de ouro que pedio a fazenda
Real e de como as recebeo assinou aqui com-
migo Joseph Frz Souto escrivão da Cama-
ra o escrevi e assinei

Joseph Frz Souto

[illegible]

Despeza do anno de 1728

[87]

Vem da f. 86 atras com noue centos e vinte e duas oitauas e meya e dois vintens 922 1/2 / 8 2

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao sarg.to mor Jozeph Fernandes Silua de porpina da festa e procissão da Bulla em aqual ascystio em auzencia do Prouedor de amorim dentas no anno de 1726 doze oitauas de ouro 12/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao escriuão da Camara que foi Fran.co de Souza que sette deuia de tres mezes de seu selario pera tinta e papel como tambem de suas porpinas da festa do Corpo de Deus do dito anno trinta e tres oitauas 33/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao d.o escriuão da Camara asima nomeado que sette deuia de seu ordenado de dois mezes e das porpinas de duas festas de sam Sebastião e da Bulla trinta e noue oitauas e meya de ouro 39/8 1/2

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao ve reador que de seruido a Camara M.el Dias Moreira de porpinas da festa da Bulla e sam Sebastião vinte e seis oitauas de ouro 26/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao m.e de Capella que sette deuia de Carado Miguel de Castillo que se selebrou de prez da festa de sam Sebastião quatro oitauas de ouro anno de 1728 4/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar a Antonio do Carmo da musica das festas que se fizerão aos dez posorios dos serenissimos Princepes nossos senhores sesenta oitauas de ouro 60/8

Passa a soma adiante 1020 / 8 2

tt

Item na volta da lauda atras mil e nouenta e seis oitavas e meja de ouro, e dois vintens — 1096/8 1/2

Por hum m.do pello qual se mandou dar ao Vereador o D.or João de Souza Cabral de suas propinas da festa da Bulla e de Sam Sebastião vinte, e seis oitavas — 26/8

Por hum m.do que por elle se pagou ao Juis ordinario João Pinto de Lego de suas propinas das festas de Sam Sebastião e da Bulla sincoenta oitavas de ouro — 50/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao d.o Juis ordinario João Pinto de Lego das propinas da asistencia da procissão e festa do Corpo de Deus e da festa de São João sincoenta oitavas de ouro — 50/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao d.or ouvidor geral Thome Godinho Ribr.o de suas propinas de tres festas que se fizerão a saber da Bulla, e Sam Sebastião do presente anno e a de Santa Izabel que se fez do passado de 1724 — noventa, e noue oitavas — 99/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao Vereador de este Senado Antonio Gonçalves Franco de propinas de quatro festas a saber da Bulla e Sam Sebastião Corpo de Deus, e Sam João sincoenta e duas oitavas de ouro — 52/8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao Juis ordinario Manoel Martins de Mello de propinas da festa da Bulla que se fes este presente anno vinte e sinco oitavas de ouro — 25/8

1398/8 1/2

Passa adiante

Vem da Lauda atras Com mil e trezentos e noventa
e oitto oitauas e mea de ouro, e dois vintens ——— 1398 1/2 .2 /8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao Juiz
ordinario o Cappitão João Pinto de Lago que
se lhe devia de levar o estandarte no tempo que
foi vereador no anno de 1726 oitto oitauas de ouro 8

Por hum m.do que por elle se mandou dar a Manoel
Ferreira de oitto oitauas de ouro p.a ajuda de seu resgate
por ter sido duas vezes cativo em argel ——— 8

Por hum m.do pello qual se mandou pagar ao vere
ador o Capitão Manoel dias Ferreira de propinas
de duas festas a saber Corpo de Deos e Sam João vinte e seis
oitauas de ouro ——— 26/8

Pello que se pagou em virtude de hum m.do de mais de hua
ao Procurador do Senado deste presente anno Ant.o
Fran.co Portella que elle despendeo por ordem do mes
mo Senado com as festas que se fizerão dos desposo
rios dos Serenissimos Princepes nossos Senhores, em var
parcellas como melhor consta dos recibos que apresentou
como tambem o que gastou com as quatro festas que
Elrey e custume fazerse nesta villa que vem a ser
da Visitação e Sam Sebastião e Corpo de Deos, e Sam
João, cento e quarenta e sinco oitauas de ouro ——— 145/8

Por hum m.do pello qual se manda dar ao alcaide
João Dias Pimenta de dez oitauas de ouro todos os annos
p.a o pano do Bofette da Caza da Camara desta V.a 10/8

1595 1/2 .2 /8

Item na volta da lauda atras Com mil e quinhentos e no venta e cinco oitavas e dois vinteis — 1595 1/8 1/2

Pello que se pagou a Luis de Affonsequa a conta de hum mandado de mais quantia pello qual se mandou delle dar 50 menos por não haver ouro que pertencesse a Camara vinte e nove oitavas e meja de ouro e meja dos gastos Com que o dito supprio a chegada do Sendicante o Doutor Antonio da Cunha e Silveira — 29 1/8 1/2

Por hum mandado pello qual se mandou dar ao Alcaide Francisco Diniz Pinheiro de varias couzas que comprou por ordem do dito Senado pera a hospedagem da chegada do Sendicante assima declarado vinte e cinco oitavas e meja de ouro; e quatro vintens — 25 1/8 1/2

Por hum mandado pello qual se mandou por elle pagar ao taverneiro Jozeph de Silva de treze galinhas que por ordem do dito Senado as comprou para o gasto com elles ao Sendicante o Doutor Antonio da Cunha e Silveira que erão por tarem doze oitavas de ouro e quarto — 12 1/8 1/4

Por hum mandado pello qual se mandou pagar ao Alferes Francisco Fernandes e Rabelo sette oitavas de ouro do trabalho que tiverão dois seus negros no fazer da ponte de Balthazar — 7/8

Por hum mandado que por elle se mandou dar ao aferidor Manoel dos Reis da Fonsequa hua oitava de ouro e tres quartos das terças partes das condenações que se fizerão e de pertencer a ametade por ser huma das condições que se lhe concederão na arrematação que fez das aferições — 1/8 3/4

Por hum mandado pello qual por elle se manda pagar ao Licenciado Sebastião Francisco de Carvalho oito oitavas de ouro das assistencias das missas das festas dos gloriozos São Sebastião e Sam Francisco [illegible] a que assistio o dito Licenciado por aos ditos [illegible] missas cantadas da Camara [illegible] — 8

— 1679 1/8 1/2

Soma a despeza deste Livro mil e seis centos e setenta e nove oitavas e meja e seis vintens de ouro.

E nesta forma Leuvarão, elles dittos Juizes, e Vereadores e pro-
curador atras declarados do anno de 1728, esta Lecitta e des-
peza dos bens do concelho da villa de sam João del Rey por
bem tomadas como dellas ficão atras declaradas que ao dito
curador determinado e Antonio Fran.co Portella as deo por
não aparecer o Tezour.o delle Pedro de Amorim dandas
de que fiz este termo de emsserramento da ditta Lecitta
e despeza em que assignarão como procurador da camara
assima nomeado E eu Antonio de Afonseca escrivão da camara
que o escrevi

Mello Braga Mor.a Cabral

Portella

Auto de contas do rendim.to da Camara do anno de 1728

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus
Christo de mil e setecentos e vinte
e nove aos seis dias do mes de Abril
do dito anno nesta villa de Sam Joaõ
del Rey e casas da Camara della donde
estava o Doutor Antonio da Cunha
Silveira ouvidor geral e Corregedor
desta Comarca do Rio das Mortes
ahy mandou vir perante sy a An
tonio Francisco Barbeta para effei
digo Barbeta procurador que foi desta
Camara o anno passado de mil e sete
Sentos e vinte e oito para effeito
de se tomar contas do rendimento
que teve a Camara o anno passado
e das despezas que fes e de tudo
mandou fazer este auto de contas
em que asignou o dito Antonio
Francisco Barbeta com o dito mi
nistro eu Jozeph Alvares Carvalho
Escrivaõ da ouvedoria geral e Corre
çaõ que escrevy

Antonio da Cunha Silveira

Achou ElleMenistro Doutor Provedor em qor
darcim a resseisadifeem.ᵗᵉ do rendimento
que deue eda Camara oanno passado de
mil eseisentos e vente eoito afolhas
oitenta ecoatro e verso. mil eseis
Sentos Setenta enoue oitauas e
mja eseis ventens de ouro do lom
trato das cabeças do guado, eda renda
dalteferiçad. balança pezos medidas va   Receita
ra ecouado eda renda da tadeja, edos   1679½6
foros eda Ruacad. edas condinaçois
em como que manda a Sair

Achou Hauerse despendido com
forme aos mandados e resibos que
elle dito Doutor Provedor vio que
comtad. das corenta e sinco adifo
em de folhas oitenta e coatro ver
so infim e folhas oitenta e oito   Despeza
verso mil eseis Sentos esetenta e   1679½6
noue oitauas emja eseis ventens de
ouro com que manda a Sair

Achou que algumas despezas se fize
ram menos nesesarias e ainda as or
dinarias e presisas e por ora as leua em
conta athe rezolucad. de sua alltg.ᵈᵉ
aquem a tem dado para rezol
ver oque for seruido

E nesta forma o dito
menistro ouue este acto por

Foi alvidrado de que debado mos
de partaier este termo Eu Joseph
Alures Carualho Escrivão que
Escreuy

Pereira

Receita dos bens do Cons.º do anno de 1729

Pello que rendeo a afiriçaõ de vara, cov.dos e balança, de q foi
arrematante Mel dos Reys em settecentos, e secenta mil R
q he cada huma a 8.as — 633 ¼

2 Pello q rendeo a renda da Cadea, de q foi a rem.te Joseph [illegible] — 202

3 Pello q rendeo a arrematação das cabeças do gado, de q foi a rem.te
Thom.e de Mendonça — 880

5 Pello que se cobrou dos foros — 15 ¾

1731

Despeza de 1729

Pello que se dispendeo por m.do das obras, q se fizerão nas Cazas da
Cam.ra da 560 ½ 4

Pello que se pagou ao Vereador João de Mattos das suas propinas 65

Pello q se pagou de hua esmolla q se deo p.a a Mizericordia da Cid.e
de Angra 20

Pello que se pagou de hua esmolla p.a Jeruzalem ao P.e Fr. Fran.co
de S. Joseph 30

+ Pello que se pagou ao P.e Fran.co Xavier digo Fran.co Correa da assis
tencia de hua Missa do Corpo de Deos 4

+ Pello que se pagou ao d.o R.do P.e da missa de Jan.ro 6

Pello que se pagou ao Escrivão do Alcaide M.or Pr.a 1 4

Pello que se pagou a Joseph Alz' da propina da festa Real 70 +

+ Pello q se pagou ao d.o das propinas das festas do anno 32

Pello q se pagou a Simão Fr.ro escrivão do Alcaide q agora
he das propinas das festas Reais, e das mais do anno 96 ¾ 4

+ Pello q se pagou ao Meirinho q foi João Roiz do q se lhe devia 32

Pello q se pagou ao Juiz Luis Marques das suas propinas 130

+ Pello que se pagou ao P.e Miguel de Castilho da missa de huma
festa 8

Pello q se pagou ao Juiz Joseph Marcel 130

Pello q se pagou a Joseph Alz' ao mais do q se lhe deve 20 4

Pello q se pagou ao D.or Ouvidor g.al da eleição dos pelouros
q foi dos offic.es q hão de servir este anno de 1729, e devassa do
Governo 105

Pello q se lhe pagou das propinas de 5 porcições evelhas 210

Pello q se lhe pagou do auto da Correição 90

Pello q se lhe devia do residuo das contas do anno de 1728 60

1711 12 4

Vai da despeza atraz

Pello q̃ dispendeo o proc.or de 5 proprios q̃ foraõ ao rccam.do com cartas		
p.a os Provedores do Donativo a 5/8.as	25	
Por V 3 Covados e meyo de sara fina p.a o pano do befete	6 3/4	
Por sinco covados de bocaclim	5 1/4	
Por hua peça de picaõ, e dettos p.a Cord.am	2	
Por feitio do d.o pano	4	
Por ouro q̃ se pagou ao Seleiro por esta far acad.a	9	
Por ouro q̃ se gastou na festa de S. Seb.am	8	
Por dous Cavalos de lenha p.a a Ilum.as de dragoẽs	1	
Por dous frascos de azeite de canomono p.a o d.o	1 1/2	
Por panellas, e hua colher p.a o d.o	1	
Por hua vara de liagẽ p.a o d.o	1/4	
Pello q̃ se pagou ao P.e q̃ disse a missa de Jan.ro	3	
Por treis Livros p.a se lançar a conta do Donativo		
e hum p.a os foros	9	75 3/4
	75 3/4	
Pello q̃ se pagou mais a Joseph Alz ~~aconta~~ dos ~~q̃~~ de Madeira		3 1/2
		1797 3

[92]

Auto de contas da Rendim.to da Camera do Anno de 17.. digo do Anno de 1729.

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil settecentos e trinta annos aos dezoito do mes de Julho do dito anno nesta villa de Sam Joam de ElRey em o Cazas de morada do Dou tor Antonio da Cunha Silva ouvidor geral e Corregedor desta Comarca ahi mandou vir para ante elle a Joze de Sa vora procurador que foi da Camera do anno passado de mil settecentos e vinte e nove para effeito de dar Contas do Rendimento que teve a Camera do dito anno e o que despendeo e de tudo mandou o dito menistro fazer este auto de contas em que o assignou Eu Francisco de Sousa Costa Escrivam da ouvedoria geral que o escrevy

Silva

Achou o Mt.o Doutor Provedor importar o Rendimento que a dita Camera teve no

Pericê [illegible] que quatro adiçoes Carregadas neste
Livro a folhas noventa e outo dos Contratos
dos Cabeças de Gado co Serviam Condenado da
Cadea e ferros ao todo mil Sette Centos e
noventa e huma outavas e tres vinteis de
ouro Com que mandou Sahir —————— Receita 1791/8–30

Achou Eu Escrivão despendidas noventa e
tres adiçoes que se achão Carregadas em dis
peza neste Livro des de folhas noventa e
huma [illegible] digo huma a Cento [illegible] mil
Sette Centos e noventa e huma outavas e
dezasseis de ouro Com que mandou Sa
hir —————— Despeza 1791/8–32

E Nesta forma houve elle Doutor Prove
dor este auto por acabado em que assignou
Eu Francisco de [illegible] Cunha da
ouvedoria geral que o escrevi

Antonio de Santa [illegible] Guimaraes

Receita dos bens do Cons.º do anno de 1730

Pello que se cobrou da Renda da Almotaçaria, que havia rematado M.el Correa Neves em hum conto de reis, que reduzidas a ouro fas	833 1/4	3
Pello que rendeo a Renda das cabeças de gado, que rematou Francisco Glz.	751	
Pello que rendeo a cadea, q rematou Antonio da Sylva Guimaraes	202	
Pello que rendeo a Aguardente que rematou M.el Vr.a	126 1/4	4
Pello que renderão as condemnações	24 1/4	4
Pello q renderão os foros	61 3/4	6
Pello que o Procurador hade cobrar do Afferidor Manoel Correa Neves da parte de condenações que forão a Camera	10 1/2	4
	1909 1/2	5

Despeza do anno de 1730

P. hum mandado que se pagou a M.el Borges da sua propina de levar o Estandarte	16
P. outro m.do das suas propinas do anno q foi vereador	65
P. outro m.do q se pagou ao vereador M.el Esteves da Cruz	65
Pello q se pagou ao vereador Ant.o Frz de Amorim	65
	211

Vaise a lauda a tras

Pello que se pagou ao Vereador Fran.co de Mendoça	65
Pello que se pagou ao Juis Joseph Roiz da Fon.ca	130
Pello que se pagou ao M.e da Capella Paulo Roiz da Muzica da festa de S. Seb.am do anno de 1728	23
Pello q se pagou a Ant.o do Carmo da Muzica da festa de S. Seb.am do anno de 1729	20
Por tres missas ao P.e Fran.co Correa das festas de S. Seb.am, S. Izabel, e a de Janr.o	18
Pello que se pagou mais a Ant.o do Carmo da muzica das festas Reays do dito procurador	46
Pello que se pagou ao D.or João de Souza do anno q foi Vereador de luvas m.do das festas Reays de 1728 e se lhe deo a conta	64
Pello que se pagou ao Meirinho g.l Ant.o Gomes de Olivr.a dos Pelourinhos do anno de 1729 63 ℓ em q entra a devassa do Soborno, e de outro m.do dos Ventos da Correição de 1729 sincoenta e quatro mil reis, e de outro m.do da Correição de 1730 sincoenta e quatro mil r.s, que tudo fas 171 ℓ os quaes reduzidos a ouro fas	142 ½
Pello que se pagou a Fran.co de Castro Costa a conta dos de Redevia	173
Pello q se remeteo ao Secretr.o do Cons.o Ultr.o Andre Lopes da Lavre de dous annos	64
Pello que se pagou ao D.or Ouvor g.l Ant.o da Cunha e Sylvr.a da propina da factura das propinas do anno de 1729 dos off.es q haviao servir em 1730, e devassa do Soborno	105
Pello que se pagou ao d.o Ministro do acto da Correição de 1730	30
	1151

Pello que se pagou ao d.º Ministro do Residuo de 1729	63 1/2
Pella propina ao d.º M. de sinco procissoēs do anno 200/ e das velas, q̃ no d.º acto se daõ 10/8ª, q̃ tudo faz	210
Pello que se pagou ao d.º M. da propina dos pelouros dos offic.s da Cam.ra que haõ de servir o anno q̃ vejo de 1731, e levasse da de solirno	105
P. que se pagou ao [illegible] Fran.co Frz Barto de seu pro pinas do anno de 1730	65
P. que se pagou ao Porteiro Marcello [illegible] Leal de seu ordenado e propinas de dous annos	63 1/2
P. que se pagou ao Ferreiro D.o Simoes de algemas, Correntes	5 3/4 6
P. que se pagou a Jozé e lla de farr.ª a conta dos [illegible] a saber, formaõ do carcereiro 10/ [illegible] formaõ de Fran.co Frz 14/8ª 3/4 5 que tudo faz	115 3/4 5
P. o que se pagou mais de cera do anno passado que se devia ao D.or Ouvidor	3 3/4
	1786 1/4
P. o que despendeo o Procurador em obras que se fizeraõ na Caza da Camera	41 3/4
Por mais jornaes que fez nas obras da dita Caza da Camera o d.º procurador	22 3/4
P. mais hum m.do do dito Procurador de obras que fez na Ponte em 1728	28
	1878 3/4 5
Por o que se paga a Manoel Vieira em des conto do que se lhe devia	26 1/4 4
Por mais despezas em obras feitas na Caza da Camera pello dito Procurador	4 1/4 6
	1909 1/2 5

Auto de Contas do Rendimento da
Camara do anno de 1730

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil sette centos e trinta e hum a
dez e trinta e hum annos aos onze dias do mes
de Mayo do dito anno nesta villa de Sam Joam
del Rey minas do Rio das mortes em as cazas
da Camera della mandou o Doutor Antonio
da Cunha e Silveira ouvidor geral e Corregedor
desta Comarca vir perante elle Francisco
Fernandes Bastos Procurador da Camera que
foi o anno passado de 1730 para effeito de
dar contas do que a Camera tinha rendido
e despendido no dito anno o qual com effeito
veio e sua prezença cordeis de quitaçõens
o dito ministro me mandou fazer este auto
em que assignou eu Francisco de Campos
Costa Escrivam da ouvidoria geral que o
escrevi

Antonio da Cunha e Silveira

Achou elle Doutor Provedor emportarem
as sette adiçoes da Receita do que rendeo a
Camera mil e nove centos e nove oitavas

194 95

cruzados e meo e cinco vinteis com que mandou sahir o dito Provedor — Receita 1909 ½ 5

95 [95]

Achou o Doutor Provedor emportarem as vinte e nove adiçoes da despeza que se fez conforme se ve da conta atras mil e novecentos e nove cruzados e meo e cinco vinteis com que mandou sahir // — — — Despeza 1909 ½ 5

E desta forma ouve o dito Provedor e ove (?) esta por acabado estas contas por tomadas a o dito procurador do Rendimento do dito anno de que de tudo fis este termo em que assignou o dito procurador com o dito menistro Eu Francisco de Souza Ferreira (?) Escrivam do ouvidor e Correição que o escrevy

Sylveira

Joan Piz Ram.

Em residencia do Dor. Anto. da Cunha e Sylvra. Ouvr. que foi desta Comarca acho em este livro alguns provimentos, em ordem as propinas das festas, e de algumas parcellas mal declaradas, e como me nao consta se lhe desse cumprimento, antes com o tempo vay tomando tantas forças a desordem, que nao so se achao augmentadas estas propinas, mas ainda oje he mais de reparar, nao se fazendo as festas de que se fas mençao sempre se levao as propinas, nem huma nem outra cousa podem fazer os que sao cabeças da Republica, para introduzirem

Prepinaõ, precisaõ Provisaõ, e para as Com... Remetam q̃ se façaõ as festas, q̃ Se tem Logo q̃ quando o Concelho naõ tenha empenhos, assim Cadvims, e acima da dezordem passada de Conta ... Villa de S. Joaõ del Rey de Junho 30 de 1731.

Receita e Rendim.to dos Bens do Cons.º este anno de 1731

pello q̃ se Cobrou da Renda das Aferisaõs q̃ Remattou ...	20000
pello q̃ se Cobrou da Renda da aferisaõ que Rematou Manoel Correya Neves	100$000
pello que se Cobrou da Renda da Cadeya que Rematou Joaõ Pr.a de Carv.º	027000
pello q̃ Rendeo e se Cobrou da Renda dos Seitos dos Cabeços de gado que Rematou F.º de Mendonça	84000
Somando o Rendim.to da Camara	213000
mais cobrou de foros o Procurador 6...	00320
Soma tudo	221$320

Despeza do Anno de 1731

2215320

Por o Mandado q̃ se pagou Ant.º Vit Chaves de Madeiras p.a a Camara	21600
por o Mand.º q̃ se pagou A Vrej Mel. dos ...	08000
por o Mand.º que se pagou Ao Carpintr.º Joaõ Barros ... de obras p.a a Camara	40200
	69800

Somma Atras do Sum de Tras · · · · · · · · · · 069800 [96]

Por o m.do q se pagou aos escrivaes do Alcayde se miror seus selarios 12 4/8 de ouro q Rebolidos a 1320 a 8 rs · · · · · · 163680

Por o m.do q se pagou a Fr.co de Crasto Coutr escrivaõ do ouvidor de ... de ajuste de Contas · · · · · · 011680

Por o escrivaõ do S.or ouvidor gel. Ant.o de Couto Silva por ... se pagou a Felipe de Couto feytor nois de negros ... · · · · · · 010000

Por o m.do q se pagou Ant.o de freitas p.a de ... de ... · · · · · · 043200

Por o m.do q se pagou a Joaõ pinto do Rego 37 1/8 de ouro q Rebolidos a 1320 rs a 8 rs · · · · · · 048840

Por o m.do q se pagou a Joaõ ordinario Joaõ P.o do Rego p.a ajuda do Custo ... ouro 100 1/8 q Rebolidos a 1320 rs a 8 rs ... ajuda do Custo ... feitos Reais · · · · · · 132000

Por o m.do que se pagou a ... seis 5/8 a 1320 em ... ... sello p.a Camara · · · · · · 006600

Por o m.do que se pagou a Mel p.ro de Ar.o · · · · · · 004800

Por o m.do q se pagou a Josepha de Couto Morais por esmola que se deu · · · · · · 006200

Por o m.do q se pagou a ... Joaõ de Souza Cabral dos feitos Reais que se lhe devia 48 de ouro q a 1320 rs · · · · · · 063360

Por o m.do que se pagou a Joaõ ordinario Josepha de Couto Morais 13 0/8 q a 1320 rs esfigados per ... · · · · · · 017600

Por o m.do que se pagou a Joaõ ordinario Josepha dias de ... 13 0/8 a 1320 rs · · · · · · 017600

Soma a conta ... Salvo erro · · · · · · [illegible]

Vello A lauda atras — 93370

Por o mdo q se pagou ao sargto mor Joseph dias de Soleiro por fazer as gentilezas das procissões de Corpus Christi, São João, São Christovão — 030720

Por o mdo q se pagou a Lourenço Ribeiro de pregos pa os Coarteis — 003600

Por o mdo q se pagou ao Pe Frco Correya das procissões de São Sebastião — 007680

Por o mdo que se pagou ao Dor ouvidor gal Anto da Cunha Silveira q se lhe devia das assistencias de festas — 30400

Por o mdo q se pagou ao procurador q foi de suas propinas — 83200

Por o mdo que se pagou ao vereador Andre Alves de suas propinas — 083200

Por hũa esmolla q se deu pa o Convento de N. S. dos Brasos da Ba — 1680

Por o mdo que se pagou ao sargto mor Joseph dias de Soleiro de q foi vereador — 83200

Por o mdo que se pagou a Joseph de Freitas procurador que foi desta Camara de gastos q fez pa a dta Camara — 013860

Por o mdo q se pagou ao Dor ouvidor Anto da Cunha Silveira de suas propinas correição — 435600

178725$00

Folhas da Cam^ra 177 500 [97]

por o m^do q se pagou ao Surg^ão Mor Ant^o Fr^z Morim [illegible] do Hospital Real nos [illegible] 30720

pello q se pagou ao D^or Sindico [illegible] Se[illegible] de [illegible] do [illegible] de [illegible] os [illegible] seus offec despejos q deu o procurador do [illegible] com meio [illegible] p^a a Camara [illegible] 1734 [illegible] por conta [illegible] q [illegible] se declarou [illegible] Vias [illegible] p^r o Ouvidor geral [illegible] mais [illegible] os [illegible] p^a a Camara 10 8 4 e 3 [illegible] 25920

[illegible] de 1780 [illegible] do [illegible] Sindico [illegible] mais [illegible] ~~[illegible]~~ 12940

por mais q se deu ao procurador [illegible] por conta de huã [illegible] q se lhe devia de mais [illegible] 32 e [illegible] q [illegible] de 1780 4140

por o m^do que se pagou [illegible] p^a o [illegible] 6140

por o m^do q se pagou [illegible] Miguel de Castilho [illegible] de huã [illegible] 0452

por o m^do q se pagou [illegible] Barreto do concerto dos muros desta Camara 5760

por o m^do q se pagou Ant^o de Freitas p^a de sello p^a a Camara 0660

por o m^do q se pagou [illegible] Joseph de Sousa Morais pello desp^o q fes com o [illegible] do Ouvidor geral [illegible] 50 [illegible] livro 6040

231720

Do Salandalom

vello q se pigou ao Corregedor na ultima Conta de doiz q tez o d.to escrivão ... 20000

Declaro q Ao lonvas atras não vai tem nada q a segunda [illegible] do d.to ... se trasladou em tempo do presente anno de 1731

Receita do bem do Conc.o de 1731

De rendas do ... do Vinho ...	1005$000
de ... a Manoel ... Verdes	270$000
Pelas rendas a ... da Cadeia	840$000
Pellas rendas da matança da Cabeça de Gado	20$000
Pellas rendas a ...	82$350
Pellas rendas ...	
Soma	2217$350
Mais ...	1$410
Soma	2218$760

Olivrez [illegible]

3ª Despeza do anno de 1731

Por hum m.do q se pagou a Ant.º Frz Alvares de Saboredo p.ª obras
da Camara — 21$600
Por hum m.do q se pagou a Fr. M.el de [illegible] Rivera — 8$000
P. hum m.do q se pagou ao carpint.º Ioseph Bap.ta de [illegible] — 40$200
P. hum m.do q se pagou ao escrivaõ de [illegible] — 158$0[illegible]
P. hum m.do q se pagou a Man.el de [illegible] Costa escrivaõ — 11$680
P. hum m.do q se pagou [illegible] de Contas
da [illegible] de [illegible]
P. hum m.do q se pagou a Felipe da Costa de [illegible] — 10$000
[illegible] dos defuntos [illegible] — 47$200
P. hum m.do q se pagou a Ant.º de [illegible] de [illegible] — 47$360
P. hum m.do q se pagou a [illegible] q se [illegible]
P. hum m.do q se pagou a [illegible] Reaes de ajuda
P. hum m.do q se pagou ao d.º [illegible] — 128$000
de [illegible] Juiz [illegible] — 6$400
P. hum m.do q se pagou a Man.el Ant.º de [illegible] p.ª a Camara — 4$800
P. hum m.do q se pagou a M.el [illegible] de [illegible]
P. hum m.do q se pagou a Joseph da Costa de [illegible] — 6$200
P. hum m.do q se deo [illegible]
[illegible] q se deo [illegible]
P. hum m.do q se pagou ao d.º Ioseph de [illegible] — 61$440
[illegible] de [illegible]
[illegible] ordin.ª Ioseph da Costa
P. hum m.do q se pagou ao Juiz [illegible] — 166$400
de [illegible] propinas
[illegible] ordin.º Ioseph [illegible]
P. hum m.do q se pagou ao Juiz [illegible] — 166$400
[illegible] propinas
[illegible] Ioseph [illegible]
P. hum m.do q se pagou a [illegible] — 30$720
da Silva [illegible]
P. hum m.do q se pagou a [illegible] — 3$600

Passa adiante — [illegible]915$[illegible]

Vem importando a sem.a [desta] Sobrecens —	915@720
P. Lic.a m.do q se pagou ao R.do P.e Fran.co Corria da Frecunda de S. Ant.o Sebastião —	7@680
P. Lic.a m.do q se pagou ao D.or Ouid.or Ant.o de Cunha Silv.a de alicenccia de festas q se fez de [illegible] —	30@400
P. Lic.a m.do q se pagou ao procurador q foi deste Senado de suas propinas —	83@200
P. Lic.a mand.o q se pagou ao vereador André Rodz. de suas propinas —	83@200
P. Lic.a Esmolla q se deo p.a o Conv.to de N. S.ra do Monte da S.a	83@200 7@680
P. Lic.a m.do q se pagou ao Sarg.to Mor Lourenço Diaz da Silva de seo Caminho de S.r Procurador —	83@200
P. Lic.a m.do q se pagou a Lourenço de Sá Carvalho procurador q foi deste Senado de gastos q fez p.a a d.a festa —	13@860
P. Lic.a m.do q se pagou ao D.or Ouid.or Ant.o da Cunha Silv.a de suas propinas e ordenado —	435@600
P. Lic.a m.do q se pagou ao Sarg.to Mor Ant.o Roiz de Amorim de Lavor de estandarte nas procissoens —	30@720
Por Lic.a q se pagou ao D.or Sindicante Ant.o Teixeira M.do da conta de seus officios de [illegible] —	259@200
Por despesa q fez o procurador deste Senado este presente anno q se emetera em livros contra o D.or Sindicante —	12@740
P. Lic.a m.do q se pagou ao procurador deste Senado Pedro Sam.o a conta de suas propinas q se —	41@400
P. Lic.a m.do q se pagou a Luiz da Silv.a de gastos q fez c.a o D.or Sindicante —	65@440
P. Lic.a m.do q se pagou digo a conta de Lic.a m.do q se pagou ao D.or Ouid.or de Castro Roiz de alicenccia da sua festa —	4@520
P. Lic.a m.do q se pagou a Thomas Ant.o Barreto de Lic.a de Officiais desta Camera —	52@760
Passa adiante	2127@320

Vem importando a despeza desta Camara salvo erro — 2127$520

Pello mandado que se pagou a Antº de Freitas ... de ... — 6$000

Pello mandado que se pagou a oficiaes ordinarios ... da Camara de ... Moraes de despeza que fez com o despedimento do Dor Ouvidor geral Francisco ... Tavares — — — [illegible] [99] 64$620

Pello que se pagou ao Contratador ... a ... jornaes que ... de obra que fez na Camara — 20$000

A despeza monta salvo erro — 2218$760

E nesta forma ouverão elles ditos Juizes vereadores e Procurador esta despeza declarada do anno de 1731 e esta receita e despeza dos bens do Conselho por bem tomada e contas ... de ElRey ... declarada ... procurador ... Alferes Antº ... Silva ... por não aparecer ... desta ... termo de encerramento da dita receita e despeza em que asignarão como procurador da Camara ultimamente nomeado e eu Domingos ... Jorges escrivão da Camara que o fiz escrever e sobescrevi ... vinte e quatro de Abril de 1731

Silva   Alvarez   Costa   Roiz da Silva

Bens do Conc.o da Cam.ra da Villa
de C.lo Vaõ de ElRey entregues
ao Procurador della e Senado
João Fr.co Branco no anno de 1732

E saõ os seguintes

Huma sinetta de pratta aberto nella as armas reais
Huma vara de pendaõ
Varas de almotaçeis quatro 4
Hum Bofette grande com duas gavetas
Hum estradinho pequeno
Dois Bancos de emcosto
Dois mais Ru.s baixos e outro de emcosto
Dois panos da bofeta de baetta velhos
Dois mais ditos Ru.s novos de seda emcarnado
e outro de caraguina verde
Hua Balança com seu Marco de quatro Livras
Nove Cadeiras grandes com suas capas cada hua de bertido verde
Duas guarnisoẽs de damasco emcarnado p.a dois mochos
Duas guarnisoẽs do mesmo damasco p.a duas Cadeiras
Duas guarnisoẽs
Hum pano mais de damasco que servem nas festas
Nove mochos forrados de couro
Sinco varas douradas com as armas reais em cima que servem
pera levarem na maõ os vereadores da Cam.ra nas festas e procissoẽs
Huma salva de pratta com seus tinteiros e hua campainha guar
necida de pratta
Dezanove Livros pertencentes a Cam.ra a saber tres Livros com
pridos que serviraõ de lançar nelles as Listas dos quintos
Dois Livros Ru.s de receitta dos reais donativos e outros dados pello
delle
tres Livros de registo de patentes e provizoẽs e cartas de Sua Mag.de
Hum Livro impresso de Leis a receitta e despeza dos Rendim.tos das
Camaras que rendeu todos os annos

It. um Livro das rematações dos bens de livre

It. hu' Livro quadrado que servia de rezistar os
estrang.s no tempo da g.ra

Dous Livros velhos dos foros

as Listas todas do Real Donativo de annos passados
de 1734 annos

E feito o inventario e todos entregue dos
bens assima e retos declarados ao Procurador do
Camara João Frz Branco e eu escrivão della
Ant.º de Moraes que o escrevi.

Auto de Contas do Rendim.to de 1731

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette
centos e trinta e dois annos aos treze dias do
mez de septembro do ditto anno nesta Vi-
lla de Sam Joam del Rey e casas de morada
do Doutor Francisco da Leitte Tavares ouvi-
dor geral e corregedor desta Comarca
a ley mandou vir perante si a Antonio
Ribeiro procurador que foi da Camera
do anno passado de mil e settecentos e trin-
ta e hum para effeito de dar contas do que
havia recebido e despendido no ditto anno
pertencente a ditta Camera o qual sendo
prezente se lhe fes e de tudo man-
dou o ditto Ministro fazer este termo de
contas em que assignou elle Francisco de
Alcantara e Sylva escrivam da ouvidoria
geral e correiçam que o escrevy

Leitte

Achou elle Doutor Provedor importa- Receita
rem as seis addições da Receita deva que
o ditto procurador recebeo dos Rendimen-
tos dos bens deste Senado do contrato das fa-
das, Afirisam, e Cadea, e foros ao todo dous con-
tos e duzentos e dezoito mil sette centos e
setenta reis com que mandou sahir —— 2:218$770
Achou haver despendido nas addições declara- Despeza
das na despeza dous contos e duzentos e dezoito mil
sette centos e setenta com que mandou sahir —— 2:218$770

Glosa

Achou elle ditto Doutor Provedor que a despeza certa ... de treze mil cento e setenta lançados neste livro se passa sómente des mil quinhentos e setenta e assim deve o ditto procurador treis mil e trezentos reis que deve repor e assim mais achou lançado na despeza neste livro seis mil seis centos reis dados a Antonio de Freitas ... devendo ser só seis mil e quatro centos como consta do seu recibo, e assim deve repor o ditto procurador dozentos reis que juntos com os treis mil e trezentos da ultima fazem a quantia de treis mil e quinhentos reis que mandou se lhe ... [illegible] — Receita Lembrança — 3$500

Achou mais ter recebido o Juiz Jozé Dias da Silva nas só cento e setenta e seis mil e quatro centos reis de propina de Juiz e trinta mil e sette centos e vinte de levar as tendas mais tambem ... [illegible] ...enta e seis mil e dozentos do tempo que ... sido vereador ... por pagar os ordenados ao escrivão da camera Antonio de ... depois de se ter concluido o pagamento e entendendo que nas ... que lhe ... sobre tudo ... nada mandou que lhe ... os dittos oitenta e tres mil e duzentos ... mandou ... [illegible] — Receita Lembrança — 83$200

E por este modo houve o ditto Procurador estas contas por acabadas e findas e com isto ... mandou se lhe ... todos os provimentos passados ... de tudo mandou fazer este termo em que assignou ... Francisco de Mendoça ... escrivão ... que o escrevi

[signature]

Receita do q̃ Recebeu o Thez.ro Joaõ Teix.ra da Silva
pertencente as Rendas deste Conc.º

P. do q̃ Recebeu do p.r quartel da Arrematação dos gados do arrematante Leandro Glz Coelho — — — — —	306$333
P. do q̃ Recebeu do p.r quartel da arrematação da afinação de M.el dos Reis da Fon.ca — — —	271$800
P. do q̃ Recebeu do p.r quartel da arrematação da ladea de Amaro da Silveira a 1280 rs — — — —	125$760
	703$893
P. do q̃ Recebeu do arrematante dos gados Leandro Glz Coelho por conta do seg.do quartel — — —	102$400
	806$293
P. do q̃ mais se lhe carrega em esta Receita das 98 1/4 ℓ. sub.as q̃ Recebeu da ladea e se lhe fes a conta a 1280 rs como assima se vê, devendo ser a 1320 rs como consta florria e lê a margem q̃ era a oito rs por sub.a — — —	3$930
	810$223

Despeza q fes o Rev.do Joaõ Peix.ra da Silva por m.dos q aprezentou seu Camarada D.os Alves e hauis pello d.o Senhor Juiz

P. hum m.do q pagou e aprezentou de D.os ouu.g.ral da factura do pelouro do ditto desteprez.e Anno — 105/8.as a 128 o r.s —	134$400
P. hum m.do q pagou ao escrivaõ da ouvedoria da factura do d.o pelouro 53/8 a 128 o r.s — — —	67$840
P. hum m.do q pagou ao D.or ouu.dor g.ral de Rubricas em Ladalaria — — —	107$520
84/8.as a 128 o r.s — — —	630$000
P. hũ m.do q pagou ao meyrinho g.al da assistencia do pelouro — —	38$400
P. hũ m.do q pagou ao Eng.res da terra S. de Jeruzalem 30/8.as	
P. hum m.do q pagou ao Rev.do Vi.mo Sacram.to desta V.a do Eng.or da festa de Corpo de Deos do Anno passado q se Lhe devia 46/8.as — —	58$880
P. hum m.do ao procurador desta Cam.ra da despezas das festas, e q. da despeza da ponte a q o d.o estava obrigado — —	197$120
P. hũ m.do q pagou ao escrivaõ desta Cam.ra Dor.s Soares Borges p.r Conta do Seu ordenado 25/8.as e 3 v.es de ouro — —	32$120
P. hũ m.do ao vereador Luis Barboza Brandaõ 80/8.as a saber 65/8 de suas proprinas e 15/8.as de despezas q havia feito na Lazaballa mara — — —	102$400
	801$068
P. 213 ½/8.as q a Sima despendeu as quais se Lhe Larre gam a 128 o r.s devendo ser a 132 o r.s como Consta que a todos asim pago por ser esse o seu valor no tempo em q os despendeu e Se Lhe fas Carga nesta despeza da deminuiçaõ de 4 o r.s por oit.a q importa — —	8$540
	810$208

Receita do Rez.do João Roiz. da Silva pertencente as Rendas deste Conc.to pella q.al .. Deve

P. q. recebeu do Contratador das Cabeças do gado Leandro Glz Coelho	1:015$000
P. q. recebeu do Contratador da Aferiçoes M.el dos Reis	8$000
P. q. recebeu da Cadea 235/8.as dargolas 196½ forão a 128 rs e 38½ a 120 rs q fazem Soma	369$720
P. q. Se cobrou dos Foros 70/8.as a 120 rs	84$000
P. q. recebeu da alimatação do aluam.to 15/8 a 120 rs	18$000
	2286$720

Soma e passa a f.103 v.o deste L.o

Despeza q̃ fes o Rez.or João Coix.ra da Silua por m.dos q̃ aprezentou pellos quaes se lhe hauer

P. hum m.do de 105/8.as ao D.r ouu.dor g.al da factura do Pelouro deste prez.te anno a 1280 rs como naquelle tempo val	134$400
P. hum m.do de 53/8.as ao escriuão da ouuedoria do d.o Pelouro	67$840
P. hum m.do de 84/8.as ao D.r ouu.dor g.al de rubricar hum L.o da cadea	107$520
P. hu m.do ao meirinho g.al da asistencia do mesmo Pelouro	63$000
P. hum m.do ao Rez.or dos mesmos da festa de Corpo de Ds. q̃ se lhe deuia do anno passado 46/8.as	58$880
P. hum m.do aos Lugares Ter.es de Hierozalem 30/8.as	38$400
P. q̃ deu ao escriuão da cam.ra D.os Soares Borges a conta de hum m.do de seu ordenado 25/8.as e 3 v.ns de ouro	32$120
P. hu m.do q̃ pagou ao vereador Luis Barboza Brandão de suas Reginas e q̃ lhe tinha feito 80/8.as	102$400
P. hum m.do q̃ pagou ao Procurador da cam.ra das despezas das festas e ditas q̃ fes geral a gente ao d.o estaua do ris de	197$120
P. hum m.do de sua esmolla q̃ pagou a Amaro Luis 5/8 a 1200	6$000
P. hum m.do de 112/8.as ao alcaide João Diniz de seu ordenado e de porteiro e Reginas a 1200 rs	134$400
P. hu m.do q̃ pagou ao Secretario do Cons.o ultramarino de suas Reginas do anno de 731 e de 732 a 32/8.as por anno a 1280 rs	81$920
P. m.dos ao D.r ouu.dor g.al q̃ seus escriuães e meirinho da correição pellas q̃ dauão q̃ vem de vara de sobrino e suas Reginas pellos tardes q̃ pagou hum m.do como serio dos Liuros	548$866
P. hum m.do q̃ pagou ao Proc.dor da cam.ra do resto da gente com suas q̃ gastou nas festas das obrigações della	134$400
P. hum m.do ao Rez.or dos mesmos da festa de Corpo de Ds.	6$000
P. q̃ pagou ao Juiz ordin.rio Matheus Glz Mongez a conta de suas Reginas 20/8.as	24$000
P. q̃ pagou ao escriuão da cam.ra D.os Soares do resto de seu ordenado e Reginas	122$680
P. m.do q̃ pagou ao escriuão do alcaide de seu ordenado e Reginas	74$400
	1:988$[illegible]

Soma e passa a f. 104

Receita

Pello q vem da Receita de fl. 102 deste L.o - - - - - - 2286$720

Pello q rendeu de taxa de [illegible] q foy desta Camara q se lhe mandou [illegible] no auto de correi- ção a fl. 101 deste - - - - - - 3$500

P. do q mais rendeu de taxa [illegible] da fl. [illegible] q foy desta Camara q se lhe mandou [illegible] no d.o auto - - 83$200

2373$420

Emporta o Rendimento da Camara desta villa de São João del Rei deste Anno de mil e sete sentos e trinta e dous dous Contos e trezentos e setenta e tres mil e coatro sentos e vinte reis como se ve das addições asima e outras [illegible] desta que se carrega sobre o thezoureiro João [illegible] da Silva de que tudo se tomou conta como se ve do mesmo Livro e para constar fis este termo e eu João Franc.o da Silva escrivão da Camara que o escrevi e assignei.

João Franc.co da Silva

Despeza

Pello que vem da despeza a fl. 103 deste L.º		19880346
P. hum m.º que pagou ao ped.º Diogo de Leão		1.20000
P. o q. se deo ao Proc.or do Conc.º de seu ordenado		38400
P. o que pagou a Ant.º de Moraes a conta do q. Se lhe devia dos an.os que servio de escrivão da Cam.ra		2180050
P. o q. pagou a conta das propinas do procurador João Fr.co Br.to		32000
		22890396
P. o q. pagou a Ant.º de Moraes a conta do q. se lhe devia de seus ordenados e propinas do tp.º q. servio de escrivão desta Cam.ra		86700
		23760009

E nesta forma ouverão elles Juizes vereadores e procurador do Senado desta V.ª do Anno de Mil e sete sentos e trinta e dous esta Receita, e despeza por bem feitos e a conta por bem tomada como se ve, e dos porcellos e dos declarados de Thezoureiro João Teixeira da Silva que apresentou os seus Mandados corrientes de q. fis este termo de incerramento em que todos assignarão e eu João Teixeira da Silva escrivão da Cam.ra que o escrevi

Matias Giz Mayn[?]
Ang.º de Barros da Costa
M.el de And.e Lima

Auto de Contas da Camera deste anno
de 1733 do Rendimento da Camera de 1732

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e settecentos e trinta e treis
do detto anno nesta villa de
sam Joam del Rey morada do Ouvidor ...
Cabeça da Comarca onde estava o Doutor
Francisco Leitte Pereyra ouvidor geral
Corregedor desta Comarca e sendo ahy o mes-
mo ... perante ly o Procurador da Camera
do anno ... Pereyra Branco do anno de
mil settecentos e trinta e dois pera se
fazer dos Contas do Rendimento que te-
ve a Camera do detto anno passado e todas
pera que fes a detta Camera e de tudo o man-
dou fazer este Auto em que assignou o detto
Doutor Provedor ... Francisco de
Almeida ... escrivam da ouvidoria
geral e Correyçam que o escrevy

Fran.co Leitte Tavares

Achou o detto Doutor Provedor desta
Comarca Importarem as sinco adições das
Receitas da Camera como dellas se ve a fl. 10 ff
Importarem dois Contos duzentos e oitenta
e seis mil settecentos e vinte e dois —— 2:286$72

Que lansaram em esta Lista sobre detto
Relogrito ——

Leitte

A Sua Magestade deu o Doutor Provedor
cargo sobre o mesmo Thezoureiro oitenta e se-
is mil e settecentos reis — 86$700

Que na conta passada tinha mandado Sua Ma-
gestade por como se vê da conta e adição importa a que
do Livro a folhas 101 quinhentos e dois contos du-
zentos oitenta e seis mil settecentos e
vinte reis Importa o que se carrega sobre o mes-
mo Thezoureiro: dois contos trezentos setenta e
dois mil quatrocentos e vinte reis como do
que Sua Magestade mandou a folhas — 2:372$420

Despeza

A Sua Magestade o Doutor Provedor Geral des-
pendido o mesmo Thezoureiro nos vinte e dez
e dezoito que correram de setenta e tres thé
setenta e quatro dois contos trezentos e setenta
e seis mil e cincoenta e seis reis que abatidos
da Receita se vê ter dispendido de mais o mes-
mo Thezoureiro trez mil seiscentos e setenta
e seis reis

A Sua Magestade [illegible] Informasse que os Jui-
zes levavam mayores [illegible] dos feitos
do que aquelles costumavam levar [illegible] de
a creação desta Villa e assim mandou
que [illegible] com pena de suspensão e de se
[illegible] culpa [illegible] mayor de
da pena que o que se levava dos [illegible] prin-
cipio da creação desta mesma Villa reis
[illegible] pela [illegible]
presente Conta [illegible] dos ditos Juizes

Como tem bem o Provedor y nom se
levaram mais dos ofiçiaes que doze reis
dos por cada por ser cinco da ley
Termo de Sellador Villalva

E por esta monstra se e de dos
contos por tomados e mandou fazer
este termo do instromento della
eu Bromyco de Alendo que a fa
escrivam da correyçom que o escre
vy

Leitte

Bens do Tomb.º do Cons.º desta
Vª de Sam Joze del Rey que entre
gues ao procurador desse Senna
do pello Escrivão [illegible]
Anno de 178[illegible] &c.

Hum sinete de prata Com as Armas Reais
Huma vara de pendão
Varas do Almotaceis Coatro
Hum Bofete grande Com duas gavetas
Hum estradinho pequeno
Tres Bancos de encosto e hum [illegible]
Hum pano do Bofete velho de baeta com
carnado
Mais hum d.º de damasco encarnado
Mais hum de serafina verde
Huma Balança com seus marcos de Coatro
livras Cobrados
Nove Cadeiras grandes de encosto com
seus tapes de [illegible] de veludo verde
Seis guarnisoes de duas Cadeiras de damasco
encarnado Com sua renda de ouro
Tres guarnisoes de damasco encarnado
Guarnesidas de galão para tres maiclas
forradas de bruxo
Cinco varas douradas Com as armas Reais
em sima pera os officiais levarem na mão
nas funsões publicas
Huma Campainhinha de prata Com sinco tinteiros
Com seus [illegible] de prata

Reigeeis
por ser ton
bado por erro
[signature]

~~[illegible]~~

Receita do que rendeo os bens do Com-
selho o anno de 1733

De 940$ rs. que renderão as Cabeças do gado da Arrematação de Vos:	940$
De 850$ rs. da renda da Afericação de balança e de vara e Covado segundo o seu arrendamento da Ha	850$
Dos 240$ r. que se cobrarão da renda da Cadea	240$
	2030$
Da renda da Aluação	120$
De Renda dos Foros Segunda 8.ª e 6.ª	
	84$22
	2126$22

Despeza do anno de 1733

P. o q. se despendeo com a apozentadoria do Sindicante o Dezembargador ouvidor Geral do Serro do Frio como consta do rol p.a miudo 45/8.as 3/4 2 v.tes que fazem a dr.o a 1500 rs. - - - - 66$925

P. o q. se pagou ao Escrivão da Camara Antonio de Morais de resto do que se lhe devia de seus ordenados e propinas como consta do seu recibo fl. de - - - - - - - - - - - - 217$550

P. o q. se pagou ao Dr. ouvidor Geral por hum mandado de resto do que se lhe devia do anno de 1732 que se lhe ficou devendo das suas propinas e Correição - - - - - - - - - 81$566

P. hum mandado que se pagou ao Secretario do Conselho ultramarino de 32/8.as que fazem - - - 38$400

+ P. hum m.do que se pagou ao Irmitão das Mercês de huma esmola que se lhe mandou dar p.a as obras da mesma Caza - - - - - - - - 24$—

P. hum m.do que se pagou ao meirinho Geral do anno de 1732 da Correição e pelouros que se lhe ficou devendo - - - - - - - - - 117$562

P. hum m.do que se pagou ao vereador Bento Fromentiere do anno de 1732 das suas propinas que se lhe ficarão devendo 65/8.as - - - 78$—

P. hum m.do que se pagou a Irmandade do Santissimo Sacramento das festas do Corpo de Deos que se lhe ficarão devendo 64/8.as - - - - 76$800

P. hum m.do que se pagou ao Dr. ouv.or Geral da acta de Correição e rezidos do rendim.to da Camara do anno de 1732 tomadas em o anno de 1733 - - - - - - - - - - 187$192

888$[illegible]

Vaise de despeza atras ... 888$ [illegible]

§ Hum mdo que se pagou ao Escrivad. da ouvedoria do acto de Correicad. ...

§ Hum mdo que se pagou ao meirinho Geral do anno de Correicad. deste anno de 1733 ... 55$562

§ Hum mdo que se pagou ao Dr. ouvidor Geral dos Suas propinas ... 54$562

§ Hum mdo que se pagou ao Luis ordinario Antonio de Morais Godoy de 125/8as ... 198$

§ Hum mdo que se pagou ao Luis ordinario Joseph Matos das Suas propinas 125/8as ... 150$

§ Hum mdo que se pagou ao Dr. ouvor. Geral do facturados dos touros pa. os tres annos vindouros de 1734. 1735. 1736 e da devasa do Gobrno ... 150$

§ Hum mdo que se pagou ao meirinho Geral do mrgos Gonsalves Reis dos touros e devasa do Gobrno pa. os tres annos vindouros a seis de 22/8as 3/4 7 v. Las ... 126$562

§ outro mandado que se pagou a Francisco de Castro escrivad. Escrivad. que foi desta ouvedoria que se lhe devia daquelle tempo do anno de 1731. 77/8as ... 63$562

§ Hum mdo ao Escrivad. da ouvedoria Francisco de Mendonsa dos touros e devasa do Gobrno ... 92$401

§ Hum mdo ao Alcaide do ordenado e carteiro e pano ... 63$562

§ Hum mdo ao Escrivad. do Alcaide Simiao Terreira ... 98$401

§ Hum mdo pa. Sua esmola aos Santos Lugares de Jerusalem ... 38$401

§ Hum mdo que se devia ao porteiro Marselo Jorges do Amaral a conta do qual se lhe deu 31$930 e se lhe ficou devendo o resto delle ... 20$

31$930

Sõ 2031$185

2031$185

Somme a despeza em fronte . . . . 2031$185

Dos que se pagou a Miguel de Souza de suas propinas como vereador 6 5/8as faz . . . 78$—

Dello que despendeo mais o Procurador na pintura de hua vara p.a o Juis ordinr.o 2/8as e 3/4 faz . . . . 3$300

2112$485

Dello que despendio mais o Procurador que pagou a Manoel V.ra carpent.ro a conta de ham ind.o di major quoantia . . . . . . 12$—

Soma a despeza . . . . . . 2124$485

Fica na mão do Procurador p.a entregar . . . . 1$740

2126$225

Acharão elles Juizes e vereadores e Procurador importar o rendim.to da Camara dois contos e sento e vinte e seis mil duzentos e vinte e sinco r.s dos quoais se despenderão dois contos e sento vinte e coatro mil coatro sentos e oitenta e sinco r.s, e fica na mão do Procurador Jorge Alvres Resende mil e sete sentos e corenta r.s de ajustamento de toda esta conta para entregar quoando lhe for mandado

De que se fes este em que feserão de contas que
ouverão por tomadas ao Procurador em Rezão do que se
Lourenço ... quita os termos da Camera que
o escrevi

Jozeph Manuel ...

Antº Alvz Moz

João Gomes da Costa

Jozeph ... Almeida

Auto de Contas tomadas do Rendemento da
Camera do anno de 1733

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e settecentos e trinta e quatro aos onze dias
do mes de Setembro do dito anno nesta Villa de Som
Joam del Rey nas casas do ... das ... em Casas da
Camera della donde eu escrivam ao diante nomeado
fui vindo e sendo ahy mandou o ... perante ...
Joseph Alvres Rezende Procurador da Camera do anno
passado para efeito de se tomar contas do que tinha
recebido e despendido no dito anno passado de settecentos
e trinta e tres e de tudo mandou fazer este auto em
que assinou o doutor Corregedor e ... [illegible]
do ... escrivão da Camera ... que o escrevi
que o escrevi

Manoel Leite Caveiro

Achou o ditto Doutor Provedor emportou a | Receita
Receita do que tem a Camera entrado nos annos de
1705 a 1706 dois contos cento e vinte e seis mil
duzentos e vinte e cinco reis com que mandou saber. 2:126$225

Achou emportou a despeza das vinte e seis | Despeza
adições de 1707 athe 1708 dois contos e cento e vin-
te e quatro mil quatro centos e oitenta e cinco 2:124$485
reis com que mandou saber. . . . . . .

Achou restar o ditto Procurador mil e setenta | Liquido
e quatro reis os quais mandou que entrega- 1$074
sse ao thezoureiro do mesmo Senado com que man-
dou saber. . . . .

Achou o ditto Doutor Provedor que na despeza
somma dos gastos que se fizeram com a posse do
Contador do Doutor Desembargador Joze de Carvalho
Martins Ouvidor Geral do Serro do Frio carre-
gara em despeza como se ve do rol que apresentou
o Procurador da Camera Joze de Alvres Rezende
catorze oitavas de ouro de hua frasqueira como tambem
oitava e meia de duas bacias de arame das
quais não deu conta o ditto Procurador nem o Dr
indicante se a ... da ditta frasqueira que
não tinha ... correspondente ... que
o mesmo ... não quis aceitar, e pello ditto
Procurador não ... conforme a ditta frasqueira
e bacias mandou o ditto Doutor Provedor que
restituisse a Camera a ditta frasqueira e bacias
ou quinze oitavas e meia que deo em despeza cuja | Duvida
frasqueira estava vestida de ... 18$600
com que mandou saber. . .

Achou mais dar em despeza o mesmo Procura-
dor Joze de Alvres Rezende na adição ...
... de setenta e oito mil reis pagos ao Vereador
Miguel de Souza do dinheiro dos foros que o mesmo
Procurador tinha cobrado, e por não mostrar man-
dado corrente nem recibo do ditto Vereador

Dívida — Parecido mandou que o dito Procurador se puzesse a Camera os ditos setenta e oito mil reis ... apresentasse nella mandado do ... rente con que mandou fazer

78$000

E nesta forma ouve o dito Doutor Provedor estas contas por tomadas e mandou fazer este termo em que assinou e eu Francisco de Almeida ... escrivão da correição que o escrevi

[signature]

Receita das rendas e rendas deste Sennado neste anno de 1734.

Por 950$000 que renderão as Cabeças de gado	950$000
Por 912$000 que rendeo a aferição	912$000
Por 152$000 que rendeo a Cadeya	152$000
Por 17$600 que rendeo a Aduana	17$600
Pelo que rendeo os foros	114$000
Soma toda a receita	2145$600

Despeza da receita emfronte deste prez.te anno de 1734

Por 103$500 que por Conta do q. deve es te Sennado a faz.da Real se pagou ao d.to Co mo Consta dos Conhecim.tos em forma que se apresentarão — — — — 103$500

Por 307$200 que por Mandados deste Senna do se pagarão aos Doutores M.el Lobo e Joze de Souza por virem por Procuradores a Vi lla Rica a Junta que se fes este anno — 307$200

Por hum Mandado de 253$500 q. se pagou a Joze Fr.co Silva de Selários de q. foi es crivão desta Câmera — — — 253$500

Por hum Mandado de 18$000 q. se pagou a Joseph Alves Rezende de porpinas de q.to foi Procurador deste Sennado — — 18$000

Por hum Mandado de 16$800 q. se pagou a Cons tantino de Souza q. se despendeo na festa da Corpo de Deos — — — — 16$800

Por hum d.o de 28$800 q. se pagou a Ant.o Roiz de Amorim q. se lhe devia de Carregar o Es tandarte — — — — 28$800

Por hum d.o de 160$240 q. se pagou ao D.r Dou tor Ouvidor Fr.co Leote Tavares q. se lhe de via do auto da Correição e Revizões das Contas deste Sennado — — — 160$240

Por hum d.o de 52$200 q. se pagou ao d.o Dou tor Ouvidor que se lhe devia de Rubricar hum Livro da Cadeya — — — — 52$200

Por hum Recibo de 41$060 q. se pagou ao d.o Dou tor Ouvidor a Conta de hum Mandado de 198$000 q. se lhe devião de porpinas — 41$060

1103$560

Soma de p. esa atras 1703

10 Por hum mandado de 18000 que se deraõ de esmolla aos lugares Santos — 18000

11 Por 33000 que se pagaraõ ao Alcayde João Diniz de q. passou recibo por conta de hum mandado que se lhe devia de mayor q.tia de seo ordenado — 33000

12 Por hum mand.o de 43065 q se pagou ao Meirinho Dom.os … da Correição geral — 43065

13 Por hum d.o de 21000 q se despenderaõ em concertos e obras da cadeya — 21000

14 Por hum d.o de 9600 q se pagou a Jozé Alvez Lez.de de porpina de Corregedor estando este em sua festa este anno — 9600

15 Por 33000 que se pagaraõ a Ant.o da Costa Pinheiro escrivaõ da Camera por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe devia de ordenado de seu officio de que passou recibo — 33000

16 Por 38400 que se pagou a Simião Ferr.a escrivão do Alcayde por conta de hum mandado de mayor q.tia que se lhe devia de ordenado de seu off.o de que passou recibo — 38400

17 Por 22091 q se despenderaõ em pagar a sebra dos custos q se fizeraõ mais despezas para se conseguir o levantam.to dos embargos feitos nas rendas deste senado sobre que se agravou e se correu de mandado q se apresentou mandado — 22091

18 Por 32400 que se despenderaõ na aposentadoria do Doutor entendente Fr.co Cr.a da Costa de q se apresentou mandado — 32400

19 Por 18000 que se despenderaõ em reedificar e concertar a ponte desta Villa de q se apresentou mandado — 18000

1973020

111 Ri...

Soma a despeza atras 1977$260
[111]

20 Por 14$400 q por hum mandado se pagaraõ ao P.e Fr.co Correa de direit. y Missas das festas 14$400

21 Por 17$600 que se pagaraõ a M.el Vieira por conta de hum mandado de mayor q.tia que se lhe deuia das pasou Recibo 17$600

22 Por 31$110 que se pagaraõ ao Juiz Ordinario Hjeronimo Pimentell Salgado por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe deuia das suas propinas de que pasou Recibo 31$11.

23 Por 31$110 que se pagaraõ ao Juiz Ordinario Bento Fromantiere por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe deuia das suas propinas de q pasou Recibo 31$110

24 Por 16$180 q se pagaraõ ao Vereador Fr.co Gomes da Silua por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe deuia das suas propinas de que pasou Recibo 16$180

25 Por 16$180 q se pagaraõ ao Vereador Joaõ Ribr.o da Silua por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe deuia das suas propinas de que pasou Recibo 16$180

26 Por 16$180 que se pagaraõ ao Vereador Gonçallo Leytaõ por conta de hum mand.o de mayor q.tia que se lhe deuia das suas propinas de que pasou Recibo 16$180

27 Por 16$180 que se pagaraõ ao Procurador Pedro da Valle Silua por conta de hum mand.o de mayor q.tia q se lhe deuia das suas propinas de q pasou Recibo 16$180

2136$260

Soma de despeza atrás — 2136

Por 9$650 que se despenderão na aposentadoria do Doutor Sindicante José Carvalho Martins de que se apresentou mand.º — 9$6..

2145$...

Acharão elles Juízes e mais Officiais da Camera importar o Rendimento da Camera deste presente anno, de seis centos e quarenta e seis digo e quarenta e sinco mil e seis sentos e seis, de que se despenderão as parcellas atrás que fazem a mesma importancia da Receita, cuja Conta se tomou a Pedro de Sealle Silva Procurador deste Sen.do pellos mandados, e documentos correntes que apresentou; de que se fez este termo de Encerramento que assignarão aqui comigo; e eu Ant.º da Costa Pinhr.º Escrivão da mesma Cam.ra que o escrevi

Fran.co Gomes da Silva

Coimantim

Pinto da Silva

Sertão

Silva

V.to em correição do D.r Ouv.or g.l Fran.co Leite Tavares, V.a de S. João del Rey e de Jan.ro 5 de 1735

D.r Martins

Auto de Contas tomadas do Rendi-
mento da Camara do anno de 1734

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e sete centos e trinta e sinco annos
aos quinze dias do mes de Novembro do dito
anno nesta villa de [illegible] del Rey ... do
Rio dos montes em as casas da Camara della onde
eu Escrivão ao diante nomeado fuy vindo e ahi
do [illegible] mandou o Doutor Cypriano Joseph dallo
Ouvidor geral e Corregedor desta Comarca vir
perante si a Pedro do Valle Sylva Vereador
da Camara desta villa que servio o anno proxi-
mo passado para effeito de se tomar contas do
que tinha recebido e despendido no dito anno
das Rendas da dita Camara de que mandou
fazer este auto o dito Doutor Corregedor
em que assignou e eu Joseph Alvares de Mira
Escrivão da ouvidoria geral que o escrevi

Mor Cypriano [illegible]

Achou o Doutor Corregedor que renderão as Ren-
das da dita Camara no dito anno as Rendas das
Cabeças da Siza e Verdes e foros a
quantia de dous contos cento e quarenta e sin-
co mil e seis centos reis com que mandou sahir — 2:145$600

Achou importar a mesma conta a des-
peza feita nas 28 adições que correm
de fl. 110 the fl. 111 deste Livro com que man-
dou sahir — 2:145$600

Achou mais o dito Doutor Corregedor q(ue)
deste Livro não constava que o Recep(to)r [?] deste
vass [?] Recebe(dor) [?] da Companhia [?] as duas parcellas
que mandou repor o Doutor Corregedor seu
antecessor o Doutor Francisco Leotte da
Vas [?] em mostrar documento como na sua
conta declara a f. 103 e l(ev)ou [?] e assim mandou
que os off(iciai)s da Camara que actualmente ser
vem dem cumprimento ao dito Provimento
pena de que na conta que derem na Correi
ção futura serem logo condenados segundo
o merecimento da sua omissão

E nesta forma houve o dito Doutor Cor
regedor estas contas por tomadas e man
dou fazer este termo em que assignou e
eu Joseph Alves de Silva [?] Carvalho [?] da
Ouvidoria geral que o escrevi

Francisco Xavier de Brito Escrivão da Camara nesta Villa de São
João del Rey e seu termo [illegible] Certifico [?] que [illegible]
[illegible] [illegible] deste Livro pello Escrivão da Camara
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Juis de
Villa Joseph Alves [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Villa [illegible] [illegible]
dito Cap(itão) [illegible] [illegible] Villa de São João del Rey
2 de Dezembro de 1735 Eu Francisco Xavier de Brito
Escrivão da Camara que o escrevi e assignei [?]

Francisco Xavier de Brito

Receita do q renderaõ as rendas deste Senado o anno de 1735

Do q se cobrou da renda das cabeças do gado	1.018$—
Pella renda da Afericaõ	
Pella renda da Cadea	20$—
Pella renda da Arruaçaõ	89$—
Pello q se cobrarão dos foros 111/8as 3/4 30 las que a 1500 rs	24$—
	167$764
Do q se cobrou mais de foros	2.101$764
	2$542
	2.204$306

Despeza do anno de 1735

Item m.do q se pagou ao D.or ouv.or Geral da Correicaõ que fes este anno crescidos	182$343
Item m.do de huma esmola q se deu ao Procurador da Caza Santa	12$—
Item m.do q se gastou com o muro da caza da Camara e com o apozentador e cidadoz Sindicante	29$440
Item m.do de hua esmola aos Mrõz das Cobas de monte mor o novo	24$—
	247$783

Passa na volta

Vaise a despeza ... 247:c782

Hum mdo q se pagou a hum filho Fran-
cisco Orsine que foi as Minas Gerais
a negocios deste Senado ... 125

Hum mdo q se pagou ao Procurador da Ir-
mandade do Santissimo Sacramento
da festa do Corpo de Deos ... 26$800

Hum mdo q se pagou ao Sentamenteiro
do defunto Escrivao da Camara Anto-
nio da Costa Pinheiro que se lhe devia
de seus ordenados e propinas ... 127$20.

Hum mdo q se pagou a Simao Mor
de Almeida que deste Senado aos Pro-
curadores q foram a Junta a Villa
Rica ... 192$

Hum mdo de huma esmola dada aos
Religiozos de Santa Thereza da Bahia ... 140$400

Hum mdo pago ao Procurador deste Sena-
do que este havia dado ao Letrado que
fes o Risco p.a a planta da Cadea e passa-
gem do Porto Real ... 220$95.

2 mdos das se despendeo com
a Contadoria q se fes de gastos com
o Exmo Sr General Gomes Freire de
Andrada hum mdo de 283$075 rs e ou-
tro mdo de 237$750 rs q tudo faz ... 520$8..

Hum mdo q se pagou ao Dor Pantaleam
da Rocha de varios Conselhos e contas
p.a o Governador e passagens desta Senado ... 300

Hum mdo q se pagou ao Procurador do Secre-
tario do Conselho Ultramarino ... 480

1291$...

114

[114]

Vai de despeza ...	1291$958
Item importou os gastos q se fizerão com a correição do Senr. Ouvidor Geral quando se foi a esta Comarca ...	14$
	85$734
Item importou que se pagou de gastos que se fizerão quando foi este Senado as Minas novas p.ª tomar de lagos ...	107$587
Item importou q se pagou de cera p.ª as luminarias do Nascimento da Senhora Princeza da Beira 57 l.ª e 1/2 a 1200 rs ...	69$—
Item importou q se pagou de esmola este ano a os Religiosos de Santo Agostinho Descalsos da Bahia 5/8.as a 1$100	5$500
Item importou q se pagou a Irmandade da Camara actual das propinas da festa do Corpo de Deos ...	140$400
Item importou q se pagou de esmola a Joaõ Nunes q veyo cativo de Arg.el 4/8.as de 1500 rs ...	6$—
Dellos q se pagou ao Carsareiro de ferros que Esnia Compleado p.ª a Cadea ...	46$377
	1628$556

Vay a despeza | 1628$550
It. ao mesmo q̃ se pagou a Simiaõ Ferr.ª de Carvalho de seus ordenados e propinas de escrivaõ do Alcaide deste presente anno de 1735 | 66$
It. ao mesmo pago ao Alcaide Joaõ Denis Tinteiro do seu ordenado e propinas deste presente anno de 1735 | 141$
It. ao mesmo q̃ se pagou a Bernardo Machado de dois riscos q̃ fes p.ª a Santa da Aldea | 18$750
It. ao mesmo ao escrivaõ da Camara de seu ordenado | 64$
It. ao mesmo ao porteiro Marcos Gurgel de seu ordenado e propinas | 52$500
It. ao mesmo do q̃ se lhe devia de resto do anno passado de 1734 ao Alcaide Joaõ Denis Tinteiro de suas propinas e ordenado | 104$400
It. resta ao mesmo q̃ se devia ao escrivaõ do Alcaide Simiaõ Ferr.ª de Carvalho do anno passado de 1734 | 39$
It. ao mesmo q̃ se pagou a Simaõ Mor.ª de huma esmola atrazada q̃ se havia mandado dar a Joaõ Roiz gallego | 12$
| 2126$200

Rs. vate a de pera

Ramm.do q̃ se pagou a fomeirinho geral | 2126 | 206
Joaõ Roiz Silva do acto da Correi
cão - - - - - - - - - - - - - - | 540 |

Rs. q̃ se pagou a conta de Ramm.do
a direiva do da ouvedoria Joseph
Alvares de Mira | 240 | 100

| 22040 | 306 |

Acordarão os ditos Juizes e mais officiais da Camara e vizitar Nenchimentos da Cam
ara Este presente este presente anno
de mil e sette sentos e trinta e sinco deis
contos e duzentos mil duzentos e quatro m-
il e trezentos e seis reis, os quais se despe
nderão as parcellas atras que fazem a mes-
ma importancia da receita q̃ ja conta ouve
rão os ditos mais off.es da Camara por tomadas e
ajustadas pello mandados correntes que apre
zentou o procurador deste senado Luis da
Fonseca Francisco de que mandarão fazer es
te termo de emserramento de contas de que os
ignarão os ditos Juizes e mais off.es daqui e
eu Francisco Xavier de Brito escrivão da Camara que o escrevy

Camara · Luis · Daniel · Mor · Carvalho · Cerveira

Autto de Contas do anno de 1735

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e sete centos e trinta
e seis annos aos vinte dias do mes de Julho
do dito anno nesta villa de Sam João del Rey
minas do Rio das mortes em cazas de morada
do Doutor Cypriano José da Rocha ouvidor ge
ral e Corregedor desta Comarca e sendo ahy por elle
achado em Correição mandou vir a sua prezença a Lu
iz da Cunha Franca Procurador que foy da Camara o
anno proximo passado para effeito delle tomar Con
tas do receyto e despeza do rendimento das rendas da
Camera do dito anno de que mandou fazer este
termo em que assignou e eu José Alvares de Mira
escrivão da Correição que o escrevy

Achou o Dor. Provedor emportar a Receita
do rendimento da Camara nas seis adições
as fl. 113 dous contos e duzentos e qua
tro mil e trezentos e seis reis com que
mandou sahir ——— 2:204$306 Receita

Achou haver despendido a dita Ca
mara nas trinta adições que

Receita

Importa Como se vê de folhas 113 the folhas 115 dous con
tos duzentos e quatro mil e trezentos
e seis reis o com que mando acabar — 2:204$306.

E nesta forma houve o dito Doutor
Provedor esta Conta por ajustada e
tomada de que mando fazer este ter
mo em que asignou o dito Ministro
eu Jozé Alvarez de Oliveira Escrivão da
Comarca que o escrevi

Morgado Azeredo da Mota

Recebita do que renderão as rendas do Senado
este anno de 1736 — Pello que rendeu as cabeças de gado
e se cobrou — 805/5 1/4
Pella renda da Aferição e se cobrou — 613/8 1/8
Pella renda da Cadeia — 32/
Pella renda das Ruacas — 20/8
Pello que renderão os foros que se cobrou — 145 3/47
Pello que renderão as condenaçoens e Coimas — 7 1/44
Pello que cobrei da fazenda de el Rey que se meteu em cofre do Senado em conta — 3
Mil e seiscentos e vinte e sete oitavas e um quarto e dezasseis vintens de Soma — 1627/8 1/4

Mal

Despezas do anno de 1736

P. Eum mand. que se pagou ao D. ouvidor g.al da correi-
cão Alez. dos e de vasa de ceborno e trez perpinas de trez festas de tudo 233/8 4/5

P. trez mandados ao Sindico da cam.ª de seu ordenado que forem — 60/8

P. dois mandados ao escrivão da cam.ª Fran.co X.er de seu ordenado e trez perpinas
e outo outavas que se lhe derão de lir a contar os foros 8as — 83/8

Por Eum mand.o ao Padre ventura de esmola — 8/8

Por dois mandados a Marcello Jorge porteiro de seu ordenado e perpinas — 41/8 3/4

Por Eu mand.o ao Meirinho g.al da correicão e de capa do ceborno — 42/8

Por Eu mand.o ao escrivão da ouvidoria Jozé M.el de Silva p.a lhe par-
tir com o escrivão Martinho Soares da correicão e Alez. dos — 36

Por Eu mand.o ao escrivão Martinho Soares da de capa do ceborno — 6

Por Eu mand.o ao escrivão do Alcaide Simião Per.a de seu ordenado e
perpinas e libra e meia de cera tudo — 51/8

Por Eu mand.o a João de Niz Pinheiro Alcaide de seu ordenado e perpi-
nas e em que entrão as de Portr.o do con.o tudo — 101/8

P. outro mand.o de trinta outavas de ouro de dez tostões em que se refez
Eum pase por ser antigo e se lhe pagarão a razão de mil e quinhentos — 24/8

P. Eu mand.o ao Secretr.o do con.o ultramar de sua perpina — 20/8

P. Eu mand.o a Simão Moreira de levar o estendarte na festa do corpo de D.s — 8/8

P. dois mand.os a Luiz de Souza Franca de levar o estendarte na festa
do Anjo Custodio e outro na procicão da Bula — 16/

P. Eum mand.o a Luiz Barbosa Brandão pello [illegible] perante o D.r
Ouv.or a reg.to do requerim.to da Ponte que se esta obrando dos montes de que
o cap.am Ant.o Jozé da Mota passou recibo que he o que levou a d.a p.te — 20/

P. Eu mand.o a Simão Moreira Ther.o do Santissimo que se lhe man-
dou dar p.a a festa do Corpo de D.s de que passou recibo — 64

P. Eu mand.o ao Proc.dor da cam.ª P.o Nunes dos Santos da despeza que fez
com a condução das duas lenhas e dos presos que se lhe meterão p.a a v.a Rica
e Em despeza meuda no d.o mand.o que tudo emportou — 75 1/2

P. Eu mand.o ao P.e Fr. Jozé do Sacram.to da Terra Santa de esmola que se lhe man-
dou dar — 10

P. Eu mand.o ao Proc.dor da despeza que fez com o Letrado D.or Vel
[illegible] e Em as diligencias p.a a liberd.e da Ponte e Eu livro p.a os foros
e mais alguã emmenda que tudo fez — 21 1/2

Soma a despeza — 941/8 1/2

117

[117]

Receita do que se despendeu das Rendas — Soma da Laude

Em Sor. Eu cumprisse em seus mandados que Gomes Branquinho — 941 / 8 1/2 5 rs

P. Eu mand. ao Procor. de despezas que fez em peticoins e certidoins que — 73 / 8 1/2 4

mandou tirar da va. Rica e do que despendeu nos tijolos p.a o concerto da Cadea — 78 1/2

da Cam.a — 4 146

P. Eu mand.o de esmola a Man.el Nunez — 5

P. Eu mand.o de esmola a Bruno Dionizio de Mattos — 6 1/4 5

P. Eu mand.o de oito outavas de ouro p.a os custos das almas e se pagou a 1500 — 26

P. Eu mand.o de esmola o fr. João de Santa Tereza — 4

P. Eu mand.o de esmola p.a o Hospital de va. Rica

P. Eu mand.o o Procor. de varias despezas que fez p.a o concerto da ponte com que apresentou rol e se abateu as custas que pagou Manoel Casado, e outras despezas miudas que se lhe passou ordem de mand.o — 35 1/2 6

P. Eu mand.o ao Juiz ordinr.o Jozé de Barros da propina de suas propinas — 74 1/4

P. Eu mand.o ao vereador mais velho Fran.co Glz. Sobre de suas propinas — 38 1/4

P. Eu mand.o ao Juiz ordinr.o Ant.o de Abreu Godoiz de suas propinas e Lu.to da Sera — 49 1/2

P. Eu mand.o ao vereador do meio Ant.o Vilor. da Silva com Sera — 38 1/4

P. Eu mand.o ao Procor. Pedro Nunez dos Santos de tres propinas de tres festas — 38 1/4

P. Eu mand.o ao vereador mais moço Man.el de S.a Vila Boa de suas propinas — 25 1/2

P. Eu mand.o a Man.el Vieira de seu trabalho na fora da Cam.a e madr.a p.a as grades — 20

P. Eu m mand.o ao Procor. das despezas que fez de pagar a Man.el Vieira do concerto da Ponte e do retabolo e das mesuras a ... Ant.o Roiz Chaves e mais despesa miuda e velludo e mais concerto do cofre dos pelouros e desta conta se abateu a p.te da condenação q. tocava a este Senado que pagou ... Bernardes e do resto se lhe passou mand.o de ... e tambem lenha e lapiz que ... no Palacio ... — 35 4

P. Eu mand. ao escrivão da Cam.a Ant.o de Freitas do tempo que servio em cluido tambem metade das devassas sem culpa que pela Lei manda pagar S. Mag.de — 28 1/4 2

P. ouro que fica em meu poder depozitado q. se tocava o D.r ouvidor Gal. dos pelouros que fez este anno que seg.do eua provisão de S. Mag.de se não pode pagar senão havendo outra em contrario e q.a visto requerer o dito ... Dr. ouvidor a S. Mag.de que sendo o d.o S. servido lhe mandar entregar a q.a ... — 72 / 8

P. Eu mand.o ao Procor. de despeza miuda que pagou pela Cam.a — 28 / 2

1530 / 8 1/4 7

P. ouro que fica depozitado em meu poder para a obra da cadea vindo determinado por ... Mag.de e q. não vindo se pagará a ... ... vindo ordem de ... que importa a ... de ... ... — 97 / 8

Soma tudo a quantia de — 1627 / 8 1/4

Mil e seis centos e vinte e sete outavas e hu quarto e sete b.s [illegible]
[illegible] ponta a Sinta daz adicis y atraz como della consta
de zpezo e ouro que fica em [illegible] que tem fere [illegible] despesa
[illegible], declaro que a cantia de setenta e duas outavas e as
quais mandou o S.or ouvidor depozitar em minha mão por
ordem que mandou e tenho em meu poder e asim mais
mandou que ficase tambem depositado em meu poder trinta
e seis outavas de ouro que tocão o Escrivão da Cam.a [illegible]
Freitas que de prezente serve pela falta do pelourinho [illegible]
triminado por sua Mag.de da q.m o d.o S.r ouvidor g.al [illegible]
[illegible] deve levar em mão [illegible] quantias ficas em
meu poder por deposito como consta do termo della, e asim
mais determinou o d.o Ministro que por este senado estava
devendo ao escrivão desta m.a Cam.a Fran.co Xavier de Cast.o de
outavas e mea e seis b.s de ouro cada Cam.a tambem o de-
terminou o d.o que quando entregar o resto de setenta e duas ou-
tavas liquida [illegible] a Faz.da Real se declare ao Tizr.o
que o senado eleger a q.m se deve entregar este parcela por que
della ao d.o Fran.co Sanches de Cast.o a d.a cantia por ter
servido de ij mezes nesta Cam.a de escrivão desta fica em
ser Sincoenta outavas e hu quarto e doze b.s do d.o que per-
tence a Real Fazd.a [illegible] cadea seg.do a ordem que vier
de S. Mag.de e de seus governadores A qual entrega-
rá o d.o Tizr.o da Cam.a que se eleger a quem se ha de entre-
gar a dita cantia e com recibo delle [illegible]

Acordarão os Juizes e mais officiais [illegible] deste
Senado [illegible]
[illegible] este anno mil seis centos
[illegible] vinte e sete [illegible]
[illegible] mil
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Tomar [illegible] dito Prelado [illegible]
[illegible] Pedro Alvares [illegible]
[illegible] Terceira [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dito Julgador [illegible]
[illegible] tambem [illegible]
ordem [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mil sete [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Tr.º de Ob[illegible]

Aos honze dias do mes de Janeiro de mil settecentos e
sincoenta [illegible] annos nesta villa de São Joze
de ElRey em [illegible] de [illegible] comparecer
[illegible] Pedro Vieira dos Santos procura-
dor do Senado do anno passado [illegible]
pello Senado [illegible] hoje entregue ao The-
soureiro deste Senado Lourenço Rib.º [illegible]
[illegible] hoje [illegible] que avia
sobrado do rendimento da Camara que
[illegible] ou para
a Fazenda Real ou para a [illegible] que
se perdia de [illegible] segundo a ordem de
Sua Magestade que Deos guarde [illegible]
[illegible] Thesoureiro este termo com
[illegible] Manoel de [illegible]
[illegible] escrivão da Camara que
o escrevi

Manoel [illegible] Lourenço Rib.º Britto

Auto de Contas do anno de 1717

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e [illegible] annos aos trinta dias do mes de [illegible] do dito anno [illegible] em casas de morada do Doutor [illegible] Ouvidor geral e [illegible] e sendo ahi [illegible] me mandou vir [illegible] [illegible] dos [illegible] que foi da Camera o anno passado de mil e setecentos e [illegible] para effeito de se tomar contas da receita e despesa do rendimento de todas as rendas da Camera do dito anno de que mandou fazer este termo em que assignou [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Receita

E tem de [illegible] Provedor [illegible] receita do rendimento da Camera [illegible] [illegible] [illegible] 116 mil e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que manda [illegible] ——— 164$[illegible]

[illegible] emmay [illegible] ordenado [illegible]
[illegible] [illegible] dos [illegible]
[illegible] 2/12

Cem e seis oitavas e meya de ouro da
sobredita camera [illegible] 3

Importa a verba mil e cento e
vinte e sete oitavas e [illegible]
e sete vinteins 1627/[illegible]

E tambem o dito Doutor Provedor da
[illegible] despendido da dita camera mais
[illegible] 2168
e [illegible] mil e [illegible] centos e [illegible]
e nove oitavas e [illegible] vinteins
de ouro e [illegible] dita [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] dito [illegible]
por cento e [illegible] oitavas de ouro que
[illegible]
[illegible]
[illegible] dito [illegible]
[illegible] Lourenço Ribeyro [illegible]
[illegible] oitavas [illegible]
[illegible] de ouro [illegible] que [illegible]
[illegible] anno passado de 1736
[illegible]
[illegible] vinteins de ouro

Item [illegible] importarão [illegible]
[illegible] depositar [illegible] 72
[illegible] que
[illegible] que
[illegible] Provedor
[illegible] oitavas [illegible] 36
[illegible]

E sabem meijtis de persistido e se
sente e huma oitava de ... de
ferro ... de ... mea ...
... dito Como Consta de Recibo
nestes L.º a fl. 118.

E nesta forma ouve dito ...
por ... esta Conta por ...
tomada de que mandou fa=
zer este termo em que assig nou
o dito Menistro e eu ... o ...
... de ...
... por impedimen=
to do actual

[illegible]

Receita do anno de 1732

Pello q. o Procurador do amo ... Pedro Ru=
ner de Santos Cobrou dos Her.os deste anno Lour.ço
Pedro Brito, q. ficou depozitado em seu poder Co=
mo Consta do termo de Recibo fl. 18 da guarda ... 6$180

Pello q. Rendeo a aferição .... 1$000

Vem da banda atras .... 1068$182

Pellos rendeiros da renda da carne de gado .... 1000$182

Pellos rendeiros da Lancada .... 22$112

Pellos rendeiros da cadea 141

Pellos rendeiros da renda do forno 132 1/4 3

Pellos rendeiros do verde novo 64 1/2 5

Pellos meirinhos e procuradores da camara do anno passado dos acrecimos que houve de cobrança do ponte 12 1/2 3

Emportão os rendimentos dos bens do conselho duas mil trezentas e sete outavas e tres quintos de ouro e mais se rivar da camara que os recebeo e a signei .... 2307 — 3

Fran.co Alv.es de Mello

Despeza do d.o anno de 1737

Por q.to m.do q se mandou pagar de seu cido o escrivão desta camara do q se lhe deve de seu ordenado Fran.co Seixas Cardozo 10 1/2 6

Por q.to m.do ao porteiro Manoel Velho Pedro Nunes dos Santos das duas festas da bulha e S. Seb.m 25 1/2

36

Vem da despeza de enfrente ... 36/ — 6

[101]

Por e(s)ta m.do ao Procurador da camara Joze Martins Duarte da procissão da Bulla S. Sebastiam q. se fez da duas propinas	25 ½
Por e(s)ta m.do do Vereador Martins Sadrogilh... de duas propinas de Levar o Estandarte nas d.as procissoens	16/
Por e(s)ta m.do Governador João da Costa Lima de duas propinas das ditas festas	25 ½
Por e(s)ta m.do ao Dor. Ouv.or G.al de duas propinas das d.as festas	65 ½
Por e(s)ta m.do ao Juiz Ordin.o Fran.co da Costa Dias, de duas propinas das d.as festas	40 ½
Por e(s)ta mandado ao Juiz Ordin.o Constantino de Souza Costa, das d.as propinas das d.as festas	40 ½
Por e(s)ta m.do governador Ant.o de Brittas de duas propinas das ditas festas	25 ½
Por e(s)ta m.do a Manoel de Lour.o de Mesquita por servir de escrivão da camara e estava da festa da bulla de sua propina	12 ½
Por e(s)ta m.do ao Escrivão Ant.o ... Escrivão da camara q. se tocou de sua propina q. se tocou da festa de S. Sebastiam	12 ½
	328 ½

Vem da lauda detras 33:815

Por huã m.ᵈᵃ de Simião de Oliveira Escrivão do Alcaide de duas propinas hũa e S. Sebastiaõ e Corpo 121 3/2

Por huã m.ᵈᵃ de Porteiro Marsello Borges do Amaral de duas propinas da festa de hũa e S. Sebastiam e Corpo 6 1/2

Por huã m.ᵈᵃ q. se mandou pagar ao Procurador desta camara p.ᵃ as Luas de papel q. foraõ p.ᵃ Villa Rica 241

Por huã m.ᵈᵃ passada ao Procurador p.ᵃ o custo de hũ almario q. se lhe comprou p.ᵃ cartorio desta caza da camara 32

Por huã m.ᵈᵃ q. se mandou pagar ao Procurador p.ᵃ pagar as escrituras de Santa [illegible] desta cidade q. fizemos da captura da Cadeia 133 1/2

Por huã m.ᵈᵃ q. se mandou pagar ao Escrivaõ de [illegible] do [illegible] q. fizemos p.ᵃ a captura da cadeia 266 1/2

Por huã m.ᵈᵃ q. se mandou pagar ao Procurador [illegible] do Santissimo Sacramento [illegible] 641

857

Dem. da banda em frente 857 3/4

[122]

Por Eu M. de gravado ao Procurador das Propinas do Secretario do Cons.º Ultramarino Manoel Caetano Lopes Lavre que o d.º Procurador entregou ao D.or Ouv.or p.ª [illegible] ... 4

Por Eu M. de q. Se pagou ao Procurador p.ª o requerim.to da mercê q. Se ia por de tras do [illegible] ... 36

Por Eu M. de q. Se mandou pagar a Luiz Alvez de Meira, por ordem do D.or Ouv.or G.l [illegible] da q. [illegible] ... 13 3/4 6

Por Eu M. de esmola q. Se mandou dar a Frei Joseph do Sacramento a quantia de des outavas ... 10

Por Eu M. de esmola de Frei [illegible] de S.ta Tereza ... 4

Por Eu M. q. Se mandou pagar ao Procurador p.ª [illegible] p.ª [illegible] ... 18

985 3/4

Em Mandados a trás 383 5/12

Por hum m. q. Se mandou paguar a Fran.co Antt.o de S. M.el ... da ... a Mar.o pelo ordenado de seis mezes q. ... 32

Por hum m. q. Se mandou paguar ao procurador p.a o quarto da renda do ... 1.ª quartel tanto ... Cento e setenta outr.as hum quarto 170 1/4

Por hum m. de esmola q. Se mandou dar a Jozeph Ventura dos Santos Peixoto 4

Por hum m. de esmola q. Se mandou dar a Manoel Dias 3

Por hum m. q. Se mandou paguar de esmola ao p.e do Hospital de N. Sr.a 10

Por hum m. q. Se ... paguar de Almeida a Andre Dias ... doze outavas ... da ... q. ... o Procurador deste Senado ... 6 1/2

1211 1/2

Soma da lauda em frente 121 1/4

Por hum m.do q. Se mandou pagar ao Procurador desta Cidade Joze Martins Duarte q. por esta Camara Se lhe tornarão [illegible] Meter [illegible] Cotas p.a a limpeza [illegible] cal da ponte q. Se acha Sobre o Rio da morte q.tia de 33 1/2

Por hum m.do q. Se mandou pagar a Pecemilla a Bras Nunes Natural de Lamai 3

Por hum m.do q. Se pagou ao Procurador p.a a limpeza d[illegible] desta Caza da Camara e mais gastos miudos q. por ter [illegible] da q.ta de 67 1/2

Por hum m.do que Se mandou pagar ao Procurador p.lo rol q. aprezentou de gastos q. fes com a aprezentação do R. [illegible] e outros gastos miudos 101 1/4

Por hum m.do q. Se mandou pagar ao Procurador p.a o gasto da obra da Caza da Camara .... 60 [illegible]

1477 1/4

9. M.ta da Caud.a da tro.a 477

124 [illegible]

Por Rim. se mandou pa
gar ao Procurador [illegible] a despeza q̃ fez nos
[illegible] Cap.es Estacad.a da Lima
[illegible] Mendo aelle pertencem
[illegible] Estaad.a foi lançada por erro por ser ja lan
çada na Lauda atras dez. ... 67 1/2

Por Rim. se mandou pagar
ao d.o Procurador p.lo [illegible] apresentou
[illegible] com a Lauda [illegible]
[illegible] Sesenta e nove out.as meya e seis vint.es ... 69 1/2

Por Rim. se mandou pagar a
Joaõ de [illegible] Pinheiro Alcaide [illegible]
[illegible] por conta do seu ordena
do [illegible] ... 5

Por Rim. ao escrivaõ desta Cam.a [illegible]
[illegible] por ordenado vencido de seis
mezes q̃ [illegible] a [illegible] trinta
[illegible] ... 25 1/4

1622 1/4

1622 1/4

[124]

Por Escrito do Sr. M. q. Se mandou pagar ao Dor Ouvr. Gl. q. Se Recebeu a Secenta outavas e tres quartos e dois vintens dos Rezíduos 60 3/4 2

Pello mesmo mandado Setenta e duas outavas da Correição 72

Pello d.º M.do Coatro propinas da Correição por festos em q. entrou os q. Se fizerão Nascim.to da Sr.a Infanta 144 1/2

Por Escrito mand.º do Dor Sancto Elias da Losca por ser adevogado em hũa Cauza q. Se tto Sumado traz com todos Pedro Branco 12

Por Escr.to do M. q. Se mandou pagar a Antonio Ribr.o de Moraes por todo o trabalho de Vigiar a ponte, da emendação do Rio e Livrar as madeiras Sinaes em contorno della 16

Por m.do do Corr. q. Se mandou pagar ao Meirinho q. da correição a propina da festa 12

Por Escr.to do M. q. Se mandou pagar a Ml. Vr.a por lo q. apresentou o m.do mostrou deverselhe de jornais . . . preto e hũ negro q. andarão trabalhando na Caza da Camara e Porto . . .

2007 1/4 2

Vem da banda atras 2007 1/4

Por hu m.dº q. se passou ao Capp.m Fran.co Xz. Barboza de [illegible] Estevão q. mandou ao [illegible] nas g.lz com sua carta deste Senado [illegible] 6 1/2

2013 3/4

Por hu m.dº q. se passou a Felix Fr.ca Brandão de Sequeira q. tinha feito sendo Almotacé com as saladas q. se lhe mandarão fazer 18

Por hu m.dº q. se passou ao Alcaide João de Vila Pinheiro de seu ordenado q. principiou dous quartas das q.tas 43 1/2

Por hu m.dº q. se passou aos Escrivães dos [illegible] Ferr.ª de Carv.º de seu ordenado 32

Por hu m.dº q. se passou ao Porteiro de [illegible] Ant.º Marinho [illegible] das q.tas 32

Por hu m.dº q. se passou a Luis Marinho Constant.º de Souza [illegible] de sua propina das q.tas 27

2166 1/4

Vem da lauda em frente 2166 1/4 4

[125]

Por m.^{de} Corr.^{te} q. Se mandou pagar a o Lecenc.^{do} Diniz Fran.^{co} da Costa Dias de propina da festividade do Corpo de Deos da q.^{ta} 27

Por ten.^{da} m. q. Se mandou ao vereador mais velho Pedro Ravedo (?) Sr.^{ro} da propina da d.^a festividade da q.^{ta} 15

Por ten.^{da} m. q. Se mandou ao vereador João da Costa Lima da propina da d.^a festivid.^e da q.^{ta} 15

Por ten.^{da} m. q. Se mandou ao vereador Ant.^o de Freitas da propina da d.^a festivid.^e da q.^{ta} 15

Por ten.^{da} m.^{de} q. Se mandou ao Procurador do Cons.^o Martim Duarte da propina da d.^a festivid.^e da q.^{ta} 15

Por ten.^{da} m. q. Se mandou ao escrivão desta cam.^{ra} Fran.^{co} Ant.^o de Al.^{da} da propina da d.^a festivid.^e da q.^{ta} 15

2268 1/4 4

Soma da Lauda atraz 2.268 1/4

Por 6 m.de de Corr.e q pagamos ao Alcaide Joze de [illegible] da propina da d.a Festivid.e da s.ta 6 1/4

Por 6 m.de de Corr.e q pagamos ao Escrivão do Alcaide [illegible] da propina e sera da d.a Festivid.e 6 1/4

Por 3 m.de de Corr.e q pagamos ao Prov.r Manoel [illegible] Amaral da propina e sera da d.a Festivid.e da s.ta . . . . 3 – 6

Por 9 q pagou a conta de 12 m.de pagados as Cap.ellam do Beato Manoel de Souza Lobato das trinta e duas outavas de ouro q se tem ainda dadas de esmola do Beato o qual se deu de esmola a Irm.de do Santissimo desta V.a e a conta do qual pagou o Thez.o 12

2296 1/4

P.lo 8 m.de q pagamos a Fran.co Martins [illegible] Pintador mais velho do anno passado de levar o Estandarte na festa de corpo de Deos 8

2304 1/4

Soma da Lauda em fronte 23.4 1/4 2

Por emendas q̃ tem o ouro nos diuersos pezos q̃ se fizerão dos tres anos segundo a Conta q̃ derão o Thez.º e Procurador duas oitavas quatro quartos e dois vinteins 2 3/4 2

2307 4

Monta e importa esta despeza duas mil trezentas e sete oitavas e quatro vinteins de ouro Seg.do della se mostra

E nesta forma ouveram elles ditos Juizes e vereadores e Procurador atras declarados do anno de 1737 Juizes Constantino de Souza Costa e Francisco da Costa Vereadores Pedro Alvares dos Santos e Joam da Costa Lima e Antonio de Freitas Procurador Joze Martins Duarte e Thezoureiro Lourenço Ribeiro Brito esta receita e despeza dos Bens do Conselho desta villa de Sam Joam del Rey por bem tomadas que toda a sobredita despeza importa a quantia de duas mil trezentas e sete outavas e quatro vinteins de ouro e nesta despeza se acha huma parcella de sessenta e sete oitavas de ouro tirada emporte [illegible] que por inadvertencia se lançou segunda vez [illegible] se somou na dita quantia assima como da mesma conta se vê e fica a dita parcella por menos [illegible] obrigada e nesta forma houvemos estas contas por tomadas ao thezoureiro Lourenço Ribeiro Brito [illegible] e por este termo o havemos por dezobrigado desta despeza por bem feita

foi em feita pella perfeito por nosa Escri-
pellos mandados que nos aprezentou
de livros nos contos delles em esta forma
visto e examinados estas contas por tomadas
conformes por livre e izento delles
de todo mandaram fazer este termo
em que assignaram os ditos juizes
em os seus officios da Camara em Camara
31 dias do primeiro de dezembro de
1737 Eu Manoel Ramos e Antonio
de Mendonça escrivão da Camara
que o escrevi

Pedro Santos

Freitas

Miguel Duarte

Freitas

Lima

Achou emportar em a Rendimento a Receita que havia recebido o Tez.^ro duas mil trezentas e sete outavas e tres vintem os de ouro com que Mandou sahir o D.^r Provedor — Receita — 2307 1/8 3 vs

Achou haver despendido nas resistencias e tres adjacentes de sua despeza duas mil trezentas e sete outavas e tres digo e quatro vintens com que Mandou sahir . . . — Despeza — 2307 1/8 4 vs

E nesta forma houve elle Doutor Provedor esta Conta por acabada e ao Tezoureiro por desobrigado, e se lhe ficava lembrando tambem de ouro e dividas Mandou fazer este termo em que assignou comigo Miguel Carvalho de Andrade Escrivam da Provedoria geral que escrevy

[signatures]

Receita do Rendim.to da Camara o anno de 1738 que se carregaõ ao procur.or Luis Soares Rodrigues

Pello q. se cobrou da renda da Afericaõ deste q. foi rendeiro Grabiel da em Carnacaõ e pagou o seu fiador Antonio teixeira 1101/8as 1/2 a conta do q. deue que se carregaõ em reseita viua e fica deuendo 104/8as 1/2 que fica em reseita por lê g.a se cobrarem por hauer a rematado em 1206/8as e asim se sai com o q. se cobrou	1101	1/2	
Pello q. se cobrou do rematante dos foros	147		
Pello q. se cobrou da Comdenaçaõ de Jeronimo Roiz	300		
Pello q. se cobrou da Comdenaçaõ de M.el Roiz	20	—	
Pello q. se cobrou da Camara de Saõ Joseph q. a Ponte	26	1/4	
Pello que se cobrou da rendenda das Cabeças de gado deste terra a Rematante Joseph de Mendonsa 1130/8as	1130	—	—
Pello que se cobrou de hua Comdenaçaõ de hua negra pella qoal pagou o batiario	5	1/4	3
Pello que se cobrou de foro de Clemente Gonsalues	4		
Do q. entregou Pedro Nunes de g.do Seruiço de Almotaria 3/8as e de outras Comdenasoens miudas 5 3/4 6 que tinha tido	8	3/4	6
	2743	—	1
Pello que Cobrou mais de foros que deuia o Reuerendo o vigario Joaõ da Ce de Saõ Jeronimo Gurgel de Amaral de 30 braças de terra vinsidas sem ser as deste anno q. tocauaõ ao Comtratador	17	1/2	
	2760	1/2	1

Fica em reseita por lembrança mais q. se cobrar do alcaide Manoel V.ra 20/8as pude... da Racaõ e athe agora deue q. contas ... Con... Sattos ... q. a Camara ... tomara ...

Despeza feita no anno de 1738 q̃ fes o Procur.or

P. Eum md.o que pagou a Costantino de Souza Costa
que selhe devia do anno passado em que foi Juis ordin.ro
Como delle Seue e da quitação que passou em 13 de
oitr.o deste prezente anno 55 1/2

P. Eum md.o que pagou ao Procurador deste Senado Lou
renco Ribeiro Brito da que este Satisfes ao D.or Mano
el da Silua Sam Payo de a patrusinar Eua Causa que
este Senado trasia com o D.or Luis Fortes Bus ta
mante e ca Como Seue do d.o md.o e da sua quitação
que passou em o p.imr.o de oitr.o

P. Eum md.o que pagou ao d.o L.co Ribr.o Brito Procura
dor deste Senado com os Conçertos da Ponte do Porto
Real a saber 64/8.as que se pagarão do trabalho de maons
e q̃ entrarão, 10/8.as de hum Esteyo e de sinco Paos
grd.es 1/8.a 3/4 Av.es e de 3 Paos menores 3/4 e de 100
Paos Caibreres 1/8.a 1/4 e de 3 taboens 3/8.as e de 200 Pre
gos piquenos 1/8.a 1/2 que tudo fes soma de 71/8.as 1/4 v.es
Cuja despeza foi feita por esta Camara a lem da
despeza de outro Esteyo que comprou a Camara
da V.a de São Joseph por 20/8.as que de tudo o monte
Eude Satisfazer a este Senado a p.te que lhe toca e a
qui Se sayo somente como q̃ que Se despendeo q̃ são
as d.as 71/8.as 1/4 Av.es Como Consta do d.o md.o e recibo passa
do em o p.imr.o de oitr.o 71 1/4

P. Eum md.o que pagou ao Escrivão da Camara Fran.co
Antonio de Mendonsa do seu ordenado de mes e
meyo que he desde Agosto ate 15 de oitr.o como consta
do seu recibo no dito dia que he o em q̃ acabou o v.os . . . 7 1/2

P. Eum md.o que pagou a João Roiz Silua meirinho
geral q̃ Selhe deuia do acto de Correição como Seue do
Seu recibo de 11 de oitr.o 36

176 1/2

Se a Lauda em frente

P. Hum mdo. que se pagou a João Denis Pinheiro Alcaide 176 1/2
desta Va. do que se lhe ficou devendo o anno passado 20 | 158
P. Hum mdo. que se pagou a Felis Ferra. Brandão dos
suas propinas das 3 festas Corpo de Deos e Santa
Izabel e Anjo Custodio como se ve do mdo. e re- 38 1/4
cibo de 19 de novro.
P. Hum mdo. q se pagou ao Procurador do Hospital e Mi
zericordia destas Minas que se devia o anno passado
ao vereador João da Costa Lima asse. este o deu
como se ve do recibo de 28 de novro. 40 1/2
P. Hum mdo. que se pagou a Antonio de Freitas verea
dor que foi o anno passado que se lhe havia ficado
devendo como se ve do recibo de 2 de novro. 40 1/2
P. Hum mdo. q se pagou a Miguel Carvalho escri
vão desta ouvedoria que se lhe devia pello acto
de correição q fes este anno como se ve do recibo 36
de 10 de setro.
P. Hum mdo. q se pagou a Pedro Roiz. como pro
curador da Mizericordia e Hospital destas Minas
que se lhe mandou dar de esmola, e consta do seu
recibo de 30 de novro. 12
P. Hum mdo. que se pagou ao Juis ordinro. o Tenente
Coronel Joseph Roiz. da Fonca. que se lhe devia
da festa da Bulla como se ve do seu recibo de 12 de 24 3/4
dezro.
P. Hum mdo. q se pagou a Simião Ferra. de Carvalho
escrivão da vara do Alcaide pa. se lhe devia de
seis mezes de ordenado 16/8as. e das propinas da fes
ta de São Sebastião e da Bulla 12/8as. 1 3/4 q fas tudo
28/8as. 3/4 como se ve do seu recibo de 9 de dezro. 28 3/4

412 1/4

Vai de a banda atras 417 1/4

It. hum md.o q se pagou ao Juiz ordinr.o Joseph Alv.
ires de Carvalho da Sapinada festa de Ba...
como se ve do seu recibo de 6 de Fevr.o 24 3/4

It. hum md.o q se pagou ao d.o Juiz ordinr.o da fes
ta de São Sebastião como se ve do seu recibo de 10 de nour.o 24 3/4

It. o que se pagou a Antonio Gomes de V. Lu.ra que
se lhe devia por seus mandados do tempo que foi
meirinho Geral desta Com.ca em comprimen
to das portarias do S.r General Gomes Freire
de Andrada, e seu antesesor o S.r Conde das
Galveas como se ve da recibo de 5 de Julho 120

It. o que se pagou por outro md.o ao Juiz ordinr.o
Joseph Alvrez de Carvalho que se lhe devia das
3 festas Corpo de Deos, a visitação de Santa Izabel
e Anjo Custodio como se ve do seu recibo de 10
de nour.o 74 1/4

It. hum md.o que se pagou a Luis da Cunha franca
que se lhe devia do tempo q foi procurador desta Ca
mara como se ve do seu recibo de 2 de Julho 24

It. hum md.o que pagou a Christovão de Faria que esta
fazendo a cadea q deferente faz por conta do q
se lhe ha de dar de fazer a dita cadea 166 1/2

It. md.o que se pagou a Manoel Antunes e Vu
queira de corenta arrobas de ferro que se lhe com
prarão p.a as grades da cadea 135

It. md.o que se pagou ao ferrador da costa de fei
tio de huma grade p.a a cadea 73 1/4

It. md.o a Luis Gomes do Coutto de feitio de
sua grade 74

449 — 449 —

Estas 449 8.as 1/4 de ouro se
hão de contar no que a camara ... se pagar
no que ... a cadea ... a Christovão de Faria
... quitação ... 1134

[130]

Vale a Lauda em frente 1134

It. hum mdo q. se pagou a Luis Godinho Coutinho de hum cor 1 5 7
po lad. que fes p.ª a lad.ª como consta do seu resibo 6

It. hum mdo que se pagou a Francisco Ant.º de Carvalha
lho de tirar os paus da ponte do Porto Real 10/8.as de s
gosis deu a camara de S. Jozeph 5/8.as e fica pa
gando esta camara 5/8.as como se vio do resebo de 15 de m.ço 5

It. mdo que se pagou de hua esmola que se deu p.ª o Rev.do Vi
g.ro do Castelo de Vid.ª q. se entregou a seu procurador
como se vio do seu resibo de 5 de Abril 10

It. hum mdo de hua esmola ao P.e Ventura dos Santos
como se vio do seu resibo de 24 de majo 10

It. hum mdo que se pagou a Irmandade do Santissimo
Sacram.to da festa do Corpo de Deos como
se vio do seu resibo de 29 de majo 64

It. hum mdo que se pagou a Manoel Ramalho Alvares
de ir ver a ponte do Porto Real q. ver o conserto
que era nesesario fazerse em acto de vestoria que
esta camara fes a d.ª paragem donde se acha com
a de S. Jozeph como se vio do seu resibo de 14 de Junho 2

It. hum mdo que se pagou a Fran.co Ant.º de Mendonsa
escrivão desta camara de 3 festas a saber Corpo
de Deos Santa Izabel e Anjo Custodio como se vio
do seu resibo de 4 de Agosto 38 1/4

It. hum mdo ao sobredito Fran.co Ant.º escrivão da
camara da festa de S. Sebastião em 16 de Agosto 12 3/4

It. mdo ao sobred.º do seu ordenado de 7 meses de Jan.ro
ate o fim de Julho deste anno como se vio do seu re
sibo de 4 de Agosto 3

It. mdo ao d.º Francisco Antonio que se lhe devia ficado de ven
do do anno pasado como se vio do seu resibo de
4 de Agosto 40 1/2

1359 1/2

Vai de atras 1359 1/2

§ Em mandado de huma esmola que se deu a [?] de [?] mulher do Reino como fica do seu resibo de 1 de Julho 5

§ Em mandado que se pagou a Joaõ Jaques do Amaral [?] de sua esmola como fica do seu resibo de 10 de Agosto 24

§ Em mandado de esmola que se deu ao adventante Ventura da Silva como fica do seu resibo no dito mandado em 16 de Agosto 6

§ Em mandado que se pagou ao Procurador da Camara Luis Ribeiro de Brito das festas do Corpo de Deos e Santa Izabel e Anjo Custodio e cera como fica do seu resibo de vinte de Agosto 38 1/4

§ Em mandado de esmola a Frei Luis da Madre de Deos de esmola para os Agostinhos descalsos como fica do seu resibo de 20 de novembro 10

§ mandado de esmola a Santa Clara de Serra a bem como fica do resibo de 12 de Dezembro 8

§ mandado que se pagou ao Juis ordinario Joseph Rodrigues da Fonseca da festa de Saõ Sebastiaõ e cera como fica do dito mandado e resibo de 31 de outubro 24 3/4

§ mandado que se pagou a Joaõ Peres escrivaõ que foi da Camara [?] o anno de sua festa como fica do dito mandado e resibo de 16 de Agosto 6 1/4

§ mandado ao vereador Felis Fernandes Brandaõ da festa de Saõ Sebastiaõ e resibo de 16 de Agosto 12 3/4

§ mandado que se pagou ao vereador Caetano da Silva da festa de Saõ Sebastiaõ e semordia do seu resibo de 12 3/4

1506 1/4

Vai a Lauda em frente — 1506 1/4 3

It. md.o ao Alcaide Joaõ Deniz Dinheiro da festa
de Saõ Sebastiaõ Como se ve do seu recibo de — 6 1/4 4
It. md.o ao Procurador L.co Ribr.o da festa de Saõ
Sebastiaõ Como se ve do seu recibo de 12 de Agosto — 12 3/4
It. hum md.o que se pagou ao vereador Caetano
da Silva das 3 festas Corpo de Deus Santa Iza
bel Anjo Custodio Como se ve do seu recibo no
do md.o do primr.o de Dezr.o — 38 1/4
It. hum md.o ao d.o Caetano da Silva da festa da
bula e Cera como se ve do seu recibo de 10 de Dezr.o — 12 3/4
It. hum md.o ao Procurador L.co Ribr.o da festa da
bula Como se ve do seu recibo de 15 de Dezr.o — 12 3/4
It. hum md.o ao Escrivaõ da Camara Joseph Ignacio
de Aguiar da festa da bula e cera Como
se ve do seu recibo de 15 de Dezr.o — 12 3/4
It. hum md.o a Francisco Gomes da Silva que se lhe
devia do tempo que foi vereador Como se ve
do seu recibo de 21 de novr.o — 41 – 6
It. hum md.o ao d.o Francisco Gomes que se lhe devia
de levar o Estandarte o anno passado de 1737
Como se ve do d.o md.o e recibo de 21 de novr.o — 16
It. hum md.o que se pagou ao D.or Ouv.or Geral Ci
priano Joseph da Rocha da festa da bula Como
se ve do seu recibo de 22 de Dezr.o — 32 3/4
It. hum md.o que se pagou ao Procurador das 4 meas
verificaçoens Saõ Sebastiaõ Anjo Custodio bula ao d.o
que as [illegible] contas [illegible] 16 1/2 60 21 — 16 1/2 6

1708 3/4 3

Vem da lauda atras 1708 3/4 3

§ Hum mdo. que pagou a João de Peres de Olivra. Escrivão do Alcaide desta Va. a saber de seis meses do seu ordenado 16/8as. e das propinas de duas festas 12/8as. que tudo fas 28/8as. de ouro que se lhe devião dos ditos seis meses em que servio o dito officio de que passou recibo em 15 de Dezro. 28

§ Hum mdo. que pagou ao Vereador Fellis Ferra. Brandão da sua propina da festa da bulla como se ve do dito mdo. e seu recibo de 12 3/4

§ Hum mdo. que se pagou ao Alcaide João Denis Pinheiro de 425$ rs que fas 283/8as. 1/4 3 vs. de ouro procedidos do que se lhe devia atrazado como consta do mdo. de majoria que vaj junto com este e junto com as portarias do Sr. General Conde das Galveas, e se mostra do seu recibo de 10 de Junho 283 1/4 3

§ Hum mdo. q se pagou ao Dor. Cipriano Joze da Rocha ouvor. Geral desta Coma. das suas propinas de 4 festas a saber Corpo de Deos Anjo Costodio Santa Izabel e São Sebastião a 32/8as. e de 4 velas a 3/4 fas 131/8as como se ve do seu recibo de 30 de oitro. 131

§ Hum mdo. que se pagou ao mesmo Dor. ouvor. Geral a saber do auto de Correição 72/8as. e do que lhe tocão dos revedos das contas do anno passado 78/8as 3/4 e de rubricar hum Livro da cadea 37/8as 1/4 fas soma de 188/8as como se ve do seu recibo de 30 de oitro. 188

§ Hum mdo. que se pagou ao Juis ordinro. Joze Roiz. da Fonca. que se lhe devia das 3 festas a saber Corpo de Deos e Avizitação de Santa Izabel e Anjo Costodio e de 3 tochas em cada festa de 74 1/4 como se ve do seu recibo de 29 de oitro. 74 1/4

2426 0/4

Vale a lauda em conta

2425.0/0.6

[132]

It. um md.o q se pagou ao vereador Luis d'Alumada Franca da festa de Sad. Sebastião como se vio do seu resibo de o ultimo de 8bro.	12 3/4
It. um md.o que se pagou ao d.o vereador Luis d'Alumada das 3 festas do Corpo de Deos visitação de Santa Izabel Anjo Custodio e cera como se vio do seu resibo de 38 1/4 feito em o ultimo de 8bro.	38 1/4
It. um md.o que se pagou ao d.o vereador Luis d'Alumada das suas propinas da festa da Bula como se vio do seu resibo de 16 de Dez.ro	12 3/4
It. o que se pagou ao alcaide João Denis [illegible] dinheiro de 107/8as 1/2 que se lhe devião a saber 25/8as 1/2 que se lhe devião das suas propinas de 4 festas a saber Corpo de Deos Anjo Custodio Santa Izabel e Bula e a cera de todas, com tambem 40/8as de porteiro do Conselho e 32/8as de seu ordenado e 10/8as do ganado do [illegible] que tudo faz as ditas 107/8as 1/2 como se vio do seu resibo de 12 de Dez.ro.	107 1/2
It. um md.o que se pagou ao porteiro Marselo Sargel do Amaral que se lhe devia de seu ordenado 32/8as e das propinas de sinco festas 16/8as e da cera o mais que faz tudo as ditas 48/8as como se vio do seu resibo de 12 de Dez.ro	48
It. um md.o que se pagou ao Procurador L.co Ribr.o do que este despendeo e deu ao escrivão da ouvidoria Miguel Carvalho das cintas que se lhe devião do tempo em que foi escrivão de la e aqui este Senado [illegible] como d.or Luis Fortes	1 1/2 6

2647.0/0

Passa a Lauda atras . 2647 | 2647 . 0/0

Item m.do que se pagou ao Secretario do Comsselho Ultramarino do q̃ Lhe Servido Valer huma Carta por La do anno Cuja q.tia se entregou ao Thez.ro Geral Gertiano Juiz da Rodaz. Vta Remetter | 40

Item m.do que pagou a Fran.co de Mendonça q.tia que se lhe devia atrazado como se ue do seu resibo de 2 de Dez.ro procedido do acto de Correicão de q.do foi derivado da ouuedoria em que entrarão outras despezas escritas | 37

2724

Item m.do q̃ se pagou a Francisco Martins Sudre que se lhe devia do anno passado de 1727 de seu ordinario e andante | 24

Do q̃ se ordenou ao Thezoureiro pagasse a Antonio Francisco Portela por conta de hum m.do de mayor q.tia [illegible] de tabeado que se lhe devia que tinha dado para as Cazas da Camara no anno de 1730 como se ue do d.o m.do cuja q.tia apresentara resibo o Thezr.o com sua falta o mesmo ouro | 12 ½

2760 ½

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e settecentos e vinte e oito annos aos vinte e dous
dias do mez de novembro digo de dezembro do dito anno nesta
Villa de Sam Joam del Rey e casas da Camara della
estando presentes os juizes vereadores e procurador
mandaram fazer este termo ao thesoureiro do Senado Luis [illegible] Ro
drigues para effeito de dar contas do que havia recebido
e despendido pertencente a este Senado e logo lhe carregaram
que havia recebido e tambem o tanto de prizoens como o [illegible] dos
Cabeças de gado e forros condenações e mais parcellas constan
tes no dito livro folhas 128 e que havia despendido os
parcellas que por mandados pagou que constam de folhas
cento e vinte e sette verso athe folhas cento e trinta e dua[s]
os quaes e o que se despendeo o mesmo thesoureiro que havia
recebido e nesta forma ouveram o dito thesoureiro
por desobrigado e se lhe [illegible] entregando o tanto por lha
entregar [illegible] e se lhe obrigou e [illegible] que bem [illegible]
[illegible] de que foi [illegible] do [illegible]
[illegible] outros [illegible] que deve o dito [illegible]
[illegible] de [illegible] de que de tudo fiz este termo em que assina
ram os ditos officiaes da Camara e o thesoureiro e eu
[illegible] de Aguiar escrivão da Camara que o
escrevi

[illegible] Alvres   [illegible] Silva

Auto de Conta que tomou o Dr. Corregedor do anno de 1738

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e trinta e nove annos aos quinze dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Sam Joam del Rey em casas da camera della donde estava o Doutor Cypriano Jozé da Rocha ouvidor geral e corregedor della com alçada [illegible] pello dito Menistro mandou vir a sua prezença o procurador que foi no dito anno na camera Lourenço Ribeiro de Brito de que de tudo fis este auto em que assignou o dito Menistro e eu Manoel Correa Pereira escrivão da ouvedoria geral que o escrevy

Receita 2760½ 1 vintem — Achou o dito Doutor corregedor importar a receita da rendas da camara que rendeu no dito anno de 1738 duas mil e sete centos e sessenta oitavas e meya e hum vintem de ouro com que mandou sair

Despeza 2760½ 1 vintem — Achou haver despendido duas mil e sete centas e secenta oitavas de ouro e meya e hum vintem com que mandou sair

Reci[bo] 92/8 — E nesta forma houve o dito Doutor corregedor esta conta por tomada de que se [illegible] restou noventa e duas oitavas de ouro com que mandou sair e houve ao Thezoureiro por desobrigado desta conta por acabada de que de tudo mandou fazer este termo de encerramento em que assignou e eu Manoel Correa Pereira escrivão da correição que o escrevy

Cypriano Jozé da Rocha

Receita do rendimento da Camara deste anno de 17[illegible] que se carregarão ao Procurador Antonio de Lima de Noronha Lobo seis (?)

Pello que se cobrou da renda dos Oficios das Cabeças dos gados que foi arrematada a José de Almeida e Sá cujo auto de arrematação se vê no Livro delles a folhas — Mil e duzentos e cincoenta e seis outavas e quarto com que se lhe carrega — 1256 ⅛

Pello que se cobrou da renda da Aferição deste anno que foi arrematada a Gabriel da Encarnação de Almeida como se vê no auto de arrematação que está no Livro dellas a folhas — novecentas e trinta e trez outavas com que se lhe carrega — 933

Pello que se cobrou da renda dos foros deste anno que foi arrematada a João Peixoto do Amaral como se vê do auto de arrematação no Livro dellas a folhas — cento sessenta e trez outavas e meia com que se lhe carrega — 163 ½

Pello que se cobrou da renda da Licença que arrematou Caetano como se vê do auto de arrematação no Livro dellas a folhas — vinte e quatro outavas com que se lhe carrega — 24

Pellos que se cobrou das condenações que fizerão os Almotaceis e Escrivão neste anno segundo forão lançadas no Livro dellas de folhas 8 athé folhas 18 quarenta e seis outavas com que se lhe carrega — 46

Importou a renda duas mil e quatro centas vinte e duas outavas e meia — 2422 ½

Fica em divida por lembrança para se cobrar do Senado da Villa de Sabará que mais este Senado despendeo no concerto da ponte como se vê neste Livro a folhas 128 — 25 ½ 6

Fica mais em divida por lembrança para se cobrar de Manoel Vieira da renda da Licença do anno de 1738 como se vê neste Livro a folhas 128 — 20

45 ½ 6

Despeza do anno de 1739

Pello Q̃ Eu Escrivão dei Em Sum md.o de 21 de Fevr.o ao P.e [illegible] de esmolla	10/8
P. Eu d.o de ajuda de custo ao P.e q̃ mandou As Minas Gera es fallar Com o Governador p.a a emformação da ponte a S. Mg.e em 7 de Fevr.o	64
P. Eu d.o em 16 de Dezbr.o a Hyeronimo Cor.a de esmolla	8
P. Eu d.o de 3 de Julho do ordenado de Eu.o a e seis pro pinas ao escrivão do Alcayde Simião Fr.a de Carv.o	69 1/2
P. Eu d.o de 3 de Julho do ordenado de Eu.o anno e seis porpinas ao Alcayde João Deniz Pinheiro	119 1/2
P. Eu d.o de 29 de Dez.o de ordenado de Eu.o anno ao Porteiro e Marcello Drogel e seis porpinas	53 3/4
P. Eu d.o de 31 de Dezbr.o ao D.r Corregedor de acto de Correição 72/8 de residuos das contas do anno de 738 — 92/8 da decuagha do Soborno 12/8 q̃ tudo soma	176
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são S. Sebastião, Cor pus xp.ti, S. João, e Anjo Custodio ao D.r Corregedor em 31 Dez.o	133
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são as a cima d.tas a Luis Constantino de Souza e Costa em 31 de Dezbr.o	29
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são as a cima d.tas a Luis e Antonio Rodrigues Torres em 31 de Dezbr.o	29
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são as a cima declara das ao Vereador e Amador dos S.tos em 31 de Dezbr.o	53
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são as a cima d.as ao Vereador e Manoel Lour.co de Moraes em 31 de Dezbr.o	53
P. Eu d.o de porpinas de 4 festas q̃ são as a cima d.as ao Procurador João Henriques Lebus de Almeida em 31 de Dezbr.o	53
P. Eu d.o de porpinas ao Vereador João Cor.a de Carv.o em 3 de Julho Eu.o e seis porpinas	12 3/4
P. Eu d.o a José Agn.l de Oliveira de Caminhos de ordenado, e porpinas das festas de S. Sebastião e Corpus xp.ti em 31 de Dezbr.o	37 1/2
passa en frente	1031 1/4

Por Eu d. a Irmand. do S.mo Sacram. [illegible] pella propina [illegible] do Corpo de D.s em 13 de Mayo	22 4
Por Eu d. a Simião Pr.a de Carv. pello gasto da festa de S. João Bap.ta Padroeiro desta Cid.e em [illegible] de Julho	22 3/4
Por Eu d. de 4 [illegible] Felix Pr.a Brandão q. fez [illegible] das festas em frente [illegible] por levar o estandarte Em 31 de Dezbr.o	33
Por Eu d. a Simião Pr.a de Carv. pello gasto q. fes com os presos da Cadea da Cam.a como se vee desse d.o em 16 de Abril	114
Por Eu d. a [illegible] de ordenado e [illegible] [illegible] São João, Sancta Izabel, e [illegible] Em [illegible] de Dezbr.o	70 1/4
Por hum d. ao P.e [illegible] Fran.co Correa pella esmolla das missas q. o Senado lhe mandou dizer [illegible] Em 24 de Dezbr.o	24
Por Eu d. a João [illegible] por [illegible] em q. as Minas Geraes [illegible] Fran.co [illegible] Em 21 de 8br.o	5
Por Eu d. ao Procurador pella despezas q. fes de mandar [illegible] de Sabará e S. Paulo [illegible] certidoens q. [illegible] tem formas [illegible] Minas q. com [illegible] alcancarem [illegible] Livre o Senado com S. Mag.e [illegible] passagem da ponte [illegible] e mais despezas de [illegible] do Senado [illegible] das Couzas [illegible] Em 30 de Mayo	114 3/4
Por Eu d. ao Procurador para pagar aos [illegible] q. nesta Cid.e [illegible] quando [illegible] de Sabará e Minas e de S. Paulo [illegible] em 6 de Junho	40
Por Eu d. a Ant.o Pr.a de Gamboa escrivão da Cam.a de 12 dias de ordenado Em 31 de Dezbr.o	2
Por Eu d. ao Secretario do Cons.o Ultramarino [illegible] Corregedor [illegible] [illegible] em 31 de Dezbr.o	40
Por Eu [illegible] pello q. se meterão [illegible] da ponte em depozi[illegible] [illegible] Em 31 de Dezbr.o	85
	1.623 3/4

Soma da lauda antecedente ... 1 ... 46

P. Eu ao Procurador pello que se lhe mandou dispender em [illegible] [illegible] que se lhe cojo [illegible] [illegible] e confirmou a ausencia do dispendio q. se lhe [illegible] ordenado — Em 3 de Julho — ... 27

P. Eu ao Procurador pello q. se lhe mandou dispender com o mesmo q. a Contadoria do G. deste Bispado e do S. Paulo cuja conta foi vista e examinada pello Senado e ultimamente se achou dever a quiza [illegible] em virtude da ordem q. o senado lhe deu em 1 de Abril — ... 200

P. Eu ao Joaõ de Faria [illegible] por ter cuid. em mandar tirar os mad. q. se botaraõ em a ponte em 30 de Dezbr. — ... 36

P. Eu ao Pe. Bento por conta do q. se deva ao Senado em 15 de Dezembro — ... 1 1/2

Declaro q. a 1.a adiçaõ desta Conta q. declara ser paga a Joaõ de nis Pinto E a saber 32/8 de ordenado, 40/8 de propinas do Senado 40/8 de ramo do boglette, 36/8 de propinas de 6 festas q. tudo importa [illegible] carregada com 1 e 1/2 21 v. de Soradaz mesmas propinas — ... 1 0

P. Eu ao Vereador Almotacel dos 1. [illegible] q. Eauia despendido com Eu com. e papel de der. q. se lhe sobre ser conveniente a Republica Eauia Juizes de officios mecanicos escriva em elegim. em 31 de Dezbr. — ... 6

P. Eu a Ventura de Moraes pello q. custaraõ dois bancos grd. q. alera da Cam. em 21 de Dezbr. — ... 4 1/2

P. Sette mandados q. se pagaraõ aos dois Juizes tres vereadores e procurador e escrivaõ da Camara por terem feito a vesturia na ponte do porto Real desta V.a de sua caminho em 28 de Junho, a duas outavas cada Mandado importaõ — ... 14

P. Sette d.os Mandados mais q. aos d.os Juizes d.os vereadores Procurador e escrivaõ da Camara se pagaraõ pella segunda vistoria da ponte do porto Real em 28 de Dezbr.o como eraõ obrigados fazer como consta da vereaçaõ feita no L.o de Reg. a q. importaõ os d.os mandados a duas outavas cada [illegible] — ... 14

P. as quebras q. teve o ouro desta Renda nos pagamentos q. se lhe fizeraõ e ficaõ nesta Conta declarados e [illegible] outava e meya [illegible] — ... 5 1/2

2422 1/2

Mostrou importar a desp. duas mil quatro Centas e vinte duas outavas e mea de ouro

Anno do Nassimento de N. S.r Jezu Christo de 1739 annos aos 3 dias do mes de dezembro do d.o anno nesta villa de Saõ Joaõ del Rey nas cazas do Senado onde eu escrivaõ

Escrivam ser findo o anno la se achavão prezen
tes o Juis Antonio Roiz Torres || Costantino de Souza
e Costa vereadores amador dos Santos Manoel da Sal
veira de Ulisgueta || e o Procurador Joam henriques Se
lebres de Almeida todos estando em Auto de vinar-
ria como tambem assestio o thizoureiro do senado Jorze
de Lima de Noronha Lobo para effeito de dar contas com
o dito Procurador do seu Recebimento do que se achou e
em portar duas mil quatro centas vinte duas outavas
e meia de ouro que tanto importarão as rendas deste sena
do este prezente anno como se ve da eleita Receita f. 234
234 por conta das quais havião dispendido por hordem des
te mesmo senado as parcellas contheudas na despeza
lançadas neste livro de f. 234 e f. 235 ... que todas
em portão duas mil quatro centas e vinte e cinco e
duas [illegible] que [illegible] rebetinho [illegible]
duas [illegible] por conta [illegible]
das Contas [illegible] pezas
a lem pello [illegible] hordem da
ouverão elles [illegible] por eles
[illegible] sempre de
rigados [illegible] Lançamento [illegible] se fas em que
que [illegible] fazer etc [illegible]
todos [illegible] que forão [illegible] Tereira de
gam [illegible] este anno seguinte [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Selbys
[illegible] Mil quinhentos [illegible]
[illegible] bayxo nas le [illegible]
[illegible]

Auto de contas tomadas á Camera desta V.ª de Sim de lendimentos

Com todas de gezas do anno de 1739

Aos [illegible] dias do mez de Dezembro de dito an
no e quarenta annos aos [illegible] dias do mez de Dezembro de dito an
[illegible] Vila de Sam Joam del Rey e marca da Camera de Ma
[illegible] onde estava o Doutor [illegible] Lopes [illegible] da Villa e da ouvidoria geral
e Corregedor desta Comarca [illegible] Vilela e Andrade [illegible] dito Menistro
[illegible] foi mandado vir a sua prezença o procurador da camera que foi no di
[illegible] Joam Rodrigues [illegible] de Almeyda para effeitos de tomar
conta dos lendimentos e despeza que fez a dita Camera de que deu
mandar fazer este termo em que se assignou [illegible] e Correa
[illegible] Ouvidor Geral e Corregedor que o escrevy

Achou elle Doutor Corregedor em primeira a receita da lenda da Ca
mera que lendes no dito anno de 1739 duas mil e quatro centas e vin
[illegible] e duas oitavas e meya [illegible] que mandou [illegible] ——— 11 ——— 11 ——— 11

[illegible] como se [illegible] de despeza as mesmas
[illegible] com
[illegible]
[illegible] carregadas
[illegible] oitavas e meya
[illegible]
[illegible] Camara [illegible]
[illegible] escrivão da Camara [illegible]
[illegible] Real [illegible] desta Camara
[illegible] mandado [illegible]
[illegible] que aos D.rs [illegible] Correa [illegible]
[illegible] Camara se pagarão [illegible]
[illegible] Real em 28 de D[illegible]
[illegible] Revoldão feito [illegible]
[illegible]

Não fica duvida
[illegible] porque
[illegible]
[illegible]

[illegible] Correa
[illegible]

Receyta de rendim.to da Camera do Anno de 17[illegible] que se carregarão ao Thez.ro Luis de Sousa [illegible] Seg.te | [137] 166

Pello que se cobrou da renda do cocidio das cabeças de
gado de q. foj lematante Jorge da Silva Barros cujo
auto de alematação se he no L.o dellas a f. — Mil
e duzentas e cincoenta e tres [illegible] oitavas com que
se soje — 1254 1/2 / 8

Pello q. se cobrou da renda da feriação de q. foj lematante M.el
Roiz Santhiago cujo auto de alematação se he no
L.o dellas a f. — Mil e duas oitavas com que
se salaje — 1002 —

Pello q. se cobrou da renda dos foros de q. foj lematante
M.el de Barros cujo auto de alematação se he
no L.o dellas a f. — Cento e noventa e seis oi
tavas com que se salaje — 196 —

Pello q. se cobrou da renda da aferição de q. foj lematan
te Caetano da Costa cujo auto de alematação
se he no L.o dellas a f. — trinta e quatro oi
tavas com q. se soje — 34 —

Pello q. se cobrou das condenações que fizerão os Almotacéis
que servirão neste Anno seguinte forão lançadas
no L.o dellas de f. — athe f. — oitenta oita
vas de ouro com que se salaje — 80

Importou a renda duas mil quinhentas e setenta | 2566 1/2
e seis oitavas — a parcela abaixo não he de rendimentos, sendo [illegible] | 8

Pello que se tirou da caixa [illegible] que havia no cofre — 66 1/2 4

Soma — 2632 1/2 4

Despeza do anno de 1714

Por hum md.o de 28 de gb.o ao D.or Corregidor e 1 x 8 — 302/8 3/64

Por 7 m.d.os que se pagarão ao Juiz de Fora o Coronel Ant.o de Moraes Godoy — 138 1/2

Por 6 m.d.os que se pagarão ao Juiz o Capp.am Mor Andre Roiz Silva — 136 1/2

Por 8 m.d.os que se pagarão ao Vereador Mais velho Ant.o Marques Duarte adonde entra h.u m.d.o de 20 x que lhe deuia de gb.o por o anno de 37 — 127 —

Por 10 m.d.os q se pagarão ao Vereador João Machado Ponte adonde entra h.u m.d.o de 12 x q.o — 114 —

Por 9 m.d.os que se pagarão ao Vereador Jorge da Silva Guimarains — 105 1/2

Por 9 m.d.os que se pagarão ao Procurador da Camera Manoel Gomes Aranda — 105 1/2

Por 9 m.d.os que se pagarão ao escrivão da Camera Ant.o Fr.a Gamboa — 175 3/4 2

Por 3 m.d.os que se pagou ao escrivão da Camera Al.o Santos Castro que deu de armalla a S.ta Anna — 52 3/4

Por 7 m.d.os que se pagarão ao Vereador Mais velho que serviu o anno passado de Corregedor este anno Ventura Duarte que he Almotacel da Santa — 63 1/2

Por 8 m.d.os q se pagarão ao Alcaide Joze de Mir pinheiro — 47 3/4

Por 3 m.d.os que se pagarão ao escrivão do Alcaide Domingos — 29 — 4

Por 5 m.d.os que se pagarão ao escrivão do Alcaide de Gaa Gamboa Simião Fr.a de Carv.o — 32 1/2

Por 6 m.d.os que se pagarão ao Porteiro Marcello Roiz de Amaral — 20 — 4

Pessia em frente — 1428 3/4 2

Somma da lauda &c. — 1428 3/4

Por hum M.do que Se passou de Procurador Manoel Gomes Franca p.a leitura lesta p.r q.ta da d.a Culta	133 1/2
Por outro M.do passado ao d.o Procurador de Carriga por Mendes como consta da Sua Conta Junta	86 1/2
Por 1 M.do que paguej ao Carissimo Padre Prior de Aguiar	42
Por 2 M.dos que Se pagarão ao Regimento Geral dos Prior Silva	48
Por 1 M.do que Se pagou a Fran.co Xavier procurador como procurador de S.to Ant.o	42 1/2
Por M.do que Se deu de Esmolla a Frei Luis Serpa	4
Por 1 M.do que Se passou p.a o Procurador de Fr.a M.el Caetano de Sabra o qual Se entregou ao d.o Procurador	40
Por 1 M.do que Se pagou ao Santeiro Phelipe de Abreu	4
Por 1 M.do que Se pagarão ao Ajudante Pedro Xavier de Gouvea da ponte da Goa Serpa	200
Por 1 M.do que Se deu de Esmolla ao Prd.or P.e Frei Ant.o de S.ta Anna	32
Por 1 M.do que Se deu de Esmolla a Frej P.o da Victoria	6
Por 1 M.do que Se deu de Esmolla a Frej Luis da Madre de Deos	4
Por 1 M.do que Se pagou ao Thezoureiro do San[tis]simo da festa de Corpus Christy	64
Por Outro que Se deu aos feridos que Recolheu dos Correyos como consta do R.o	6
Por Esmolla que Se deu a Bento pacheco como consta da sua	56
	2162 3/4

Vaj na volta

Dem da Outra Parte

Pello q̃ se deo contra o que ficou dos Presos como consta do Livro de Ant.º Jozé Sigas dos Presos — 1.643/4
Por hũa Missa que se deu a Jeronimo Carregador da Quinta como consta de recibo — 18 1/26
Por hũa Missa que se deu a Ant.º Nunes da Fonte como consta da p.te — 3
Por hũa M.ª que se pagou a Luiz Gomes do Couto que Ille devia de hũa Gritaes que foi como p.r sentença — 6
Pello q̃ se pagou por hũa p.ra a D.º Gomes da Silva — 20 3/4
Por hũa M.ª que se pagou a Jozé da Silva Barros de resto de Mayor q.ta q̃ p.r sentença a Ant.º Jozé da Silva Tesoureiro antigo — 1 1/2
Por hũa M.ª que se pagou a Manoel Roiz Santhiago — 24 4
Por hũa M.ª que se deu de esmola ao R.do P.e Ventura — 5
Por hũa M.ª que se deu de esmola ao R.do P.e Frey Ant.º de S.ta Anna — 8
Por hũa M.ª que se pagou ao Thesoureiro Luiz de Souza q̃ p.r sentença pesado ao Armador Ant.º que Ille devia do anno e pesado de Jornadas do anno de 1739 — 26
Por hũa M.ª que se pagou p.º concerto da ponte da Cal — 26 1/2
Por hũa M.ª de trez de Peza de madeira da Cadea a Jozé Ant.º Torres — 88 3/4 4
Por [illegible] que se lhe passou p.r pagam.to da Obra da dita Cadea de p.te — 246 3/4 6
Pello ouro que cobrou por sua pessoa cont. [illegible] Jorge Sollay — 5 3/4 7

Soma da despeza salvo erro — 2:632 1/2 4

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e Settecentos e quarenta annos aos trinta dias do mez de Dezembro do dito anno nesta villa de Sam Jozé de El Rey, comarca do Rio das Mortes, em os paços do Conc[elho]

Do Conselho de Fazenda se ajuntarão os offes. da Camara a saber o Juiz ordinario pela ord. o Cap. Manoel Mz Duarte, os vereadores e Procurador abaixo assignados, e comigo escrivão adiante nomeado e sentenças de todas e mais que deveriam, e advertio tambem retirarem-se do Senado Luiz de Souza Gonçalves, pera effeito de dar contas como Procurador deste Senado Manoel Gomes Ariona de que se achou importar o rendimento da Camara neste prezente anno de mil e sete sentos e quarenta annos, dous mil e seis sentos trinta e duas outavas e meya e quatro vintens de ouro, como milhor consta do Livro da receita e despeza desde folhas digo athe folhas duzentas e trinta e sete, e por conta do sobredito quantia se despenderão por ordem deste Senado as parcelas contheudas na despeza lançadas neste livro de folhas duzentas e trinta e sete verço, athe folhas duzentas e trinta e sete verço, que emporta toda a despeza deste Senado em dous mil e seis sentos e trinta e duas outavas, e meya e quatro vintens de ouro, que tanto se lhe ha de ser carregado, com o que dito, e por achar nesta forma justa a conta pelo examinador mandados, e documentos das despezas, ouvre por justa e tomada a conta os ditos offes. da Camara, e havendo por desobrigado ao dito Procurador, e mandarão dar quitação a elle para toda sempre; e mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Manoel dos Santos e Castro Escrivão da Camara que o escrevi.

Fran. Hernandez ... Avanha ...

Mel. Duarte

Nas Contas Estão conformes

Devem escrever-se em forma por Letra sem algarismo as Somas com distinção

Esta conta que vem de folhas duzentas e trinta e sete athe folhas cento e trinta e nove não teve Efeito por estar incapas de se aprovar e para constar se assignarão aquy o Juiz que ao fazer da dita conta servia com os veriadores e Procuradores que prezentes estiverão

Manoel Duarte   Francisco   Joaquim

Tavares

Receita do Rendimento da Camara o anno de 1740 annos que se carregarão ao Tezoureiro Luiz de Souza Gonsalves o seguinte —— ——

Pello que se cobrou da renda do subsidio das cabeças de gado de que foy rematante Jozeph da Sylva Barros cujo Aucto de Rematação se ve no Livro dellas a f. —— mil e duzentas e sincoenta e quatro outavas de ouro com que se daje —— —— —— —— —— 1254

Pello que se cobrou da renda do Afericam de que foy rematante Manoel Rodrigues Santhiago cujo Aucto de Rematação se ve no Livro dellas a f. —— mil e duas outavas de ouro com que se daje —— 1002

Pello que se cobrou da Renda das Cargas de que foy Rematante Manoel de Pavora, cujo Auto de Rematacam se ve no L.º dellas a f. — Sento e noventa e seis outavas com que se daye — 126/8^as

Pello que se cobrou da Renda da Aguacam de que foy Rematante Caetano da Costa, cujo Auto de Rematacam se ve no Livro dellas a f. — Trinta e quatro outavas, com q se daye — 34/8^as

Pello que se cobrou das Condenaçoins que fizerão os Almotaceis que serviram neste anno, segundo foram lançados no Livro dellas de f. — B. f. — outenta outavas de ouro com que se daye — 80/8^as

Emportarão as Rendas duas mil e quinhentas e sesenta e seis outavas, como se ve das Addiçoins — 2566/8^as

Pello que se tirou do Cofre — 66 1/2 - 4

Soma — 2632 1/2 4

Despezas do Anno de 1740

Por hum mandado que se pagarão ao Doutor Corregedor de suas porpinas que lhe tocarão das festas que houve este anno de 1740 auto mandados trezentos e duas outavas de ouro e tres quartos de ouro — 302/8^as 3/4

Por hũ mandado que se pagarão ao Juis ordenario o Coronel Antonio de Moraes Godoy, que tinha venado de suas porpinas das festas que houve, sento e sincoenta e outo outavas e meya de ouro — 158/8^as 1/2

451 - 1/4

Vay na volta

Vem da volta .... 16.. 1/8^as 1/4

Por seis mandados que se pagaraõ ao Juiz ordenario o Ca-
pitaõ Mor Andre Lovo Elvas de seus propinos sento sinco-
enta e seis outavas e meya de ouro .... 156 1/8^as 1/2

Por outo mandados que se pagaraõ ao veriador mais velho
Jozeph Alves Duarte, aonde entrou hum mandado de qua-
renta outavas que se lhe devia de quando foy Procurador van-
no de 1737 e fazem os outo mandados sento e vinte e sete
outavas de ouro .... 127/8^as

Por dez mandados que se pagaraõ ao veriador Joam Machado
Branco aonde entra hum mandado de doze outavas e tres quar-
tos de ouro o qual foy passado a Manoel de Loureyro Magalha(ns)
e fazem todos sento e quatorze outavas de ouro, ... 114/8^as

Por nove mandados que se pagaraõ ao veriador Jorge da Silva
Guimarais de seus propinos sento e huma outava e hum quar-
to de ouro, ... 101 1/8^as 1/4

Por nove mandados que se pagaraõ ao Procurador da Camara
Manoel Gomes Aranha, sento e huma outava e hum
quarto de ouro, ... 101 1/8^as 1/4

Por nove mandados que se pagaraõ ao Escrivaõ da Camara
Antonio Pereyra de Gamboa sento e setenta e huma
outava e tres quartos e dous vinteis de ouro, ... 171 1/8^as 3/4 ..

Por hum mandado que se pagou ao Escrivaõ da Camara Ma-
noel dos Santos Barros que deu de esmolla a Senhora Santa
Anna, doze outavas e tres quartos de ouro, ... 12/8^as 3/4

1245 3/4

Vem do Lado Ingfronte

[191]

Por trez mandados que se pagarão aos vereadores mais velho que servio o anno passado a Ahador dos Santos de carregar este anno o Estandarte, sesenta e tres outavos e hum quarto de ouro — 63/8^as 1/4

Por outo mandados que se pagarão ao Alcaide João Diniz Pinheiro quarenta e sete outavos e tres quartos de ouro; — 47/8^as 3/4

Por trez mandados que se pagarão ao Escrivão do Alcaide Domingos Gonçalves Pontes dezanove outavos e quatro vinteis de ouro; — 19/8^as 4

Por sinco mandados que se pagarão ao Escrivão do Alcaide que acabou Simião Pereyra de Carvalho, trinta e dous outavos e tres quartos de ouro; — 32/8^as 3/4

Por seis mandados que se pagarão ao Porteyro do Concelho Manoel Gurgel do Amaral, vinte outavos e quatro vinteis de ouro. — 20/8^as 4

Por hum mandado que se passou e pagou ao Procurador do Senado Manoel Gomes Aranha para os gastos da Festa Real, sento e trinta e tres outavos e meyo de ouro — 133/8^as 1/2

Por hum mandado mais que se passou ao dito procurador Manoel Gomes Aranha para varios gastos meudos como milhor consta da sua conta junta, outenta e seis outavos e tres quartos e dous vinteis de ouro — 86/8^as 3/4 2

Por hum mandado que se pagou ao Escrivão Joze Rodrigues de Aguiar quarenta e duas outavas de ouro; — 42/8^as

1631 ~~24~~

Vay na volta

Dem da volta 1:6:3 1/8

Por dous mandados que se pagarão ao Meyrinho Geral Vim [?] Alvez Sylva quarenta e duas outavas de ouro dez ... 42/8 as

Por hum mandado que se pagou ao Alferes Francisco Xavier Gouzados como Procurador de Santo Antonio, quarenta e nove outavas e meya de ouro; ... 49/8 ½

Por hum mandado que se deu de Esmolla a Jozeph Rodrigues Serpa quatro outavas de ouro; ... 4/8 as

Por hum mandado que se passou para o Procurador de Lisboa Manoel Caetano Lopes de Faria, o qual se entregou ao Doutor provedor, quarenta outavas de ouro; ... 40/8 as

Por hum mandado que se pagou ao Capitam Phellipe da Costa quatro outavas de ouro; ... 4/8 as

Por dous mandados que se pagarão ao Rematante da Ponte de Agoa Limpa Pedro Xavier de Gouvea, duzentas outavas de ouro que por tanto rematou a dita Ponte ... 200/8 as

Por hum mandado que se deu de Esmolla ao Reverendo Padre Frey Antonio de Santa Anna, trinta e duas outavas de ouro ... 32/8 as

Por hum mandado que se deu de Esmolla a Frey Pedro da Vittoria seis outavas de ouro; ... 6/8 as

Por hum mandado que se deu de Esmolla a Frey Luiz da Madre de Deos quatro outavas de ouro; ... 4/8 as

Passa a Lauda em frente . . . . 2:0:78 ½ 2 [?]

Dem da Saida da fronte

	2078 1/2 - 4
Por hum mandado que se passo ao Sarg.to do Santissimo da Sé de corpos direitos se Senta e quatro outavos de ouro	64/8as
Por ouro que se deo ao Meirinho que lhe tocou das Condenaçoins que se fizeram nas Correiçoins como consta do Recibo seis outavos e sinco vinteins de ouro	6/8 - 5
Por huma Esmolla que se deu a Bento Pacheco como melhor consta da petiçam, dezaseis outavos de ouro	16/8as
Pello que se descontou ao Meirinho Manoel Rodriguez Santiago dos officiaes Mecanicos como consta de hum escrito asignado pellos officiaes dezoutto outavos e meya e seis vinteins de ouro	18/8as 1/2 - 6
Por hum mandado que se pagou de Esmolla a Jeronimo Correya da Cunha como consta de huma petiçam sinco outavos	5/8as
Por huma Esmolla que se deu a Antonio Nunes Vallente como consta da petiçam seis outavos de ouro	6/8as
Por hum mandado que se pagou a Luis Gomes de Coutto, que se lhe devia de hum Gristaõ que fez o Anno passado, dezanove outavos e tres quartos de ouro	19/8as 3/4
Pello que se pagou por huma petiçam a Domingos Gomes da Sylva outava e meya de ouro	1/8as 1/2
Por hum mandado que se pagou a Jozeph da Sylva Barros de resto de mayor quantia, que foy passado a Antonio Ribeiro da Sylva, que se lhe devia antigo, vinte e quatro outavos e quatro vinteins de ouro	24/8a 4
Por hum mandado que se pagou a Manoel Rodriguez Santiago, sinco outavos de ouro	5/8as
	2244 3/4 3

Vay na volta

Dem da volta — 2244-3/4-3

Por Hum mandado que se deu de Emolla ao Reverendo Padre Ventura, oitto outavas de ouro; — 8/8as

Por Hum mandado que se deu de Emolla ao Capitam Antonio de Santa Anna dezaseis outavas de ouro; — 16/8as

Por Hum mandado que se pagou ao Tizoureiro Lourenço de Souza Gonçalves o qual tera passado a Alma dos Santos que se lhe devia do anno passado de 1732 que serviu de Veriador no ditto anno, vinte e seis outavas e meia de ouro; — 26/8as 1/2

Por Hum mandado que se pagou para o conserto da Ponte Real a Joam Pereyra Coste, oitenta e oitto outavas tres quartos e quatro vinteis de ouro; — 88/8as 3/4-4

Por Hum mandado de Joam de Padilha Rematante da cadeya desta villa, que se lhe pagou para paguamento da ditta obra da quantia de duzentas e quarenta e seis outavas; — 246/8as 3/4 6

Pello ouro que se tomou por ser pezado em varias pas dellas, Euma outava e quarto e sete vinteis de ouro; — 1/8a 1/4-7

Soma a despeza deste ouro; — 2632 1/2

Em Sarramento;

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete sentos e quarenta annos, aos trinta e hum dias

[illegible] mez de Dezembro do dito anno; nesta villa de Sam
Joam del Rey minas do Ryo das Mortes em os passos do
Conselho della aonde se juntaram, os officiaes da Camara
a saber o Juiz ordenario que actualmente serve pella ordena-
çam o vereador mais velho Jozeph Martinz Duarte, os veri-
adores e Procurador abaixo assignados, e comigo Escrivam
da Camara; e sendo ahy mandaram vir parante sy ao thezou-
reiro do Senado Luiz de Souza Gonçalves para effeito delle
tomarem contas, e ao Procurador das rendas da Camara,
e logo entraram a tomar as ditas contas; e se achou impor-
tar o rendimento da Camara neste prezente anno de mil
e setecentos e quarenta, duas mil e seis sentas trinta
e duas outavas e meya e quatro vinteis de ouro, como
melhor consta do Livro da Receita e despeza, a folhas sen-
to e trinta e nove verso athe folhas 140, e por conta da sobre-
ditta quantia, se dispendeu por ordem deste Senado as par-
cellas, conteudas na despeza lançadas neste Livro de folhas 140
athe folhas sento e quarenta e duas verso, que se achou im-
portar toda a despeza deste Senado em duas mil seis
sentas trinta e duas outavas e meya e quatro vinteis de
ouro, que tanto se Receita carregado como fica dito, e por
se achar nesta forma a conta justa por exame que se fez
nos mandados, e assentos das despezas, ouveram elles ditos
officiaes da Camara por justa e tomada a conta ao thezou-
reiro, e ao Procurador do Senado, e avendo os por dezobrigados
dos seus recebimentos, de hoje para todo sempre, e manda-
ram fazer este Auto de encerramento, em que assignaram
e eu Manoel dos Santos e Castro Escrivão da Camara o escrevi.

[illegible]

Mel Duarte [illegible] [illegible]

[illegible]

Auto de conta tomada da camera desta
Villa do Rendim[illegible] e da receita e despeza
do anno prezente passado de 1739

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e setecentos e quarenta e [illegible]
[illegible] quarenta annos [illegible] dias do mes de [illegible]
[illegible] nesta Villa de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] de mim [illegible] a [illegible]
do Doutor [illegible] Juiz de [illegible]
[illegible] da camera [illegible]
dito Corregedor [illegible] para [illegible]
de [illegible] dos rendimentos que teve a camera e
despezas que fizeram [illegible] da mesma camera
e mandou [illegible] para o dito effeito [illegible]
[illegible] Manoel Correa Pereira [illegible]
que escrevi

Achou elle Doutor Corregedor importar o ren-
dimento duas mil e quinhentas e sessenta e seis oita-
2566/8as vas de ouro com que mandou [illegible]

E o que [illegible] sessenta e seis oitavas e me-
ja e quatro vintens de ouro que mandou [illegible]
66 8as carregar em [illegible] duas mil e seiscentas e trinta
2635 8as [illegible] oitavas e meja e quatro vintens de ouro

Despeza E achou importarem as despezas como se vie
da mesma conta e despezas [illegible]
2632 8as duas mil e seiscentas e setenta e [illegible]
e meja e quatro vintens de ouro [illegible]
[illegible] e esta conta [illegible]
[illegible]

[illegible] e tres [illegible] — [illegible]
[illegible] Diuo [illegible] autos para a [illegible]
[illegible] da mandaemento [illegible]
[illegible] que assy mandou [illegible] digo [illegible]
[illegible] Manoel Gomes Pereira [illegible]
[illegible] que o escrevi [illegible]

Maximo Angel [illegible]

Vistos estes autos e feita a conta que pertence
[illegible] e plezente [illegible]
[illegible] Provedor [illegible]
[illegible] Cum [illegible]
do tempo [illegible] mandou [illegible]
[illegible] Manoel Go-
mes Per.ª [illegible] que o es-
crevi

Maximo Angel [illegible]

Manoel Gomes [illegible]

Auto de contas que tomou a Camara desta
Villa o Senr. Dor. Corregedor [illegible]
que hoje [illegible] o prezente anno de
mil e setecentos e trinta e nove

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Chris-
to de mil e setecentos e quarenta annos aos
dezaseis dias do mez de Setembro do dito anno nesta
Villa de Sam [illegible] nas cazas da Cama-
ra della donde [illegible] o Dor. [illegible]
[illegible] Corregedor desta
Comarca [illegible] e sendo ahi pello
dito foi mandado vir [illegible] Procurador
desta Camera que neste [illegible] anno proximo passado
[illegible] se lhe [illegible] para effeito
de tomar contas [illegible]
[illegible] a dita Camera [illegible] despezas que se fizeram
[illegible] a verdade [illegible] man-
dou fazer este auto [illegible] Escri-
vão [illegible]

Recebeo o Doutor Corregedor e Provedor
[illegible] vendido [illegible] dita Camera [illegible] duas
mil e quatro centas e vinte e duas oitavas e meja
2422 ½ de ouro com que mandou [illegible] —— // —— //

Despezas [illegible] Vereadores [illegible] despendi-
das as mesmas duas mil e [illegible] e duas
oitavas digo as mesmas duas mil e quatro cen-
tas e vinte e duas oitavas e meja de ouro com
que mandou [illegible] —— // —— // —— // ——

[illegible] Vereadores [illegible] fim da conta
[illegible] declaradas [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] que mandou [illegible]

[illegible] se Comprazem [illegible] Carta [illegible]
em lembrança para dell[illegible] tornar com a[s]
[illegible] Sellou a mesma Camera // — // — // —

E peste forma E que e [illegible] contou por tornada a
a justada dequede tudo mandou fazer este termo
de Encerramento em que o mesmo [illegible]
[illegible] que o [illegible] Leal Leo e Se Leteidor que [illegible]
[illegible] de Mill Setecentos e duas [illegible] de [illegible]
Manoel Correa Pereira Escrivão da Camara [illegible]
o Escrevy

[illegible]

Em Rezidencia do Dr. Cypriano Jozé da
Rocha em doze de Junho de 1741

Vendo as Contas, Receita, e despeza deste Senado, e q' esta todos os Annos se Regu-
lla por aquellas, sem haver provizois, Nem ordens de S. Mag.e p.a se fazerê,
e p.a se aprovarê pellos Ouvidores, e Confirmarê pellos Sindicantes: quiz
Cumprir o disposto Na Ley; e porq' p.a o fazer havia de glozar Mais de-
ametade; p.a Exonerarme da obrigaçaõ de Sindicante dei Conta ao S. Mag.e
q' se dignará do q' for mais de Seu Serviço, e utilidade desta Republica p.
q' Sou, provendo, Mando.

Que os Ouvidores Naõ possaõ Levar dos actos de Correiçaõ, ou de Co-
rreiçaõ sallario algû, ou propinas da Camera, Nem os Escrivaens e Meirinhos
Como athe o prez.te tem Levado Contra a Ley, e sem Ley, mais q' por hû abuzo
introduzido, a q' querê intitullar estillo, Cujo Salario, ou denominada pro-

propina não mando restituir, porq dei conta ao dito S. e não levarão a pena de se lhe dar em culpa, nem os officiaes da camera o mandarão pagar debaixo da mesma pena, e de o reporem de suas fazendas.

E assim mais, q os ouvidores não levem mais do rendimento das contas q o seu terceyo por cento q a Ley manda, com as referidas cominaçoez e as mesmas aos camaristas q o mandarem pagar.

Tambem os camaristas não darão esmolas algũas excetto as da fazenda debaixo das mesmas penas, porq os rendimentos da camera não são patrimonio seu pa delle darem esmolas, e só poderão levar as propinas das festas, o q cumprirão em quanto S. Mag.e não resolver a conta com q sobre esta materia subi a sua Real presença: Este provimento mandará esta Camera, como capital, a da villa de S. José pa se observar the a Real resolução. S. José de El Rey era ut supra.

Auto de contas tomadas a Camara desta villa do rendimento e despezas que teve e fez no anno de 1740

Anno do Nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mil e sete centos e quarenta e cinco annos aos vinte e quatro dias do mez de Julho do dito anno nesta villa de ... em casas de aposentadoria do Doutor Jorge de ... Antonio Callado Cavalleiro professo na ordem de Christo ouvidor geral e corregedor desta Comarca ... sendo ahy pello dito Menistro foi mandado vir a sua prezença o prezente Livro em que se achão lançadas a receita do rendimento que teve a Camera desta villa no anno proximo passado e tambem a despeza que os mesmos fizeram e os mandados por onde foram mandadas despender de cujo anno foi procurador ... Henrique ... e para se vir no conhecimento e averiguar se ... de ... e para se ser sabida a verdade foi ... com acerto e verdade e se ... mandou fazer este auto em que se assignou Eu ... Correa Pereira Escrivão da ouvidoria geral que o escrevy

Callado

Antes de entrar nestas contas me pareceo preciso para a boa averiguação dellas, e acerta de ... ver e examinar os provimentos do Doutor Sindicante ... desta Comarca ... e nos livros ... e ... algumas ordens ... quaes ... pellos Sindicantes ... vendo ... dos ditos ... 14 esta ... proviçam ... e ... que mandou tomar ...

Jeronimo Correa do Amaral escrivão de todas as [illegible]
petas das cameras desta villa, Comprehendendose [illegible]
nas, aposentadorias das correiçoens, Residuos, e ainda as a
aposentadorias de Governadores, Resolvendose o dito
Ouvidor, Levar tudo em conta ; No livro do Registo da
Camera da villa de Sam Joze a f. 42 esta huma provi-
zão de chancellaria da era de 1734 em que se manda
informar das aposentadorias destas villas, e se altera-
ra o uzo da criação dellas. E a f. 77 do mesmo L.o
está a resolução de que manda observar o estillo da cri-
ação a qual [illegible] das contas com esta e se pratica
que actualmente se leva, = E a f. 75 do mesmo
L.o está outra carta que a Camera da mesma villa es-
creveo ao Ex.mo Gor. destas Minas dando a razão do des-
pendim.to e despezas com toda a individuação, E a f. 85
esta a determinação do mesmo Governador em que se
observe todos os estillos Exceto tres parcellas sugeitas
dos ecclesiasticos E vistas estas ordens com individua-
ção e se conhecerá com a mesma evidencia a verdade do
Relatado ; Não menos poderá haver duvida na con-
ta dos Residuos porque na era de 699 se lhe deu por dir[eito]
se levare [illegible] Residuos de [illegible], e fazendose
respeito ao acrecimo dos salarios destas Minas por Regim.to
se considerará ainda ser demenuto o residuo e vistas
todas as rendas desde a criação deste Lugar e [illegible]
ticar o mesmo ou ainda mais do que agora e [illegible]
ca estas consideraçoens me capacitam a julgar que
o Doutor Sindicante menos bem informado
o provimento que deixa neste L.o o que [illegible]
faria se bem averiguasse o neccesario

E entrando a tomar as ditas contas o [illegible]
Me Doutor provedor que tenderam as ren-
das da Camera desta villa o anno proximo pa[ssado]

Passado de mil e setecentos e quarenta e duas
mil e quinhentas e trinta e seis oitavas de ouro com
que mandou sair fora — 2566
[147]
Mandou este Dr. Provedor tambem sair fora com
vinte e seis oitavas e meja e quatro vintenis que
tiraram do cofre — 66 1/24
Tudo soma duas mil e seiscentas e trinta e duas
oitavas e meja e quatro vintenis — 2632 1/24

Por este Doutor Provedor se houverse des-
pendidos nas contas e huma adiçoeni que constaõ
da despeza do mesmo anno todo o dito rendimento
como tudo seve da mesma despeza e parcellas das
quaes nam leva em conta as seguintes

Na parcella da despeza numero dezaceis se
lhe deste thuis oito oitavas que de mais se derao — 8
E tambem glosa oitava e meja de hum lb. que dizem
se tomaram sem dizerem para que — 1 1/2
E tambem glosa huma livra de cera de aci tiracem por
banda sem dizerem a que foi e os mesmos fundamentos meja lba. da dita cera que ambas empurtão
em tres quartos e tres vintenis com que mandou
sair — 3/4
E tambem glosa nas cento e trinta lb. e tas. de cera que
emportaram setenta e tres oitavas e tam e
dous vintenis segundo a conta que dão
por desprenderem communsi majoria de que
se nao é necessario esta quantia e somente lhe
leva em conta vinte oitavas e a majoria
que he cincoenta e tres oitavas e hum
quarto e dous vintenis manda se lhe deva e
de conta e para isso mandou com elles
sair fora — 53

Tambem glosa e nam leva em conta
cinco oitavas que dizem pagaram de concer-
to da ponte por nam mostrarem recibo

Recibo do official e tambem [illegible] ade
desta despeza por dizerem [illegible] na forma da
Real [illegible] e tambem mand
se lhe restituaõ [illegible] e averiguar a verdade com
toda a clareza e de forma que legitimamente
5. se possa conhecer a verd.e
E tambem nam leuo em conta e manda se lhe restituaõ
tres quartos e [illegible] vintens que dizem se despen
15/4 deraõ na ida a villa de Sam Jorge [illegible] procurador
E quanto a parcella das trinta e duas oitavas
de [illegible] da ponte [illegible] nam leuo
em conta e fica glosada ate se mostrar ter si
dao juridica [illegible] verdadeira despeza que e se
a [illegible] no termo [illegible] demanda
32/8 que [illegible] fora
E tambem glosa e nam leua em conta da
seis oitavas e cinco vintens por se nam mostrar
mandado [illegible] por onde se mandaciam des
pender [illegible] da parcella vinte e oito
5 1/5 e asim manda que o Thesoureiro as restitua
E tambem nam leua em conta a [illegible]
oitavas que mandaram dar a Bento [illegible] Es
[illegible] para ser frade porq nam [illegible] mostra
a patente nem a certidaõ do collegio e jun
tamente por ser esmolla [illegible]
manda se lhe restitua [illegible] manda [illegible]
fora
E tambem glosa e nam leua em conta na
parcella e verba trinta e tres [illegible] oitavas e tres
quartos que de mais se deram pello [illegible]
[illegible] valor fazendo se a conta
[illegible] que leuou [illegible] conta

E o commum de cordo e emeltando e obra e asim mandão e lertidão e por aisso com elle ay mandão fora 4/83

E tambem nos leuão em Conta e glosa Setenta e sinco oitauas da [illegible] que se deuia de propinas [illegible] que manda di[illegible] [illegible] dida pello uereador [illegible] Silua Barros a quem se mandou dar em que se con sidera com algum Rebate ou negocio Contra a Camera [illegible] por esta diga [illegible] menos da sua vallia e mandão e lertidão [illegible] isto com elle mandão e hir fora 65/89

E tambem nos leuão em Conta e glosão [illegible] ba corenta de corenta e quatro oitauas e [illegible] de quatro vinteins [illegible] importancia da que dis [illegible] do concerto [illegible] para a leuarem em Conta [illegible] se mos trase [illegible] a Camera da villa [illegible] a outra metade do mesmo [illegible] se deue mostrar com verdade [illegible] e Recibo do official que a fes [illegible] da e lertidão e por isso com elle mandão e hir 44/44

E tambem Contra de ser ultima ves ha de de presa mandarse pagar [illegible] [illegible] Corenta e [illegible] oitauas que [illegible] Recibo [illegible] [illegible] quarenta e tres oitauas e quarto e [illegible] vinteins [illegible] Contra a Camera duas oitauas e meya e dous vinteins [illegible] e meya e seis vinteins de [illegible] que mandão e lertidão [illegible] [illegible] e meya [illegible] [illegible] por isso mandão hir com elle fora 27

240

Todas estas rendas que tem a Camara de [illegible]
[illegible] em [illegible] durante [illegible] e [illegible]
ta [illegible] de carne e [illegible] que [illegible]
[illegible]
de parem [illegible] que [illegible]
Tezoureiro [illegible]
desta [illegible]
Camara [illegible] forma
[illegible]
e [illegible] contra
[illegible] e nam
[illegible]
Excelencia [illegible]
de quem [illegible]
despenderem [illegible]

Pareceo ao Doutor Provedor que daqui em
diante se fação [illegible] [illegible]
do Estado [illegible] nem a [illegible] que serem
desnecessarias e por [illegible] esta Camara empe
nhos que [illegible] fazer e se sede a este
Carpo por ser tambem [illegible] da Cama
ra donde [illegible] e em
ordenado

Tambem tem visto e achado que nos
da Camara se dam [illegible]
[illegible] quando a dita Camara se
[illegible] Comandantes Empenhos e daqui

E daqui em diante se dará daram ellas
as que justas forem que daram passaram [149]
de duas [illegible] dauas

Item outro si se dará mayor importancia
[As] Missas Rezadas que se mandão dizer do que ate
o mayor preço de dez oitauas

Pello que se rezeita a que se eram nas festas se lê
nam haverá mays que a preuina como já se deter
minou pellos Visitadores meus antecessores o D.r
[illegible] Gabriel Ribeyro e o D.r Jeronymo Cor
rea de Amaral

E para evitar qualquer duuida que possa
auer pellos tempos adiante mando ao D.r
Procurador que o mandador do presente liuro
e dado mays annos e metade no Arquiuo
ou parte fechada [illegible] em [illegible]
do por fora do anno a que pertence com
pena de se dar em multa a [illegible] dale
mas e procurador faltando a sim o fizer
[illegible]

E nesta forma ouue elle D.r Visitador esta Visi
ta e [illegible] por acabada de que mandou fa
zer este termo em que se assignou e
eu Manoel Correa [illegible] escriuão da
[illegible] que o escreui

[illegible signatures]

Aos vinte e quattro dias do mes de ou-
tubro de mil e settecentos e quorenta e seis
annos nesta villa de São João del Rey mi-
nas do Rio das mortes em os passos do concelho
della aonde estavão juntos em auto de
vereança os officiais da Camara o saber o Ju-
iz ordinario o Cap.am Ilario Nunes da Matta Bran-
te cavalleiro professo na ordem de Christo Co-
ueriadores Diogo Martins Guimarães Joseph Go-
mes Branquinho João da Silva Leite Castro Pro-
curador Luiz de Souza Gonçalves e sendo
alis todos juntos por elles me foi mandado
fazer este termo pera que nesse livro se não
continuassem mais contas de receitas e des-
pezas pellas poucas folhas que o dito livro tem
entre meyo dellas as folhas cento e cin-
coentta e cinco se acha escripto com tam-
bem por algumas dellas estarem incapa-
zes e padecentes e acordarão em que se con-
tinuacem as dittas contas e receita em
hum livro novo ficando este escripto em
athe as folhas cento e quorentta escripto
aonde findão os Capitulos da Correição que
fez o doutor Joseph Antonio Contra-
Ouvidor Geral e Corregedor desta comar-
ca de que de tudo para atodo o tem-
po constar me mandarão fazer este
termo em que assignarão e eu

Eu Joaquim Joseph da Sylveira Escrivão da Camara que o escrevy

Franc.º Siqueira Silva

[151]

Folhas 151 a 165 em branco

Vi em rezid.a do D.r Antonio de Sousa e Sylv.a Ouv.or g.al q foy desta Cam.a Nas con
tas da Receita e despeza dos annos de 1728. 29 e 30 que se achaõ tomadas porelle
neste L.o de fl. 89 v.o athe 95. Deyxo toleradas m.tas despezas que eraõ inadmessiveis e
e desordenadas propinas, as quaes naõ se podendo levar sem provizaõ de S. Mag.de ar
aõ destribuidas naõ só aos Juizes e off.es da Cam.a, mas ainda a officiaes de justiça,
Como foraõ os Escrivaõ da Ouvidoria, Alcayde e seu Escrivaõ, e outros sem fundam.to,
e alteradas com grd.e excesso das que se costumavaõ levar nos annos antecedentes
naõ sendo bastantes as advertencias e determinaçoes que os D.res Ouvidores Geraes
predecessores, e syndicantes deixaraõ em seus provim.tos aos officiaes da Camera
sobre esta materia p.a que delles devem conta a S. Mag.de pelo seu Conselho
Ultramarino, e com sua resoluçaõ se evitarem todas estas dezordens, consumin
do todos os Rendim.tos do Concelho em exorbitantes propinas, e despezas desnecessarias sem
fazerem obra util a Republica p.a as quaes saõ ordenados, e o que mais he faltarem ás
festas solemnes que a Ley determina, q.do estas deviaõ preceder ás mais despezas, e sem
emb.o de achar estas aprovadas e levadas em Conta pelo D.r Ouv.or sindicado, as escri
de fazer repor aos officiaes da Cam.a, se achasse as contas tomadas por elles, como
devia ser, e he uzo e costume em todas as Cam.ras porem como estou Certificado que
a elles se lhe naõ permettio a administraçaõ dos Rendim.tos do Con.o pelos mandar embar
gar o D.r Ouv.or Sindicado nas maõs dos Rend.res, e serem destribuidos por sua Ordem,
os officiaes da Cam.a daraõ na primr.a frotta conta a S. Mag.de com individuaçaõ do
consumo, e dezordem q houve nas despezas della, p.a o dito S.r dar aprovid.a necess.a, a q.m
faço a mesma Reprezentaçaõ. V.a de S. Joaõ de ElRey esle (?) Fever.o 21 de 1733.

D.r Martens (?)

Tem este L.º q̃ ha de servir de Resceyta e despeza com
Ofi.es deste Sennado Cento e sesenta e sinco folhas
Com q̃ entra esta do enserram.to todas numeradas e Rubrica-
das por mim Juis ordinr.º nesta V.ª de S. João de ElRey
Em 21 de Janr.º de 1712 an.s

Marçal Corado Pereira

55

Semestre 1º

R
16